

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 13 de Julho de 2023 Nº 28.540

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.188/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, em partes, o **Ato nº 2.173/2023** de **exoneração da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à página 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) das Funções de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional;

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

ATO Nº 2.189/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, em partes, o **Ato nº 2.171/2023** de **exoneração da GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à página 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA** - R.G. nº 17XXXX6 SSP-MT - de Gerente, Gerencia de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-8;

Leia-se:

**GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA** - R.G. nº 17XXXX6 SSP-MT - de Gerente, Gerencia de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

#### NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.190/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o **Ato nº 2.174/2023**, de **exoneração de ANA PAULA FERNANDES**, R.G. nº 17XXXXX7 SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessora Especial, da Unidade de Assessoria, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à pág. 06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO Nº 2.191/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, em partes, o **Ato nº 2.175/2023** de nomeação da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à página 06, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**ANA PAULA FERNANDES** - R.G. nº 17XXXXX7 SSP-MT - de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais, do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, Nível DGA-4;

**FERNANDO JERONIMO GONSO** - R.G. nº 11XXXX5 SSP-MT - de Assessor Especial II, Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais, do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, Nível DGA-5;

**LOUISE MORAIS NEGRETTI** - R.G. nº 25XXXXX5 SEJUSP-MT - de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais, do Gabinete do Governador, Nível DGA-5;

**VICENTE FREDERICO GAIVA** - R.G. nº 49XXX9 SSP-MT - de Assessor Especial I, da Unidade de Assessoria, do Gabinete de Direção, Nível DGA-2;

**Leia-se:**

**ANA PAULA FERNANDES** - R.G. nº 17XXXXX7 SSP-MT - de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais, do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, Nível DGA-4, a partir de 03 de julho de 2023;

**FERNANDO JERONIMO GONSO** - R.G. nº 11XXXX5 SSP-MT - de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais, do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, Nível DGA-5;

**LOUISE MORAIS NEGRETTI** - R.G. nº 25XXXXX5 SEJUSP-MT - de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais, do Gabinete do Governador, Nível DGA-5;

**VICENTE FREDERICO GAIVA** - R.G. nº 49XXX9 SSP-MT - de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## ATO Nº 2.192/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, em partes, o **Ato nº 2.176/2023** de nomeação da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à página 07, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**BRUNA MORAES DE AQUINO** - R.G. nº 18XXXX2 SSP-MT - de Assessor Executivo II, do Núcleo de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, Nível DGA-6;

**GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA** - R.G. nº 17XXXX6 SSP-MT - de Gerente, Gerencia de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades, da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-8;

**Leia-se:**

**BRUNA MORAES DE AQUINO** - R.G. nº 18XXXX2 SSP-MT - de Assessor Executivo II, do Unidade de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, Nível DGA-6;

**GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA** - R.G. nº 17XXXX6 SSP-MT - de Gerente, Gerencia de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades, da Superintendência de Ajudância de Ordens, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## ATO Nº 2.193/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, em partes, o **Ato nº 2.181/2023** de nomeação da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à página 10, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**ALENIRCE NUNES DA TRINDADE** - R.G. nº 01XXXX8 SSP-MT - de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, da Superintendência de Aquisições e Contratos, Nível DGA - 6;

**Leia-se:**

**ALENIRCE NUNES DA TRINDADE** - R.G. nº 01XXXX8 SSP-MT - de Assessor Técnico III, da Gerência de Aquisições, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## ATO Nº 2.194/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o **Ato nº 2.185/2023** de nomeação de **ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRUDENCIO** da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à página 11, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"...para exercer a Função de Confiança...";

**Leia-se:**

"...para exercer o Cargo em Comissão...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## ATO Nº 2.195/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o **Ato nº 2.186/2023** de nomeação de **JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS** da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no *D.O.E. de 12 de julho de 2023*, à página 11, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"...GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO...";

**Leia-se:**

"...CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## PORTARIA Nº 088/2023/GOVERNADORIA/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

## LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2023

ORGÃO: GOVERNADORIA					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenv. Econômico e Social	02	02	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	06	03	03	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ARÉA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	04	03	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	06	05	01	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO		QTDE	
POLICIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	MAJOR		01	
		TENENTE CORONEL		01	
		SUB TENENTE		01	
		2º SARGENTO		01	
POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL		01	
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO		01	
UNEMAT	PROF TÉCNICO ED SUP	AGENTE UNIVERSITÁRIO		01	
SEPLAG	PROF. DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		01	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS AO GABINETE MILITAR DO GOVERNO/GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO		QTDE	
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	TENENTE CORONEL		06	
		CAPITÃO		03	
		1º TENENTE		05	
		SUB TENENTE		07	
		1º SARGENTO		03	
		2º SARGENTO		13	
		3º SARGENTO		15	
		CABO		16	
		SOLDADO		9	
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	2º SARGENTO		02	
		SOLDADO		02	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES  
DESIGNADOS À GOVERNADORIA POR PORTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	06

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 089/2023/CASACIVIL/MT**

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

**LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2023**

ÓRGÃO: CASA CIVIL					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenv. Econômico e Social	05	04	01	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	12	07	05	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ARÉA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	13	12	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES  
CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO	01
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	02
PM	MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	01
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02
INDEA	PROF. INDEA	AGENTE FISCAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
		PROFISSIONAL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DO SUS	03

SESP	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
UNEMAT	PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
GOVERNADORIA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	02
		TÉCNICO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	02
	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO SOCIAL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES DESIGNADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	01

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR	CORONEL	01
		TENENTE CORONEL	01
		MAJOR	01
		CAPITÃO	01
		SUB-TENENTE	01
		1º SARGENTO	01
		2º SARGENTO	04
		3º SARGENTO	02
		SOLDADO	02

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL  
(original assinado)

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 074/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar acerca do prazo de vigência descrito no extrato de publicação da portaria nº 074/2023/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.516, no dia 07/06/2023, pág. 48:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
013/2023/CCV	ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 08.900.850/0001-58	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Garçom, incluindo encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, posto de trabalho com 08 (oito) horas por dia, 44 (quarenta e quatro) horas semanais para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	05/06/2023 A 05/06/2025	Isabella Azevedo de Amorim  Matrícula: 306546	Vitoria Gomes da Silva Santos  Matrícula: 322531	Leila Pereira Campos  Matrícula: 283607

**LEIA-SE:**

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
013/2023/CCV PROCESSO CASACIVIL -PRO-2023/00362	ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 08.900.850/0001-58	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Garçom, incluindo encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, posto de trabalho com 08 (oito) horas por dia, 44 (quarenta e quatro) horas semanais para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	06/06/2023 A 06/06/2025	Isabella Azevedo de Amorim  Matrícula: 306546	Vitoria Gomes da Silva Santos  Matrícula: 322531	Leila Pereira Campos  Matrícula: 283607

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 06/06/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 091/2023/CASACIVIL**

**Designar os servidores para lançamento da documentação estabelecida pelo sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC/TCE-MT quando a natureza do ato o exigir.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, Sr. **ANILDO CESÁRIO CORREA**, designado pela Portaria nº 044/2022/CASACIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CONSIDERANDO que no âmbito estadual, o Poder Executivo deverá remeter por seus responsáveis, via *internet*, nos prazos definidos na Resolução Normativa nº 3/2023/PP e alterações, as informações detalhadas no leiaute das tabelas do Sistema APLIC -Anexo 1;

CONSIDERANDO que a Casa Civil deverá designar servidores responsáveis para o acesso e lançamento dos processos licitatórios exigidos pelo Sistema de Auditoria Pública Informatizada-APLIC;

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores **Fabricio Emilio Guerreiro, matrícula: 291287** e **Luiz Otávio Bulhões Pedroso, matrícula: 273070**, lotados na Superintendência de Aquisições e Contratos da Casa Civil, para o acesso e lançamento dos atos/documentos relativos aos procedimentos remetidos em meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/MT, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.2º. Os servidores quando não estiverem executando os lançamentos no Sistema APLIC/TCE, estarão em serviços/atividades relacionadas aos processos pertinentes à Gerência de Aquisição da Casa Civil nas suas diversas finalidades conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 086/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2022/2023.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
256146	Juliana Fernanda Gonçalves de Franca	29/05/2022 a 28/05/2023	Analista Administrativo	99,28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**Anildo Cesário Correa**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)



## O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR  
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**  
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.  
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

(65) 3613-7700  
(65) 9.8463-3773



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2023/37328, resolve autorizar a cessão externa de LEÍCIA IRIS DE ASSUNÇÃO PRADO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 114086/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 0071/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Ato Nº 5.369/2022, D.O. de 30 de dezembro de 2022 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

**RESOLVE:** Publicar o lotacionograma do 3º Trimestre de 2023 da CGE, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE					
3º TRIMESTRE/2023					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100 <sup>1</sup>	100	0	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	14 <sup>2</sup>	14	0	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	10 <sup>2</sup>	10	0	Lei nº 10.052/2014

<sup>1</sup>Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

<sup>2</sup>Conforme Decreto nº 1.447, de 11 de agosto de 2022.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
GOVERNADORIA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	2
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professor	2

SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Tec. Educacional Profissionalizado - 30	Tec. Educacional Profissionalizado 30	2
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	5
SEMA	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.177/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEMA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	3
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	2
SES	Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS	Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS	3
SES	Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS	Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS	1
SESP	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
MTI	Empregados Públicos	Analista de TI	1

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES DESIGNADOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	1

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso .

Cuiabá-MT, em 11 de julho de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador- Geral do Estado

## PORTARIA Nº 0072/2023/CGE/MT

**Designa servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos nos Contratos.****O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Objeto	Valor do Contrato	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
008/2023 CGE-PRO-2023/00567	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	Serviços de Hotelaria (hospedagem e alimentação) para públicos de interesse da CGE. Adesão Carona a ARP 123/2022 MPMT PE 083/2022 MPMT.	R\$ 33.025,00 (trinta e três mil vinte e cinco reais)	05/07/2023 a 04/07/2024	Cristian Matheus Borges Matias -Matrícula: 306415	Thaiz Helena Leão Carranza Matrícula: 242135
014/2023 CGE-PRO-2023/00882	UGOLINI CAMPOS EIRELI-EPP	Fornecimento de água mineral sem gás de 200 ml, e garrafão vazio para acondicionamento - com capacidade de 20 litros. Adesão ARP 018/2022 SEPLAG PE 017/2022 SEPLAG.	R\$ 1.117,20 (um mil e cento e dezessete reais e vinte centavos)	10/07/2023 a 10/07/2024	Claudimas Ladislau Martins -Matrícula: 249144	Jonathan Araújo Portilho Matrícula: 257541

**Art. 2º** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 12 de julho de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador- Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0058/2023/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.****COOPERADO:** MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE/MT - CNPJ: 04.219.688/0001-56.**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2023/01179**OBJETO:** Parceria com o município de CONQUISTA D' OESTE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 05/07/2023.**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e, pelo Cooperado - Maria Lucia de Oliveira Porto - **Prefeita Municipal.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº. DOCUMENTO	Nº. DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
Joice Fontana Bach	13.519.414-8	037.084.689-37	165890/1760/39/2023	823870000762023143
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	165890/1760/39/2023	823870000762023143
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	165890/1760/39/2023	823870000762023143
Marcelo Lampugnani	13.530.122-0	019.115.571-30	166091/1760/39/2023	823870000772023127
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	166091/1760/39/2023	823870000772023127
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	166091/1760/39/2023	823870000772023127
Mão Branca Terras Agropecuária Ltda.	13.534.071-3	18.574.308/0001-06	171271/1760/39/2023	823870000782023100
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	171271/1760/39/2023	823870000782023100
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	171271/1760/39/2023	823870000782023100
Maurício Cattapan	13.545.241-4	005.249.740-20	171277/1760/39/2023	823870000792023194
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	171277/1760/39/2023	823870000792023194
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	171277/1760/39/2023	823870000792023194

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

## NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

Sup.de Controle e Monitoramento - SUCOM, Coord.de Declarações e Cobrança - CCDC, a partir da publicação deste Edital, cientificar o(s) contribuinte(s) abaixo sobre pendência(s) junto à SEFAZ-MT acessar portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). Contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito", destinado ao Contribuinte/Contabilista, opção Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação por Nº > informar o Nº da notificação. Pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu Serviços, opção Intimação/Notificação > clicar no Link do serviço > informar: 1) Nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) Nº CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) cód. verificador da Notificação e 5) cód. imagem. Para solicitação do cód. verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e Nº da notificação publicada em Diário Oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AIRON PINTO FERREIRA	135316960		197455/1823/68/2023
ANTONIO CESAR MACHADO GARCIA JUNIOR	137436041		197460/1823/68/2023
DIEGO DA COSTA LIMA	139731059		197467/1823/68/2023
EDILBERTO MAIA DA SILVEIRA	138075743		197463/1823/68/2023
EDIVALDO POLISEL	136938825		197459/1823/68/2023
HEINE RAMBO JUNIOR E OUTRA	134615905		197454/1823/68/2023
ROQUE AFONSO CREMONESE E OUTRO	139664602		197466/1823/68/2023

## COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GIOMARIO MINGOTTI PRESTES PEREIRA		028.462.771-25	193562/54/28/2023
JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA	137968590		193667/54/28/2023
MARCIA APARECIDA DE PAULA		816.718.302-53	193560/54/28/2023
ROBSON JOSÉ DA SILVA		572.210.491-49	193561/54/28/2023

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DROGARIA VITORIA LTDA	134714520		197887/1825/11/2023

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC  
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	04.138.529/0006-31	148950/1823/68/2023
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.354.704/0010-07	148944/1823/68/2023
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	08.944.957/0001-06	148948/1823/68/2023
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	01.428.174/0002-01	148936/1823/68/2023
NIMOFAS BRASIL S/A	77.696.235/0013-28	148942/1823/68/2023
GOL COMBUSTIVEIS S/A	06.983.874/0007-88	148952/1823/68/2023
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	08.944.957/0003-60	198036/1823/68/2023

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 094/2023/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/01179	Nº 0058-2023	Município de Conquista D' Oeste - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de julho de 2023.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 54/2023/SECOM

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao 3º Trimestre de 2023.

LOTACIONOGRAMA  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

3º TRIMESTRE

ÓRGÃO: SECOM					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desen. Econômico e Social	07	07	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desen. Econômico e Social	04	02	02	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desen. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES  
CEDIDOS À SECOM

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SECITECI	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	Professor da Educação Profissional e Tecnológica	01
SEAF	PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL	Técnico de Desen. Econômico e Social	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SECOM

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**Laice Souza**  
Secretária de Estado de Comunicação  
(Original assinado)

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**.

**No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado,** conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 29/09/2023, conf. Decreto 355/2023).**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 13 de Julho de 2023.

**Mauren Lazzareti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
BOM FUTURO TRANSPORTES EIRELI	29.060.510/0001-36	-	169137D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6128/SGPA/SEMA/2021	16.110,00
NEI ARANTES DE SOUZA	535.490.902-34	-	20203157	DECISÃO ADMINISTRATIVA 48/SGPA/SEMA/2022	25.000,00
RVR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME	14.394.085/0001-44	-	21203923	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3696/SGPA/SEMA/2022	14.472,90
VALDIVINO AMARAL DE OLIVEIRA	143.375.681-15	-	210433905	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2130/SGPA/SEMA/2022	342.100,00
VALDIR DIAS DA SILVA	469.150.871-68	-	20043367	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4175/SGPA/SEMA/2022	30.100,00
EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - ME	12.029.861/0001-81	-	155089	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4621/SGPA/SEMA/2022	11.780,19
BENITO FORTUNA	340.383.371-20	-	21173049	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4235/SGPA/SEMA/2022	199.400,00
BORTOLOTTI CORRETORA DE GADO EIRELLI	22.333.536/0001-61	-	121765	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3734/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO	17.335.848/0001-74	-	193118E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4508/SGPA/SEMA/2022	250.000,00
PEDRO ALVES CAMPOS	022.688.151-29	-	155653	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3359/SGPA/SEMA/2021	2.240,00
ALINE CENTENARO	812.904.200-25	-	20163022	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4655/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
ENSERCON ENGENHARIA LTDA	15.361.439/0001-17	-	20013004	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2.161/SGPA/SEMA/2022	1.500,00
F.L. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	26.264.561/0001-91	-	20043051	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1055/SGPA/SEMA/2021	3.572.496,48
SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA	481.819.001-20	-	212031153	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3813/SGPA/SEMA/2022	10.654,85
ALEXANDRO FERNANDO DA SILVA	012.626.511-90	-	0120G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5230/SGPA/SEMA/2020	910.113,50

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2646/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Pigozzo, CNPJ/MF sob o nº 34.500.420/0001-59, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - LOTE RURAL 464, inscrito no SIMCAR MT118140/2017 e CAR Federal nº MT-5102793-73928A9A3B4C42B48525BBCD985706EE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pigozzo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3206/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Marcelo Pelizaro, CPF sob o nº 831.778.689-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO, inscrito no SIMCAR MT72443/2017 e CAR Federal nº MT-5103353-3876636575334E58BD5211F3166FF420. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: Marcelo Pelizaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3741/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Valdivino Inacio Da Silva, CPF nº 297.929.081-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ANDREIA, inscrito no SIMCAR MT143573/2020 e CAR Federal MT-5103353-DD5EE3BDF64240828A37B3E51E26F3AB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: Valdivino Inacio Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4035/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Caieira Nossa Senhora Da Guia Mineração Ltda, CNPJ/MF sob o nº 03.463.809/0001-48, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA, inscrito no SIMCAR MT57225/2020 e CAR Federal nº MT-5103403-DD48D81C0D3 F456BA597B318EB11E539. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Cuiabá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: Caieira Nossa Senhora Da Guia Mineração Ltda e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4264/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Leonardo de Oliveira Borges, CPF sob o nº 023.060.341-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA UNIÃO, inscrito no SIMCAR MT117494/2017 e CAR Federal nº MT-5107602-7AA2BFA96CBF4104B168FDF997D79DEB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Rondonópolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: Leonardo de Oliveira Borges e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2011/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Valmor José Franciosi, CPF nº 402.445.049-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPO ALEGRE II, inscrito no SIMCAR MT148123/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-9B91F375F3404CBFA03ACBFD7C0FE8FD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 75,0611 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: Valmor José Franciosi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 006/GECON/CAC/SAAS/  
SEMA/2023****Processo SEMA-PRO-2023/18144 - DESCUMPRIMENTO DO  
CONTRATO Nº 049/2022/SEMA****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.**CONTRATADA:** LUA SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.661.161/0001-80

**NOTIFICAÇÃO:** Apuração de descumprimento do Contrato nº 049/2022, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de **auxiliar de administração**, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022/SEMA/MT e seus anexos, e **Termo de Referência nº 020/CGP/2022**, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, pelos motivos expostos no processo administrativo **SEMA-PRO-2023/18144**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI-ME NOTIFICADA** para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 66, 86 a 88 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES, do Contrato nº 049/2022, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 049/GPMA/SEMA-MT/2022 elaborado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria. (original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

A Gerência de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação do interessado elencado abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo do respectivo processo, conforme a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020.

Processo	Interessado
4137/2023	Interessado: Zélia Martini Nogueira CPF: 344.563.921-34 Responsável Técnico: Bruna Karoline Freitas Machado Ofício nº 186243/GSB/CCRH/SURH/2023

**Maria de Fátima Souza Cardoso**  
Gerência de Segurança de Barragens  
GSB/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9441/2023	LO Nº329940/2023	R. A. Frantz LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Santa Carmem/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2023.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
OSMANE GABRIEL VIEIRA	192.003.741-15	CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA - OAB/MT 18.972	513360/2021	210433931	0107/SGPA/SEMA/2023
GESMAR LEAO DE MACEDO	193.359.891-34	JEOVÁ RODRIGUES MACEDO - OAB/GO 36.614	547639/2021	210434211	2508/SGPA/SEMA/2023
MEDARDO DE ALMEIDA FAVA	001.949.561-72	MÁRIO GONÇALVES MENDES NETO - OAB/MT 12.142	5956/2022	22043412	2520/SGPA/SEMA/2023
MILTON TORLAI	362.663.451-53	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT 5.651	195172/2021	210431148	2184/SGPA/SEMA/2023
EDIL DIAS CORREA	160.238.381-20	VANIA MARIA CARVALHO - OAB/MT 7.931	16499/2021	200332308	2192/SGPA/SEMA/2023
COIMMA AGROPECUÁRIA LTDA	45.034.188/0001-27	HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ - OAB/SP 209.895	188671/2021	210431090	2466/SGPA/SEMA/2023
COOP. DE PEQUENOS MINERADORES E OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA	11.219.803/0001-58	LUIS AUGUSTO CUISSI - OAB/MT 14.430	447433/2018	183076E	1749/SGPA/SEMA/2023
HOTEL AGUAS QUENTES ALFA ME	01.208.159/0001-69	FRANCISCO EGÍDIO CAVALCANTE PINHO - OAB/MT 22.571	193521/2018	162076	1771/SGPA/SEMA/2023
JOSÉ GERALDO FELIPPETO	258.404.289-49	RICARDO ZEFERINO PEREIRA - OAB/MT 12.491	422039/2020	200432265	2136/SGPA/SEMA/2022
NILDO CARNEIRO DA PAZ	013.519-931-00	TACIANE FABIANI - OAB/MT 17.355	205312/2021	210431241	3118/SGPA/SEMA/2023
HALISON BRUNO SILVEIRA	006.302.301-61	JACKSON NICOLA MAIOLINO - OAB/MT 17.147	469058/2021	210333532	3394/SGPA/SEMA/2023
JAMES AYRTON GRABNER	585.856.569-72	ARAMADSON BARBOSA DA SILVA - OAB/MT 20.257-B	28617/2022	220332178	3422/SGPA/SEMA/2023
MARIA CRISTINA BASILIO GRIMAS ALMEIDA	004.536.599-77	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON - OAB/MT 25.838	409494/2021	210332887	3418/SGPA/SEMA/2023
GENIVALDO APARECIDO FARIAS	906.819-401-15	ZAINNI MICHENKO - OAB/MT 27.017	383172/2020	200432012	3395/SGPA/SEMA/2023
JOIL DE OLIVEIRA	631.830.801-68	VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/MT 9.453	461380/2020	20203254	3368/SGPA/SEMA/2023
EMERSON CIRILO NOVAES	032.344-191-24	EDER JOSE ALVES - OAB/MT 24.709	19515/2022	22203160	3419/SGPA/SEMA/2023
R BERTHOLDI EIRELI	07.245.977/0001-18	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	82841/2020	155086	3427/SGPA/SEMA/2023
JOAO PEDRO DA SILVA	030.394.399-87	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET - OAB/MT 19.505	490176/2019	159720	3392/SGPA/SEMA/2023

LUIZ AMILTON GIMENEZ	787.242.528-91	DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ - OAB/MT 18.500	379156/2019	019/DUDC/2019	3112/SGPA/SEMA/2023
MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	03.226.149/0001-81	FABRICIA FERREIRA PAJANOTI - CPF: 856.487.791-00	219028/2021	210431309	2619/SGPA/SEMA/2023
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	020.499.121-88	TACIANE FABIANI - OAB/MT 17.355-B	199216/2021	210431189	2583/SGPA/SEMA/2023
RICARDO YAB VASKUES	700.714.564-73	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	565139/2016	161670	2677/SGPA/SEMA/2023
SADIA S/A	20.730.099/0056-68	PRISCILA DE OLIVEIRA RUSSO - OAB/MT 12534	125176/2012	127518	2973/SGPA/SEMA/2023
SADIA S/A	20.730.099/0056-68	FERNANDA MARTINS DE AZEVEDO REIS - OAB/SP 439.682	125176/2012	127518	2973/SGPA/SEMA/2023
REGINALDO FERREIRA	707.969.121-49	ANDRÉ JULIANO PERES PERES - OAB/MT 16.889-B	79291/2021	21163337	2630/SGPA/SEMA/2023
ADÃO DELGADO DA SILVA	581.951.061-53	ADÃO DELGADO DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 26.684	226111/2021	210431410	2590/SGPA/SEMA/2023
FÁBIO MARQUES FERREIRA	588.060.161-72	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT 19.451	142485/2020	20043325	2187/SGPA/SEMA/2023
CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	THIAGO MATHEUS SILVA BILHAR - OAB/MT 13.412	438018/2020	200132317	1744/SGPA/SEMA/2023
LUIZ AMILTON GIMENEZ	787.242.528-91	DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ - OAB/MT 18.500	318816/2020	201031505	3113/SGPA/SEMA/2023
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO CUIABA	02.393.767/0001-53	WALTER ALVES DOS SANTOS - CPF: 406.046.241-15	237177/2022	220132680	2249/SGPA/SEMA/2023
TARCISO FRANCISCO DO CARMO	359.605-231-91	FERNANDO DO NASCIMENTO MELO - OAB/MT 9.110	320926/2021	213432175	2387/SGPA/SEMA/2023
ROBSON MEDEIROS	812.909.771-00	THAIANY COSMES DA SILVA - OAB/MT 25.021	94586/2019	1613D	3324/SGPA/SEMA/2023
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IMPERIAL LTDA ME	07.782.612/0002-03	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	83036/2020	20043027	3529/SGPA/SEMA/2023
FABIO ALVES BARCELOS	394.248.391-20	MAURICIO DE SOUZA MENEZES - OAB/GO 62.646	351792/2021	210332370	3516/SGPA/SEMA/2023
CAROLINE RANDON ROSSATO	030.334.471-71	ALENCAR CELLA - CPF: 614.037.500-25	153078/2021	21343753	2610/SGPA/SEMA/2023
NEUZA LUCIA PIVETTA TISSIANI	397.108.400-10	MARIA LUIZA BORELLA - OAB/MT 24.703	511658/2021	210333885	3201/SGPA/SEMA/2023
WILSON RODRIGUES DA SILVA	384.547.261-87	APARECIDA SOARES AMORIM AYRES - OAB/MT 21.947	361453/2020	200431844	2019/SGPA/SEMA/2023
NARCILIO DE BRITO	308.191.301-25	MILAINE BARBOZA GAUDÊNCIO - CPF: 060.684-981-58	372770/2020	201631905	3560/SGPA/SEMA/2023
FRANCISCO DA SILVA R NETO	459.026.821-34	CARLA FORNOS DIAS LESSA - OAB/MT 12.920	75410/2021	21043307	3508/SGPA/SEMA/2023
FAZENDA REUNIDAS	11.019.269/0001-36	ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET - OAB/MT 7.213	564746/2019	1958D	1624/SGPA/SEMA/2023
NICK AGROPECUÁRIA LTDA	08.515.428/0001-89	JOAO MAGNO NOGUEIRA PORTO - OAB/MS 11.328-B	462040/2020	200332504	3643/SGPA/SEMA/2023
EMERSON DE SOUZA	002.247.891-47	VANDERSON PAULI - OAB/MT 13.534	319636/2021	210432163	3461/SGPA/SEMA/2023
MARITZA OLIVIA ARTIFAO	960.709.271-68	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF: 352.917.961-20	491690/2021	210433712	3592/SGPA/SEMA/2023
MAICON RECH	016.996.271-77	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810	21614/2022	220331623	3668/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA M A LTDA	73.428.062/0001-72	DEIZE DA ROSA RODRIGUES - CPF: 631.034.271-15	224613/2020	156617D2	2202/SGPA/SEMA/2023
F. J. GRAMS E CIA LTDA - EPP	04.473.808/0001-47	BRUNA REGINA DE BARROS FOGAÇA RAMIES DOS SANTOS	248039/2019	1757D	3641/SGPA/SEMA/2023
PEDRO NARDELLI	022.191.408-06	ROBERTO ZAMPIERI - OAB/MT 4.094	416942/2020	201132206	3653/SGPA/SEMA/2023
MILTON DE CASTRO	013.741.849-34	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	149510/2021	201154	2207/SGPA/SEMA/2023

CONDOMÍNIO PARQUE CHAPADA DOS BANDEIRANTES	27.023.991/0001-84	LUCIANE BORDIGNON DA SILVA - OAB/MT 13.282	391957/2021	213432864	3474/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	03.507.522/0001-72	DEBORA SIMONE ROCHA FARIA - OAB/MT 4.198	380311/2021	21203693	3371/SGPA/SEMA/2023
IVANETE GESSI	004.757.581-61	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16.671	136112/2021	21043646	3658/SGPA/SEMA/2023
CLERIO GONZATTI	009.353.221-08	DANIELLI REDIVO - OAB/MT 17.898	273442/2021	211531803	3312/SGPA/SEMA/2023

## NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ADRIANO GRESPAN	015.287.801-75	ZAINNI MICHENKO - OAB/MT - 27.017/O	56412/2021	21043209	3465/SGPA/SEMA/2023
JACINTO SIMOES	001.010.449-68	ELLY CARVALHO JUNIOR - OAB/MT - 6.132/B	403843/2021	210432933	3335/SGPA/SEMA/2023
ATIAIA PECUARIA S/A	04.932.729/0001-57	PATRICIA QUESSADA MILAN - OAB/MT - 7.131	10788/2015	138755	2458/SGPA/SEMA/2023
GILENO GOMES DE ALMEIDA	650.693.821-87	RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA - OAB/MT - 21.421	206298/2015	121794	3351/SGPA/SEMA/2023
WALDECIR TREVIZANI	395.196.007-87	MARCOS VIEIRA DE MENEZES - OAB/RO - 6309	1697/2023	22203419	3387/SGPA/SEMA/2023
DEISI FABIEMI PADILHA	005.927.080-20	EDUARDO BECHORNER - OAB/RS - 47.305	1964/2023	22203631	3384/SGPA/SEMA/2023
MARISETE VILLETTI TIBINCOSKI	031.491.439-00	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON - OAB/MT - 25.838-O	488135/2021	210433691	3386/SGPA/SEMA/2023
CELSO BONFIN SOBRINHO	007.476.521-39	ALESSANDRO YUKIO FIGUEIREDO MATSUBARA - CPF: 820.033.431-72	125486/2020	20043225	3382/SGPA/SEMA/2023
CLAUDIR DELFINO DO CARMO	350.636.886-91	GUILHERME ZANCHET SIQUEIRA - OAB/MT - 23.665	36058/2022	220432673	3352/SGPA/SEMA/2023
JOAO BOSCO VITAL DA SILVA	924.446.951-00	FABIULLA WANDERLEY LEITE - OAB/MT - 28655	39399/2022	2203326	3338/SGPA/SEMA/2023
SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO	002.790.468-71	ALTAMAR CARLOS DA SILVA - OAB/GO - 11.472	153739/2019	163839	2263/SGPA/SEMA/2023
AMELIO AMERICO LEMKE	224.921.609-63	ESTEBAN RAFAEL BALDASSO ROMERO - OAB/MT - 14717	15304/2019	160064 D	3341/SGPA/SEMA/2023
ANA SIMONE RECH SCHUH	005.961.211-80	NAYARA ANDREA PEU DA SILVA - OAB/MT - 8.460	12259/2021	200432713	2355/SGPA/SEMA/2023
MARCIO COSTA GARCIA MIRANDA	717.466.171-87	MATHEUS - OAB/MT - 28.440	300344/2021	211132040 D	3464/SGPA/SEMA/2023
VMX AGROPECUARIA LTDA	12.235.739/0001-61	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT - 6.124	435872/2019	1962D	2320/SGPA/SEMA/2023
CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO	15.378.979/0001-03	FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN - OAB/MT - 17.354	273622/2021	213431788	2808/SGPA/SEMA/2023
J. BERTAGLI DE LIMA E CIA LTDA	28.781.688/0001-03	VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/MT - 9453	53285/2020	20033080	3568/SGPA/SEMA/2023
LUIS ELIAS DE SOUSA	531.422.411-91	VIVIAM CARLA IGNACIO VIEIRA - OAB/MT - 13.510	2987/2020	193289 E	1738/SGPA/SEMA/2023
Z S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	00.333.505/0001-78	ALESSANDRA PANIZI SOUZA OAB/MT - 6.124	342136/2019	1860 D	3101/SGPA/SEMA/2023
ARNALDO DA SILVA BRITO	923.929.031-15	ZAINNI MICHENKO - OAB/MT - 27.017/O	338021/2020	161159	3025/SGPA/SEMA/2023
JAIR DOS SANTOS E OUTROS	079.087.841-00	WAGNER FELLIPE ALVES GIMENES - CPF:020.147.641-07	369021/2019	1900D	2640/SGPA/SEMA/2023
JOSE CARLOS LUIZ	865.366.648-68	DAIANE DAMBROS SCHMIDT - OAB/MT - 11.765	553068/2019	02071 D	3103/SGPA/SEMA/2023
NATIELI PAULA RIBEIRO	006.623.522-70	ARMADSON BARBOSA DA SILVA - OAB/MT - 20.257-B	274901/2021	210331663	2839/SGPA/SEMA/2023

AMIR STEPHAN FILHO E OUTROS	451.761.401-87	JOAO VICENTE M. SCARAVELLI - OAB/MT - 3.933	456874/2009	120109	2638/SGPA/SEMA/2023
SILVIO MORENO DE SOUZA	396.240.211-04	TEILON AUGUSTO DE JESUS - OAB/MT - 23.691	305355/2021	211231930	2737/SGPA/SEMA/2023
DIEGO MARTIN PAES DE BARROS	260.568.548-92	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT - 6.124	266969/2020	200331081	1952/SGPA/SEMA/2023
VINICIUS YUSHIRO MATSUBARA	589.300.726-79	ARY FRUTO - OAB/MT - 7.229-B	327255/2009	119486	1954/SGPA/SEMA/2023

**NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
DAVID VANZELLA FAZ PRESIDENTE VARGAS	132.375.359-15	DANIELI FELBER - OAB/MT - 10.623	123638/2021	21043638	578/SGPA/SEMA/2023
WILSON BATISTA DA SILVEIRA	419.139.576-91	SUELI LOURENÇO ARANTES DE OLIVEIRA - OAB/MT - 23.736/O	158807/2021	21043870	2647/SGPA/SEMA/2023
GERALDO LUIZ MANSINI E OUTRA	055.644.678-09	HUGO RODGER DE SOUZA ALMEIDA - OAB/MT - 16.285	475295/2020	201632544	2429/SGPA/SEMA/2023
ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE	024.866.701-73	DANIEL WINTER - OAB/MT - 11.470	194012/2021	211631066	2650/SGPA/SEMA/2023
MARIA JUDITE DALLA COSTA	603.792.009-53	ANDERSON PAULO DE LIMA - OAB/PR - 32.093	204138/2020	20043568	2317/SGPA/SEMA/2023
AGENCIA PONTES PAIVA	591.306.102-06	ADRIANA CRISTINA SANTOS - CPF: 021.659.891-59	342877/2021	210432386	2720/SGPA/SEMA/2023
ADILSON JOSE DE AMORIM	039.080.621-87	NEY RICARDO FEITOSA DE PAULA - OAB/MT - 17.078	218793/2015	210431326	2721/SGPA/SEMA/2023
ODACIR DEBONA	632.110.331-49	ALEXANDRE TORRES VEDANA - OAB/MT - 31.410	201421/2020	20043555	2457/SGPA/SEMA/2023
M. SONZA COMPENSADOS JUINA LTDA - EPP	01.373.701/0001-39	PEDRO FRANCISCO SOARES OAB/MT - 12.999	82662/2020	20043006	2744/SGPA/SEMA/2023
JOAO VALDECIR DALLE LUQUE	140.707.239-00	YASMIM SILVA ZONTA - OAB/MT - 28.656/O	215283/2021	210431304	2745/SGPA/SEMA/2023
GILBERTO MARCHI	458.462.351-15	GUSTAVO MARCHI BENTO - OAB/SC - 54.854	499305/2021	210333779	2165/SGPA/SEMA/2023
FIDEU YANAK	363.127.548-04	GERSON LUIS WERNER - OAB/MT - 6.298-A	399708/2020	200432121	2097/SGPA/SEMA/2023
VERENITA PEREIRA DA SILVA	305.380.688-68	DANIEL WINTER - OAB/MT - 11.470	157042/2020	20043403	1327/SGPA/SEMA/2023
JACINTO SIMÕES	001.010.449-68	ELLY CARVALHO JUNIOR - OAB/MT - 6.132/B	308988/2021	21203496	2716/SGPA/SEMA/2023
SERGIO LUCIO TROFINO	209.558.639-53	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT - 13.388	321135/2021	210432199	2718/SGPA/SEMA/2023
MARCIO REZENDE PIMENTA FILHO	348.639.909-87	THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT - 18.179/A	462479/2019	161134	2316/SGPA/SEMA/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	03.239.076/0001-62	DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - OAB/MT - 12.671	117490/2021	21013558	2305/SGPA/SEMA/2023
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS	048.810.441-68	JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO - OAB/MT - 4.611	359578/2021	21203582	2756/SGPA/SEMA/2023
HIGOR SUDARIO DE SOUZA COSTA	932.022.881-72	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT - 9.866/O	9706/2022	212031167	2296/SGPA/SEMA/2023
ADRIANO COBUCCIO	961.290.506-15	LANA MARA BUENO FERREIRA - OAB/MG - 162.283	41873/2022	221131993	3399/SGPA/SEMA/2023
JOSE LUIS MOTA	175.418.323-91	DJEVERSON CAVAZZINI - CPF:019.169.191-70	89593/2021	21043402	2706/SGPA/SEMA/2023
ADEILDO RODRIGUES DOS REIS	593.554.411-34	MARCIO ROBERTO CRUZ - OAB/MT - 24.328	394411/2021	210432856	3370/SGPA/SEMA/2023
EDERSON DE SOUZA CAVALHEIRO	004.739.511-77	DANIEL WINTER - OAB/MT - 11.470	370305/2017	135692	3367/SGPA/SEMA/2023
PAULO AFONSO TORRES	022.989.451-87	SIDINEIA DELFINO LIRA FALCO - OAB/MT - 14.726	559113/2021	210334259	3179/SGPA/SEMA/2023

OTAVIO FLORENCIO	297.672.709-06	VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/MT - 9.453	22276/2018	152394	3181/SGPA/SEMA/2023
G 3 COMERCIO DE DERIVADOS	09.176.226/0001-12	ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA - OAB/MT - 16.241	185761/2021	161181	2204/SGPA/SEMA/2023
ANA MARIA RODRIGUES	378.038.161-34	DANIELE FELBER - OAB/MT - 10.623	30236/2022	221332248	3180/SGPA/SEMA/2023
COSTA BRAVA URBANIZAÇÃO LTDA	15.212521/0001-80	ADEMILÇON DE ALMEIDA GILARDE- OAB/MT - 7440	565718/2018	160059 D	2140/SGPA/SEMA/2023

**Processo nº: 10475/2023**

**Interessado: Matão Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - ME**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 327184/2022** referente ao processo 20377/2022, em função da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 11 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

**Processo nº: 139328/2020**

**Interessado: Mega Norte Madeiras Eireli - EPP**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 322508/2020**, em função da renovação da ampliação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 11 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

**Processo nº: 401611/2009**

**Interessado: Madeireira Flor de Cedro Ltda. - ME**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 329536/2023**, em função da correção do valor anual da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 11 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10972/2023	LP nº 316800/2023	Loteamento Tarumã II Ltda.	Loteamento residencial urbano.	Sinop/MT
10186/2023	LP nº 316802/2023 LI nº 75612/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logísticas	Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-570.	Santa Rita do Trivelato/MT
1893/2023	LAC nº 1027/2023	Torres Do Brasil S.A.	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Nova Lacerda/MT
1871/2023	LAC nº 1026/2023	Município De Nova Guarita	Lac - instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Guarita/MT
8627/2023	LO nº 329955/2023	P L da Silva Comercio de Carnes Eireli - EPP	Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.	Brasnorte/MT
602774/2013	LOP nº 110701/2023	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	Sistema de esgotamento sanitário.	Cuiabá/MT
516970/2013	LOP nº 1107004/2023	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto	Estação de tratamento de esgoto.	Cuiabá/MT
10475/2023	LO nº 329954/2023	Matão Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento de madeira.	Rondolândia/MT
139328/2020	LO nº 329959/2023	Mega Norte Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colniza/MT

8826/2023	LI nº 75621/2023 LO nº 329956/2023	Santa Emília Participações e Investimentos Ltda.	Aeródromo Mekdessi,	Ribeirão Cascalheira/MT
401611/2009	LO nº 329946/2023	Madeira Flor de Cedro Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento e fáb. De esquadrias, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.	Brasnorte/MT
7001760/2023	LAS nº 329962/2023	Truilho Transporte Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Peixoto de Azevedo/MT
7000680/2023	LAS nº 329963/2023	Rivoli do Brasil SPA	Canteiro de obras.	Chapada dos Guimarães/MT
10264/2023	Autorização nº 2708/2023	Hidroelétrica Água Verde Ltda.	Autorização de licença especial e pesca.	Diamantino/MT

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 12 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000623/2023	LAS nº 329960/2023	FMR Logística e Transportes Especiais Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Barra do Garças/MT

**Ademir Souza De Carvalho Junior**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 12 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
40575/2022	LP Nº 316804/2023	E. B. Moura e Cia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ponte Branca/MT
40575/2022	LI Nº 75614/2023	E. B. Moura e Cia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ponte Branca/MT
40575/2022	LO Nº 329950/2023	E. B. Moura e Cia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ponte Branca/MT
3203/2023	LO Nº 329949/2023	Morais e Rezende Ltda-EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Araguaiana/MT

**Ademir Souza de Carvalho Junior**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, Decreto nº 1.299, de 22 de fevereiro de 2022, torna público as datas das Reuniões Públicas com transmissão Remota, que apresentará o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA APM MANSO, localizada nos Municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia-MT, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S. A., processo de licenciamento nº. 115871/2021.

Data da Reunião Pública 29 de agosto de 2023, das 10h00min às 12h00  
Local: Espaço Havilá - Rua São Paulo, n.º 51 - Nova Brasilândia - MT.

Data da Reunião Pública 31 de agosto de 2023, das 10h00min às 12h00  
Local: Salão da Paróquia da Igreja de Santana - Praça Bispo Dom Wunibaldo, Centro - Chapada dos Guimarães - MT.

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA APM MANSO estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

[https://www.furnas.com.br/pacuera\\_manso](https://www.furnas.com.br/pacuera_manso)

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 13 de julho de 2023.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.  
SALARH-SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**VMIX CONCRETO LTDA**, CNPJ: 43.257.131/0001-61, Processo nº 19/2023, Município: **Rondonópolis/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°29'38.20"S e Long. 54°34'37.66"W; Vazão máxima de bombeamento **6,85 m³/h** por um período de **1,2467 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,54 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG - P-5. Validade do cadastro: **10/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**MARLEI CASANOVA ALBUQUERQUE**, CPF: 431.631.149-20, Processo nº 71/2023, Município: **Jaciara/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°55'57.00"S e Long. 55°1'21.00"W; Vazão máxima de bombeamento **4,6 m³/h** por um período de **1,29 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG - P-5. Validade do cadastro: **11/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**O MONTAGNA & CIA LTDA**, CNPJ: 24.969.636/0003-76, Processo nº 75/2023, Município: **Sorriso/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°34'9.98"S e Long. 55°43'27.22"W; Vazão máxima de bombeamento **4,2 m³/h** por um período de **0,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-11. Validade do cadastro: **11/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**SEBASTIÃO ALVES PEREIRA**, CPF: 160.135.576-91, Processo nº 2755/2022, Município: **Cuiabá/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°40'52.33"S e Long. 56°1'2.37"W; Vazão máxima de bombeamento **1,59 m³/h** por um período de **2,26 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5934 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG - P-4. Validade do cadastro: **12/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 1.210/2023 (Siga Hídrico): MV COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E VIDA SAUDÁVEL LTDA**, CNPJ: 01.495.539/0001-21. Processo nº 1196/2023. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°1'51.71"S e Long. 55°56'19.26"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **11 de janeiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LI)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a emissão da Renovação da Licença de Instalação para a construção de Obra de Arte Especial (Ponte) sobre o Rio Cuiabá- trecho: Av. Beira Rio (proj) - Estr. da Guarita, com dimensões de 214,30m x 14,0m, localizada nos municípios de Várzea Grande e Cuiabá - MT.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PORTARIA Nº 63/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0093-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de 'material de construção'; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat: 11°06'45,97"S Long: 55°14'05,29"O, dimensão de 13.200,00m² no Município de Itaúba -MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2023

## INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

## PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto de iluminação pública ornamental em atendimento a Avenida Mário Palma, com 1.053 km de extensão no município de Cuiabá-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2023  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de Projeto de iluminação pública ornamental em atendimento a Avenida Dante Martins de Oliveira (Av. dos Trabalhadores), com 2,74 km de extensão no município de Cuiabá-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

**EXTRATO DE DECISÃO**

PAD n.º SINFRA-PRO-2021/00414 (Proc. físico n.º 450914.2018)  
Servidor: D.S.R.

Em julgamento proferido, no Processo Administrativo Disciplinar n.º SINFRA-PRO-2021/00414, fls. 423/424, foi decidido pela autoridade julgadora o seguinte: "Assim sendo, DECIDO pela ABSOLUÇÃO do servidor público D S R, matrícula nº 19054, por entender que os atos não infringiram os deveres funcionais capitulados no artigo 143, incisos I, II, III, VI, e VII; bem como por não transgrediram a norma proibitiva do artigo 144, inciso XV; e, ainda, por não ter ferido o disposto no artigo 159, incisos VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, em consonância com o relatório final conclusivo (fls.396-412) instaurado pela Portaria 51/2021/UNISECOR/GS/SINFRA."

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.

**RUBENS MATOS CUNHA JÚNIOR**  
UNISECOR/SINFRA/MT

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2018-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/01836**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 21/07/2024.

**Assinatura:** 11/07/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e CNPJ: 03.347.101/0001-21

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1292-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/00016**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 19/12/2023.

**Assinatura:** 11/07/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e CNPJ: 33.683.822/0001-73.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0236-2022/SINFRA**

**Processo: 490792/2021**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 19/12/2023.

**Assinatura:** 11/07/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA e CNPJ: 15.023.906/0001-07.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2070-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/01716**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 18/01/2024.

**Assinatura:** 11/07/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS e CNPJ: 15.024.029/0001-80.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2224-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2023/17782**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 28/09/2023.

**Assinatura:** 12/07/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO e CNPJ: 15.024.037/0001-27.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 047/2023/SINFRA  
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/07898**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Doação ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto niveladora	XCMG	1006993	GR1803BR	XUG18031EMPB00434	2021

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JUARA - MT.**

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato Nº 103/2021/01/07 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/14801**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Resolução/DNIT Nº 13, de 02 de junho de 2021, na NOTA TÉCNICA NTS7148523 de fls. 07/63 e NOTA TÉCNICA Nº 00192/2023/SUEF IV/SINFRA de fls. 64/65.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 200.756,05 (duzentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), referente ao período de março/2022 a setembro/2022 do IC 103/2021.

**Assinatura:** 12/07/2023

**PARTES:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 19.758.842/0001-35 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 088/2021/01/02 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/07717**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses, totalizando assim 27 (vinte e sete) meses, com término previsto para 07/01/2024.

**Assinatura:** 12/07/2023

**PARTES:** SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L2, CNPJ: 39.841.467/0001-08 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2023/SUEF I/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 008/2023 11/07/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA DE CONCRETO SOBRE O RIO MACHADO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-402, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT (DISTRITO DE AGUAÇU), COM EXTENSÃO DE 40,90 M E LARGURA DE 8,80 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 359,92 M², DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2022-11977.	051/2023	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 11 de Julho de 2023.

**Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 013/2023/SUEF II/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 007/2023 12/07/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA INTERSEÇÃO RODOVIÁRIA DA MT-160; TRECHO: ENTR. MT-160 - ENTR. MT-240, COM EXTENSÃO DE 0,532 KM, MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2022-16081.	054/2023	CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.,

Cuiabá, 12 de Julho de 2023.

**Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 058/2023/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
64400/011	MARCUS GALERIUS AQUINO	2020/2021	APROVADO 12-A

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

\*Original Assinado

**PORTARIA Nº 059/SINFRA/2023**

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**ANEXO II**

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
3º TIMESTRE 2023						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	119	114	05		Lei 10.050/2014, de 07/01/2014
	TÉCNICO	53	37	11		
	APOIO	06	03	03		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	25	25	0		Lei 10.052/2014, de 15/01/2014
	TÉCNICO	17	17	0		
	APOIO	0	0	0		
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	00	00	00	95	PSS 001/2021 SINFRA Processo 78231/2021
PCCS/92	ENGº CIVIL		1			

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	ANALISTA LEGISLATIVO	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	1
DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
EMPAER	EMPREGADO PÚBLICO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	ENGENHEIRO/ARQUITETO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	GUARDA MUNICIPAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	1
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUC	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL	7
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4
	TECNICO ADMINISTRATIVO	2
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	2
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITEN	1
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO	1
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	3
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	1

Fonte: SEAP - Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Redistribuição de Cargos Decreto \*\*DECRETO Nº 1.447/2022 DE 11/08/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 12 de Julho de 2023.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA  
\*Original Assinado

**PORTARIA Nº 060/2023/CGAB/SINFRA**

Institui o Sistema de Gestão de Infraestrutura e Logística - SINFRALOG como sistema corporativo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e aos itens 1.2.11.8 e 3.2 do Contrato, e:

Considerando a necessidade de dar maior visibilidade, transparência e prestar contas à sociedade sobre as ações de governo com a sistematização das informações sobre o andamento e execução dos contratos e obras públicas no Estado;

Considerando a necessidade de qualificar a gestão dos ativos de infraestrutura e logísticas e o controle estratégico dos investimentos na execução de obras públicas;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade no trâmite dos processos e informações, maior produtividade na execução das rotinas operacionais e técnicas, na otimização tempo, custos e pessoas, com consequente melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade;

Considerando a oportunidade de eliminar o uso de controles paralelos para acompanhamento da execução física e financeira dos contratos e obras da SINFRA;

Considerando a oportunidade de melhorar a gestão orçamentária e financeira dos empreendimentos, com acesso facilitado a saldos contratuais, saldos de empenhos, valores medidos, valores pagos, etc;

Considerando a oportunidade de melhorar os procedimentos de análises, aprovações e gestão dos projetos de engenharia.

Considerando que a implantação do sistema SINFRALOG faz parte do Plano de Governo, como uma das ações de transformação digital dos serviços públicos, visando tornar o governo mais ágil e eficiente, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos por meio de plataformas digitais unificadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Sistema de Gestão de Infraestrutura e Logística - SINFRALOG como sistema corporativo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, composto dos seguintes módulos:

I - Gestão de Ativos: subsistema de gestão dos diferentes ativos de infraestrutura como rodovias, trechos, pontes, aeroportos, balsas, aeródromos, viadutos, bueiros, trincheiras, estruturas prediais e outros bens públicos.

II - Gestão de Fornecedores: subsistema de gestão de dados cadastrais dos fornecedores da SINFRA necessários a outros subsistemas, permitindo o registro de informações, notificações e penalidades aplicadas na execução dos contratos.

III - Gestão de Projetos: subsistema de gestão de projetos de engenharia, incluindo as diversas fases de elaboração, análise e aprovação, registro das entregas e atualizações do projeto, data base do orçamento do projeto, etc.

IV - Gestão Ambiental: subsistema de gestão de licenças ambientais, contemplando os processos de solicitação, cadastro dos diversos tipos de licenças e gerenciamento dos prazos de validade.

V - Gestão de Contratos: subsistema de gestão de contratos contendo todos os dados necessários ao acompanhamento dos prazos, valores, saldo de contratos, garantia contratual, fiscais de contratos e outros, com vinculação georreferenciada do ativo correspondente, possibilitando a emissão de relatórios gerenciais diversos.

VI - Gestão de Obras: subsistema de gestão de todas as obras contendo os dados necessários ao acompanhamento das obras, cronograma físico-financeiro, avanço físico, etc, possibilitando a geolocalização em mapas, a disponibilização de informações detalhadas nas placas de obras através de código QR Code, além da emissão de relatórios gerenciais diversos.

VII - Gestão de Medições: subsistema de gestão de medições dos serviços executados contendo os dados necessários ao controle dos quantitativos e preços unitários dos serviços contratados, que possibilite a aprovação e desaprovação das medições e seus reajustes, e ainda a assinatura eletrônica das medições pelos fiscais e partes envolvidas.

VIII - Gestão de Fiscalização: subsistema de gestão de fiscalização que possibilita o controle e acompanhamento dos ativos de infraestrutura rodoviária, execução das obras contratadas, serviços de manutenção, vistorias, cadastro de pontos críticos e itens de verificação, com auxílio de aplicativo com acesso via tablets ou smartphones, gerando informações para auxiliar no planejamento e tomada de decisões de investimento pelo gestor.

IX - Gestão Orçamentária e Financeira: subsistema integrado ao

FIPLAN que possibilita a gestão orçamentária e financeira de todos os contratos, com emissão de relatórios gerenciais diversos.

X - Gestão de Autorização Especial de Trânsito (AET): subsistema de gestão da operação de trânsito rodoviário com controle do processo de emissão das Autorizações Especiais de Trânsito - AETs, inclusive emissão de documento de arrecadação e recolhimento de taxas, e ainda a utilização de aplicativo de leitura de QR Code para verificação de autenticidade das AETs pelos fiscais de trânsito.

XI - Gestão de Faixa de Domínio: subsistema de gestão das áreas de faixa de domínio das Rodovias Estaduais, com gestão de todo o processo de cadastramento de ocupações, acompanhamento das solicitações de uso e /ou ocupações, realização de vistorias, cálculo e emissão de documento de arrecadação de taxas pelas licenças, com utilização de aplicativo para elaboração de inventário de ocupações, apoio a fiscalização, emissão de autos de notificações, embargos, e registro de ocupações irregulares.

**Art. 2º** O sistema SINFRALOG será de uso obrigatório por todas as áreas da SINFRA, e a responsabilidade por sua alimentação e gestão será compartilhada entre as seguintes áreas, com a devidas competências:

## I - Unidade de Gerenciamento de Projetos - UNIGEP:

- a) Gerir o sistema e orientar a redefinição, simplificação e automatização de processos necessários à sua maior aderência;
- b) Manter a sustentação do sistema, em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação, providenciando as ações corretivas, adaptativas e evolutivas do sistema;
- c) Parametrizar as tabelas de apoio para uso nas operações pelos diversos módulos do sistema;
- d) Estabelecer as prioridades para desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema;
- e) Prover treinamentos aos usuários na operacionalização dos módulos do sistema;
- f) Atualizar e disponibilizar os manuais de operação dos módulos do sistema;
- g) Manter atualizado o cadastro de ativos de infraestrutura e o Sistema Rodoviário Estadual - SRE;
- h) Registrar os dados e informações inerentes à execução de contratos sob sua gestão, tais como: ordens de início de serviços, comissão de fiscalização, importação de itens de serviços iniciais, aditivos contratuais, medições, fiscalização, etc;
- i) Executar outras operações enquanto área responsável pela gestão dos ativos de infraestrutura, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- j) Gerir os perfis e usuários do sistema vinculados à Unidade;
- k) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema;

## II - Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTINF:

- a) Manter a sustentação do sistema, em conjunto com a Unidade de Gerenciamento de Projetos;
- b) Fornecer infraestrutura computacional para manutenção e sustentação do sistema;
- c) Registrar os dados e informações inerentes à execução de contratos sob sua gestão, tais como: ordens de início de serviços, comissão de fiscalização, importação de itens de serviços iniciais, aditivos contratuais, medições, fiscalização, etc;
- d) Executar outras operações enquanto área responsável pela gestão da tecnologia da informação, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- e) Disponibilizar ferramenta informatizada para abertura e gestão de chamados relacionados à operação do sistema;
- f) Gerir os perfis e usuários de acesso a todos os módulos do sistema;
- g) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema;

## III - Superintendência de Projetos - SUPR

- a) Cadastrar e conferir os dados e informações dos projetos de engenharia e dos contratos sob sua gestão;
- b) Realizar as análises dos projetos de engenharia através do módulo de projetos, utilizando-se dos relatórios (checklist) do sistema;
- c) Manter atualizadas as informações da situação dos projetos no sistema;
- d) Cadastrar os orçamentos de projetos de engenharia no sistema utilizando-se das tabelas de preços oficiais (SICRO e SINAPI), e as demais composições de preços utilizadas na confecção do orçamento;
- e) Fazer upload (anexação) de todos os volumes que compõem os projetos de engenharia;
- f) Executar a anexação (upload) de todos os documentos

que acompanham o projeto e orçamento, tais como: memória de cálculo, composições de preços, ARTs, etc;

- g) Registrar os dados e informações inerentes à execução dos contratos de elaboração de estudos e projetos de engenharia como: ordens de início de serviços, comissão de fiscalização, anotações de responsabilidade técnicas (ART), importação de itens de serviços iniciais, aditivos contratuais, medições, fiscalização, etc;
- h) Executar outras operações enquanto área responsável pela gestão de projetos, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- i) Gerir os perfis e usuários do sistema vinculados à superintendência;
- j) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema.

#### IV - Superintendência Ambiental - SUAM

- a) Cadastrar e conferir os dados e informações das licenças ambientais das obras de responsabilidade da SINFRA;
- b) Efetuar a vinculação das licenças ambientais cadastradas no sistema com o projeto de engenharia correspondentes;
- c) Manter atualizadas as informações da situação dos projetos no sistema;
- d) Registrar os dados e informações inerentes à execução dos contratos de elaboração de estudos e licenciamentos ambientais como: ordens de início de serviços, comissão de fiscalização, anotações de responsabilidade técnicas (ART), importação de itens de serviços iniciais, aditivos contratuais, medições, fiscalização, etc;
- e) Fazer upload (anexação) de todos os documentos relativos às licenças ambientais entregues para gestão da SINFRA, bem como os documentos de execução dos contratos sob sua gestão;
- f) Executar outras operações enquanto área responsável pela gestão de ambiental, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- g) Gerir os perfis e usuários do sistema vinculados à superintendência;
- h) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema.

#### V - Superintendência de Contratos e Aquisições - SUAC:

- a) Registrar no sistema todos os dados e informações dos contratos formalizados pela SINFRA, incluindo as informações básicas da respectiva licitação, dados gerais, valores, datas de vigência e execução, de acordo com as características do objeto contratado;
- b) Registrar no sistema as informações relativas às garantias contratuais apresentadas pelas empresas executoras em cada contrato;
- c) Registrar no sistema os números dos empenhos emitidos no FIPLAN, relativo aos contratos formalizados pela SINFRA;
- d) Acompanhar no sistema o registro das informações relativas à comissão de fiscalização.
- e) Registrar no sistema as informações relativas às publicações de termos aditivos, na ordem sequencial de formalização, com anexação (upload) dos termos e extratos de publicações;
- f) Fazer upload (anexação) dos documentos inerentes aos contratos registrados como termo de contrato assinado, termos aditivos assinados, extratos de publicações e outros que entenderem necessários;
- g) Manter atualizados os dados de todos os contratos formalizados pela SINFRA, inclusive a situação atual do contrato (vigente, encerrado, rescindido ou suspenso);
- h) Gerir os perfis e usuários do sistema vinculados à superintendência;
- i) Executar outras operações enquanto área responsável pela gestão dos contratos, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- j) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema.

#### VI - Superintendência de Contabilidade, Finanças e Orçamento - SUCFO

- a) Registrar os números de empenhos emitidos no FIPLAN, relativos aos contratos formalizados pela SINFRA;
- b) Conferir dados de execução orçamentária e financeira

importados do sistema FIPLAN;

- c) Emitir relatórios gerenciais relativos à execução orçamentária e financeira dos contratos;
- d) Acompanhar saldos de empenhos dos contratos através do sistema SINFRALOG;
- e) Encaminhar à UNIGEP as eventuais correções e demandas de novas funcionalidades no sistema;
- f) Executar outras operações enquanto área responsável pela gestão do orçamento e finanças da SINFRA, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- g) Gerir os perfis e usuários do sistema vinculados à superintendência;
- h) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema.

#### VII - Áreas Responsáveis pela Execução e Fiscalização de Contratos:

- a) Conferir dados e informações dos contratos e/ou obras sob sua gestão;
- b) Efetuar a importação e aprovação dos serviços iniciais dos respectivos contratos;
- c) Registrar no contrato e/ou obra/serviço correspondente, as ordens de início, paralisação e reinício, se for o caso;
- d) Registrar no contrato e/ou obra/serviço correspondente, as informações da comissão de fiscalização, do representante da empresa executora, e do representante da empresa supervisora, se for o caso;
- e) Fazer upload (anexação) de documentos inerentes à execução de contratos e/ou obras/serviços sob sua gestão, inclusive planilha de serviços iniciais;
- f) Cadastrar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) das respectivas obras ou serviços, se for o caso;
- g) Registrar informações dos aditivos de prazos de vigência e prazos de execução dos respectivos contratos e obras/serviços, quando for o caso;
- h) Registrar e aprovar revisão de aditivos de valor, reequilíbrios e repactuações dos contratos no sistema;
- i) Registrar no sistema as medições dos bens fornecidos ou serviços executados, de acordo com a planilha de itens de serviços previstas no contrato;
- j) Cadastrar os índices de reajustamento dos contratos sob sua gestão;
- k) Registrar os cronogramas físico-financeiros dos contratos respectivos;
- l) Manter atualizadas as informações da situação do contrato (vigente, encerrado, rescindido ou suspenso);
- m) Manter atualizadas as informações da execução do objeto (em andamento, concluída, paralisada ou suspensa);
- n) Executar outras operações enquanto área responsável pela execução de contratos e/ou obras, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- o) Gerir os perfis e usuários do sistema vinculados às respectivas áreas de execução;
- p) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema.

#### VIII - Superintendência de Operação de Rodovias - SUOR

- a) Gerir os módulos de Gestão de Autorizações Especiais de Trânsito - AET e Gestão de Faixa de Domínio - FXD;
- b) Manter atualizadas as tabelas de apoio dos respectivos módulos, com os parâmetros e índices definidos em normas vigentes;
- c) Dar andamento aos processos de solicitações de autorizações especiais de trânsito e de solicitações de ocupação de faixa de domínio;
- d) Registrar os dados e informações inerentes à execução dos contratos sob sua gestão, tais como: ordens de início de serviços, comissão de fiscalização, importação de itens de serviços iniciais, aditivos contratuais, medições, índices de reajustamento, situação do contrato/obra, informações de fiscalização, etc;
- e) Executar outras operações enquanto área responsável pela gestão das autorizações especiais de trânsito e de solicitações de ocupação de faixa de domínio, necessárias ao bom funcionamento do sistema;
- f) Gerir os perfis e usuários do sistema vinculados à superintendência;
- g) Zelar pela qualidade e fidedignidade dos dados e informações registradas no sistema.

**Art. 3º** Todos os módulos deverão conter informações precisas, completas, obtidas de forma econômica, flexíveis, confiáveis, relevantes,

simples, tempestivas e verificáveis.

**Art. 4º** O Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC será utilizado para instrução e tramitação dos processos, que se utilizará, sempre que possível, de artefatos gerados automaticamente pelo sistema SINFRALOG.

**Art. 5º** A geração de documentos visando a otimização dos serviços e processos em cada área de negócio abrangida pelo SINFRALOG deverá ter customização priorizada pela área de gestão do sistema.

**Art. 6º** Para execução das atividades necessárias ao pleno funcionamento do sistema, cada área envolvida deverá designar servidores com capacidade técnica e em quantidade suficiente para cumprimento dos prazos estabelecidos.

**Art. 7º** Os servidores designados deverão, sempre que convocados, participar de reuniões, dirimir dúvidas e contribuir para tomada de decisão visando garantir a melhor aderência dos módulos do sistema aos processos da SINFRA.

**Art. 8º** Todas as áreas abrangidas pelo SINFRALOG poderão se utilizar dos manuais de operação de cada módulo do sistema para orientação no uso da ferramenta, bem como do serviço de suporte técnico local disponibilizado no âmbito do contrato de fornecimento do sistema.

**Art. 9º** As eventuais inconsistências do sistema deverão ser reportadas de imediato aos técnicos do serviço de suporte local aos usuários, ou à equipe técnica da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UNIGEP.

**Art. 10** As demandas de melhoria deverão ser consolidadas e encaminhadas à Unidade de Gerenciamento de Projetos - UNIGEP, por meio de Documento de Oficialização de Demanda - DOD.

**Art. 11** O SINFRALOG realizará a importação das informações de execução orçamentária e financeira dos contratos por meio de integração com o sistema FIPLAN.

**Art. 12** Deverão ser implementadas integrações com os sistemas SIAG, eFornecedores, GFO, GEOBRAS e SIGADOC, visando automatizar a troca de informações e evitar retrabalho da alimentação de sistemas diversos.

**Art. 13** O SINFRALOG será de uso obrigatório por todas as áreas da SINFRA abrangidas pelo sistema e a não observância do contido nesta portaria será motivo de apuração de responsabilidades.

**Art. 14** A implantação e entrada em operação de todos os módulos do sistema deverá ocorrer até 31 de julho de 2023, devendo as informações relativas aos projetos, licenças ambientais, contratos e obras da SINFRA estar devidamente cadastradas, com dados conferidos e atualizados no SINFRALOG.

**Art. 15** A partir de 01/08/2023 as ordens de início de execução dos objetos contratados somente poderão ser emitidas após cumpridos todos os procedimentos de registro e atualização dos dados no SINFRALOG.

**Art. 16.** As medições relativas aos fornecimentos ou serviços executados com notas fiscais emitidas a partir de 1º de setembro de 2023, somente poderão ser pagas após o devido registro no SINFRALOG, com comprovação mediante juntada no processo da capa da medição gerada pelo sistema.

**Art. 17** A partir de 01/08/2023 a emissão de Autorizações Especiais de Trânsito - AET, Autorizações de Ocupações de Faixa de Domínio e Declarações de Confrontantes somente poderão ser emitidas através do SINFRALOG;

**Art. 18** Em casos excepcionais o secretário da SINFRA poderá autorizar a execução fora do sistema de algum dos procedimentos dispostos nos artigos 14, 15, 16 e 17, mediante justificativa e compromisso de regularização.

**Art. 19** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 344/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 054/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da interseção rodoviária da MT-160; trecho: Entr. MT-160 - Entr. MT-240, com extensão de 0,532 km, município de Arenópolis -**

**MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022-16081.**

**Art. 2º** Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1) e o servidor, Eng.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - Matrícula nº 57055 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º** Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JUNIOR (GESTOR DE PROJETO ESPECIALIZADO IV), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-SUB I e JULIA TORRES MULLER -SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

**Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Instrumento Contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Julho de 2023.

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1459/2022 EM 03 DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO: SESP-PRO-2022/04455**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Convênio que celebram, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Porto Esperidião, nos Termos do Convênio nº 1459/2022 - SESP-SAIOP-PORTO ESPERIDIÃO, celebrado entre as partes em 22/10/2022, para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUPRESSÃO DE VALOR do presente convênio que tem como objeto " A reforma e ampliação do Posto Polícia do GEFRON, denominado de Avião Caído, localizado no município de Porto Esperidião - MT".

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:**

VALOR CONVÊNIO ATUAL	ADITIVO DE SUPRESSÃO		VALOR DO CONVÊNIO APÓS SUPRESSÃO
VALOR TOTAL	% de DECRÉSCIMO	Valor de DECRÉSCIMO	VALOR TOTAL
1.640.614,65	2%	37.886,64	1.602.728,01
VALOR DO CONVÊNIO ATUAL			1.640.614,65
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO COM DECRÉSCIMO			1.602.728,01
PERCENTUAL TOTAL DE DECRÉSCIMO			2%
VALOR TOTAL DO DECRÉSCIMO			37.886,64

**DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023**

**ASSINAM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Porto Esperidião)

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO 2853/2022  
EM 07 DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO: SESP-PRO-2022/45432**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Convênio que celebram, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Sinop, nos Termos do Convênio nº 2853/2022 - SESP-SAIOP-SINOP, celebrado entre as partes em 23/12/2022, para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUPRESSÃO DE VALOR do presente convênio que tem como objeto " construção de uma unidade do Centro Integrado de operações de Segurança Pública na sede da RISP III em Sinop / MT".

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:**

VALOR CONVÊNIO ATUAL	ADITIVO DE SUPRESSÃO		VALOR DO CONVÊNIO APÓS SUPRESSÃO
VALOR TOTAL	% de DECRÉSCIMO	Valor de DECRÉSCIMO	VALOR TOTAL
4.498.009,85	9,29%	418.055,55	4.079.954,30
VALOR DO CONVÊNIO ATUAL			4.498.009,85
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO COM DECRÉSCIMO			4.079.954,30
PERCENTUAL TOTAL DE DECRÉSCIMO			9,29%
VALOR TOTAL DO DECRÉSCIMO			418.055,55

**DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023**

**ASSINAM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **ROBERTO DORNER** (Prefeito Municipal de Sinop)

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 49416/2023.**

**PROCESSO: SESP-PRO-2023/49416.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Barra do Garças para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023**

**ASSINAM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** (Prefeito Municipal de Barra do Garças).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 49510/2023.**

**PROCESSO: SESP-PRO-2023/49510.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Canabrava do Norte para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e

aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023**

**ASSINAM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS** (Prefeito Municipal de Canabrava do Norte).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **C.S BRASIL FROTAS S.A.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Fundação Nova Chance, conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2023/FUNAC.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2023/00205

**DO VALOR:** R\$ 263.103,36

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: FUNAC; UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2006; Fonte: 15010100 Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 07/07/2023 a 06/07/2025

**DA DATA:** 07/07/2023.

**ASSINAM WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE** e os representantes **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR** e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA - C.S BRASIL FROTAS S.A./CONTRATADA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a demanda da Fundação Nova Chance, conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 005/2023/FUNAC.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 016/2022/SEPLAG

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2023/00289

**DO VALOR:** R\$ 4.340,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: FUNAC; UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15010100 Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 11/07/2023 a 10/07/2024

**DA DATA:** 11/07/2023.

**ASSINAM WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE** e **VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA - STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ CONTRATADA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a demanda da Fundação Nova Chance, conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 005/2023/FUNAC.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 016/2022/SEPLAG

**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2023/00289

**DO VALOR:** R\$ 31.964,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: FUNAC; UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15010100 Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 11/07/2023 a 10/07/2024

**DA DATA:** 11/07/2023.

**ASSINAM:** WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e LUIS CARLOS MACHADO - JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
143/2019/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 143/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e o locador **MAX ROGÉRIO NOGUEIRA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **CONCESSÃO DE REAJUSTE** deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano situado na Avenida Mato Grosso, Lote 04, da Quadra 93, Matrícula sob nº 2.257, Bairro Jardim Novo Horizonte, município de Paranatinga - MT, para abrigar estacionamento dos veículos apreendidos da Delegacia de Polícia de Paranatinga - MT, medindo 360,0m² em área de terreno e 0,00m² em área construída, no município de Paranatinga - MT.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 5.900490%, apurado no período de dezembro/2021 a novembro/2022, passando o valor mensal de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) para R\$ 790,02 (setenta e nove reais e dois centavos). O valor anual do Contrato passará de R\$ 8.952,00 (oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 9.480,24 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir de 26/12/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PJC Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza da despesa: 339092/339036; Fonte: 15010100; Diferença Total do Reajuste: R\$ 1.584,72

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/22369

**DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e MAX ROGÉRIO NOGUEIRA/LOCADOR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
080/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE** deste Contrato, que tem por objeto a contratação de Seguros CASCO e RETA para Aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor deste contrato no percentual de 3,002980%, conforme proposta da empresa, ficando acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 21.783,17 (vinte e um mil e setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), conforme Termo Aditivo. O valor total do Contrato passará para R\$ 747.168,61 (setecentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 31/07/2023 a 30/07/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: CIOPAER; Programa: 519; Projeto Atividade: 2716; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 15010100; Valor Total: R\$ 747.168,61

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/55108

**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes ANDERSON FERNANDES PEIXOTO e MARIA CRISTINA DE FREITAS BETTENCOURT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
216/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SIG SAUER, INC**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** deste contrato, que tem por objeto aquisição de Fuzis calibre 7.62 x 51mm NATO com acessórios e fabricação nos Estados Unidos da América, visando obedecer, padronizar, renovar, e reforçar o arsenal de armas de fogo existente nas unidades especializadas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/ Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 22/11/2023 a 21/05/2024.

**DO OBJETO E FINALIDADE:** Fica acrescido em 22,341306% do valor do contrato, que corresponde a importância de US\$ 48.570,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e setenta dólares), convertido em reais na importância de R\$ 238.964,40 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender demanda do CIOPAer, que passa a fazer parte do presente contrato, cujo quantitativo foi cedido pela PMMT. O valor total do contrato passará a ser US\$ 265.970,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta dólares), convertido em reais na importância de R\$ 1.308.572,40 (Um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura deste instrumento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: CIOPAER; Programa: 519; Projeto Atividade:1221; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 15010100; Valor do Acréscimo: R\$ 238.964,40

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura de acréscimo.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/32909

**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCELO SILVEIRA DA COSTA - SIG SAUER, INC/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
102/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de aeronaves, fins de conservação da aeronavegabilidade das aeronaves e manutenção das operações aeronáuticas, de estabelecimentos credenciados, com implementação e operação de sistema informatizado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento eletrônico, visando atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/SESP e Corpo de Bombeiros Militar/SESP.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido o percentual de 9,63785047% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 1.061.156,25 (um milhão, sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Termo Aditivo.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor do contrato passará a ser R\$ 12.071.456,25 (doze milhões, setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: CBM/CIOPAER; Programa: 036/519; Projeto Atividade: 2006/2716/2006/1221; Natureza da Despesa: 339039/449052; Fonte: 15010100/15000000/17590000/17590217; Valor do Acréscimo: R\$ 1.061.156,25

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura de acréscimo.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/14399

**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SOLUMINAR SERVICE LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e suas unidades.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 08/07/2023 a 07/07/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: PM; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 15010100; Valor: R\$ 500.000,00

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/20283

**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FABIANO DE SOUSA NETO - SOLUMINAR SERVICE LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **BFX COMERCIO DE GLP LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhame de acondicionamento, para atender às demandas das unidades desconcentradas da SESP.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica acrescido o percentual de 3,884485% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 9.264,15 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), para atendimento da demanda da Rede Cidadã, conforme Termo Aditivo.

**DOPAGAMENTO:** O valor do contrato passará a ser R\$247.755,20(duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que compreende o valor inicial atualizado mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: Rede Cidadã; Programa: 519; Projeto Atividade: 2845; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 15010100; Valor: R\$ 9.264,15

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/20283

**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA - BFX COMERCIO DE GLP LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **KAVA PARTICIPAÇÃO S/A.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO EM RELAÇÃO A PESSOA DO LOCADOR E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Tiradentes, nº 378, Centro, município de Itaúba - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Itaúba - MT.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo do presente contrato em virtude da venda do imóvel, passando a figurar como locadora a empresa KAVA PARTICIPAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.214.228/0001-73.

**DO VALOR:** Fica alterado a conta bancária para pagamento desta locação em razão da alteração da titularidade deste contrato, conforme o seguinte: O LOCATÁRIO efetuará o pagamento em favor da LOCADORA, mediante

depósito, tendo como favorecida a empresa **KAVA PARTICIPAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.214.228/0001-73, **Cooperativa Sicredi, Agência nº 0818-4, Conta Corrente nº 33.943-1**, após a apresentação do recibo devidamente atestado

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 10/07/2023 a 09/07/2024. Fica autorizada desde já a resilição unilateral do contrato em favor da SESP em razão do recebimento do prédio próprio do Batalhão da Polícia Militar em Itaúba - MT, sem qualquer ônus ou direito à Locadora.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 519, Projeto Atividade: 2738, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total 12 Meses: R\$ 24.001,80

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/55040

**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e IVAN JOSÉ LORENZON - KAVA PARTICIPAÇÃO S.A/LOCADORES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA/MODELO de itens deste contrato, cujo objeto consiste na Aquisições de computadores e Servidores NAS, para atender as demandas das unidades descentralizadas da SESP.

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica substituída a marca/modelo dos equipamentos relativos ao Item 01 - Lote 5 e Lote 5.1 e Item 01 - Lote 8.1, devido a impossibilidade de entrega dos equipamentos contratados em decorrência de situações excepcionais, estranhas à vontade da contratada. Em relação ao item 01 - Lote 05 e Lote 5.1, a contratada poderá entregar tanto o equipamento da marca (SERVIDOR NAS 110 TB 8 BAIAS ASUSTO R AS7110T), como equipamento da marca: SERVIDOR NAS 110TB 8 BAIAS - ASUSTOR AS6510T. Em relação ao item 01 - Lote 8.1, a contratada poderá entregar tanto o equipamento da marca (COMPUTADOR HP ELITE DESK 600 SFF G9, MONITOR HP P24VB G4), quanto equipamento da marca: COMPUTADOR LENOVO M75S GEN 2 SFF MONITOR LENOVO S24e-03.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/14820

**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JESSICA DE OLIVEIRA MELO NAZAK - PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2022/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA/MODELO do item 02, Lote 2.1 deste Contrato, cujo o objeto consiste na Aquisição de Rifles Airsoft para o Treinamento do efetivo da ESFAP, APMVC e ACADEPOL.

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica substituída a marca/modelo do Item 02 - Lote 2.1: PISTOLA AIRSOFT modelo: GLOCK R17 Army Armament pela PISTOLA AIRSOFT modelo: GLOCK VG V17, marca Rossi, conforme descrição técnica apresentada pela contratada às fls. 02-08, considerando os fundamentos expostos na decisão (Despacho nº 41123/2023/GABSAAS/SESP) constante no processo PM-PRO-2023/02446.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

**PROCESSO Nº:** PM-PRO-2023/02446

**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes GABRIEL VITAL SOARES e HUGO LEONARDO SOARES VITAL - VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA/CONTRATADA.

## Portaria nº 173/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e art. 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
122662	1	ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
130470	1	ALEXANDRE JOSE DO AMARAL	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233489	1	ALINE XAVIER DOS PASSOS	17/05/2022 A 16/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233524	1	ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA	25/05/2022 A 24/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94610	1	ANA ELISA GUIMARAES SEBBA	07/06/2022 A 06/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
85437	1	EDER ANTONIO DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
289179	1	JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA	14/06/2022 A 13/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
85395	1	JULIANA MARIA ESPOSITO	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233123	1	JURANDIR FRANCISCO FERREIRA	06/05/2022 A 05/05/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
201986	1	MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
244845	10	POTTI JACKSON VALLES	16/04/2022 A 15/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
248895	1	UERICA BORGES CARDOSO	05/06/2022 A 04/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
38810	1	VANIA PEREIRA DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 13 de julho de 2023.

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## Portaria nº 172/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
79470	2	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
114842	1	ABIGAIL TOMAZ BERTO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
85449	1	ADALBERTO SILVA DALTRO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
115300	1	ADAO ELIAS JUNIOR	01/05/2022 A 30/04/2023	97,39
85444	1	ADILSON GONCALO DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,06
117427	1	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	01/05/2022 A 30/04/2023	96,17
78912	5	ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,67
122211	1	ADRIANO APARECIDO DADA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
127477	1	AGDA CARDOSO REZENDE	01/05/2022 A 30/04/2023	92,00
120751	1	ALBERTO IRBER	01/05/2022 A 30/04/2023	94,56
131275	1	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA NASCIMENTO	01/05/2022 A 30/04/2023	92,89
109351	5	ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO	26/04/2022 A 25/04/2023	97,11
117839	1	ALEX GONCALO RONDON	01/05/2022 A 30/04/2023	98,67
70845	3	ALEXANDRE CANDIDO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,67
232430	1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	04/05/2022 A 03/05/2023	100,00
114745	1	ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	89,39
115914	1	ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO	01/05/2022 A 30/04/2023	88,22
238811	2	ALINE BRUEHMUELLER ALE	15/04/2022 A 14/04/2023	99,33
119011	1	ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,89
118015	1	ALOIR DE FATIMA JARDIM	01/05/2022 A 30/04/2023	95,06
232249	1	ALRINO CRESPO CHAVES	02/05/2022 A 01/05/2023	88,61
118648	1	AMAURI FERREIRA DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	92,61
60507	4	ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER ULLE	16/05/2022 A 15/05/2023	92,39
114873	1	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
255451	1	ANDRE LABEGALINI	16/04/2022 A 15/04/2023	97,28
255224	1	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	15/04/2022 A 14/04/2023	92,72
233178	1	ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO	06/05/2022 A 05/05/2023	96,00
85309	4	ANDRE LUIS FURIO	14/05/2022 A 13/05/2023	96,67
255028	1	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	11/04/2022 A 10/04/2023	84,89
202809	1	ANDRE LUIZ DE MOURA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
107376	1	ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER	12/05/2022 A 11/05/2023	95,89
213776	17	ANDREA AQUINO DE ASSIS	27/04/2022 A 26/04/2023	95,33
110526	6	ANDREA CORREIA CARNEIRO	20/04/2022 A 19/04/2023	99,78
85443	1	ANDREIA PAULA DE AMORIM	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232403	1	ANDRESSA NERY DOS SANTOS	06/05/2022 A 05/05/2023	90,56
118675	1	ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,83
255264	1	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	16/04/2022 A 15/04/2023	99,56
137207	6	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	29/04/2022 A 28/04/2023	98,50

115429	1	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,11
118008	1	ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,67
107364	1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	13/05/2022 A 12/05/2023	99,44
70545	2	ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ	01/05/2022 A 30/04/2023	98,33
233732	1	ANTONIO JOSE GOMES BARROSO	28/05/2022 A 27/05/2023	96,78
96018	10	ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,33
57040	2	ANTONIO MARQUES DE MORAIS	01/05/2022 A 30/04/2023	96,89
117422	1	ANTONIO SILVEIRA DIAS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
107358	1	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	15/05/2022 A 14/05/2023	98,22
232173	1	APARECIDO OSCAR DE SOUZA	29/04/2022 A 28/04/2023	90,83
69345	4	AROLDO BENVINDO FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,56
102363	7	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO	31/03/2022 A 30/03/2023	97,94
118501	1	AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
263033	3	AURICLEIDE BARROS PRADO	13/04/2022 A 12/04/2023	95,00
57585	3	BENILZE QUERINA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,17
43064	2	BENVINDO JOSE DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,61
109387	2	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	01/05/2022 A 30/04/2023	90,67
232190	1	BLEY EWELSON COSTA	29/04/2022 A 28/04/2023	88,50
232135	1	CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR	28/04/2022 A 27/04/2023	94,00
233405	2	CAMILA ELIANE TAVARES	16/04/2022 A 15/04/2023	95,94
71283	3	CARLA DA SILVA GALLIO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,39
70797	3	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
61286	5	CARLOS FERREIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,61
221888	2	CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA	15/04/2022 A 14/04/2023	98,50
107352	1	CARLOS MAGNO MARQUES	13/05/2022 A 12/05/2023	96,11
84470	2	CARMINDO MANOEL DE ARRUDA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,72
115912	1	CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,06
117031	1	CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
101114	2	CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,44
232825	1	CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM	06/05/2022 A 05/05/2023	97,33
118113	1	CLAUDINEI FERNANDES	01/05/2022 A 30/04/2023	98,94
232174	1	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	02/05/2022 A 01/05/2023	99,33
96810	3	CLAUDIONOR MIRANDA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,28
125260	1	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	98,44
52787	4	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	01/05/2022 A 30/04/2023	97,50
232061	1	CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA	26/04/2022 A 25/04/2023	94,28
248084	1	CLEONICE PENTEADO DOS SANTOS	16/05/2022 A 15/05/2023	93,83
88954	1	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,89
95660	3	CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,56

68024	3	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,61
94605	2	DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI	07/04/2022 A 06/04/2023	98,00
255438	1	DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO	30/04/2022 A 29/04/2023	99,78
114857	1	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS	01/05/2022 A 30/04/2023	95,72
219364	2	DARILDO DA SILVA SANTANA	29/04/2022 A 28/04/2023	85,61
233655	1	DEBORA SOARES FLORIANO	16/05/2022 A 15/05/2023	97,34
217269	5	DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO	11/04/2022 A 10/04/2023	97,22
45207	11	DEONIZIA LEMES DA CRUZ CAMPOS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
122633	1	DEUMAR VIEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	83,56
69346	4	DEVACY CARDOSO DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	94,50
131267	1	DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,17
122208	1	DIMILSO CELESTINO DA CRUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	95,00
203048	1	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	10/06/2022 A 09/06/2023	99,17
255552	1	DIOGO GIMENES PEDROLLO	16/04/2022 A 15/04/2023	89,72
232185	1	DIOGO THAEDYS SILVA	23/05/2022 A 22/05/2023	95,94
87486	1	DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	91,72
232046	1	DIVINO JOSE LOBO BARBOSA	26/04/2022 A 25/04/2023	89,00
217598	2	DJONES DA SILVA PESSOA	28/04/2022 A 27/04/2023	100,00
98317	4	DOMINGOS SAVIO GROSSO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,56
96056	1	DONATO WENDELL DA CRUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
94015	1	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	29/03/2022 A 28/03/2023	94,89
103692	2	DOUGLAS MAYER LIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
139109	1	DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ	01/05/2022 A 30/04/2023	99,67
115361	1	ED FERREIRA LOPES	01/05/2022 A 30/04/2023	89,61
255027	1	EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA	27/04/2022 A 26/04/2023	94,44
232193	1	EDER CARLOS PRADO BRUNO	29/04/2022 A 28/04/2023	98,00
232258	1	EDER DE SOUZA SANTOS	02/05/2022 A 01/05/2023	99,33
201985	1	EDES APARECIDO GONCALVES SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
95613	1	EDILSON ALVES DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,28
117340	1	EDILSON LINO DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	96,72
86267	1	EDINALDO SOUSA E SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	87,89
127496	1	EDINALVA FRANCISCA VIANA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,00
102805	2	EDINOR LOPES SANTANA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232111	1	EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA	15/05/2022 A 14/05/2023	88,17
138551	1	EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
85424	1	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	01/05/2022 A 30/04/2023	87,56
203145	3	EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO	29/04/2022 A 28/04/2023	96,56
233513	1	EDNEI MARCOS ALVES	16/05/2022 A 15/05/2023	99,06
117424	1	EDNEIA CARLOS DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00

103720	2	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,22
79328	8	EDSON GOMES DOS SANTOS	28/03/2022 A 27/03/2023	97,44
229534	1	EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO	28/03/2022 A 27/03/2023	95,94
80647	1	EDSON PEREIRA DA CRUZ	27/04/2022 A 26/04/2023	100,00
120445	1	ELAINE CRISTINA AHY	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
109631	2	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	01/05/2022 A 30/04/2023	97,61
232115	1	ELI PIRES RAMOS	28/04/2022 A 27/04/2023	98,00
232013	1	ELIANE ACOSTA DOS SANTOS	18/04/2022 A 17/04/2023	96,94
111074	2	ELIANE AVELINO DOS ANJOS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
86264	1	ELIANE LEITE	01/05/2022 A 30/04/2023	90,67
117439	1	ELIANE RODRIGUES DURCE SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,33
232122	1	ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	28/04/2022 A 27/04/2023	88,04
141927	1	ELIETE ANA DE ARRUDA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,83
255315	1	ELIEZER ZAFFANI	15/04/2022 A 14/04/2023	99,39
85366	1	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,39
232272	1	ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO	02/05/2022 A 01/05/2023	100,00
118933	1	ELISABETE XAVIER DE LIMA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,67
248087	1	ELISANGELA FATIMA FERRAZ	15/05/2022 A 14/05/2023	100,00
127401	1	ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,00
122216	1	ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES	01/05/2022 A 30/04/2023	99,33
139104	1	ELSOM FERREIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
35175	2	ELVES FERNANDES DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,11
232116	1	EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	28/04/2022 A 27/04/2023	95,72
85367	1	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,17
232191	1	EONI DE SOUZA LIMA NETO	29/04/2022 A 28/04/2023	99,72
118506	1	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
100655	2	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232397	1	EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA	04/05/2022 A 03/05/2023	99,00
256090	1	EUNICE BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	14/05/2022 A 13/05/2023	94,00
130702	1	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	92,78
127811	1	EUNIR FERREIRA PEREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,72
232063	1	EVANDRO CORREA SILVA	26/04/2022 A 25/04/2023	92,22
114776	1	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
114226	1	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2022 A 15/04/2023	93,33
125078	1	EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES	01/05/2022 A 30/04/2023	96,67
120493	1	EWERTON SANTANA GONCALVES	01/05/2022 A 30/04/2023	97,17
114709	1	FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA	29/04/2022 A 28/04/2023	99,50
233540	1	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	16/05/2022 A 15/05/2023	85,11
212069	2	FABIO DA ROSA OLIVEIRA	28/04/2022 A 27/04/2023	90,83

255460	1	FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	05/05/2022 A 04/05/2023	92,11
255248	1	FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	14/04/2022 A 13/04/2023	99,44
120196	1	FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
82551	29	FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS	01/05/2022 A 30/04/2023	94,00
118051	1	FELIX DE ALMEIDA LOPES	01/05/2022 A 30/04/2023	98,61
114878	1	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,22
109662	2	FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM	01/05/2022 A 30/04/2023	98,89
232074	1	FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES	28/04/2022 A 27/04/2023	97,78
120035	1	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,06
114759	1	FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,89
117732	1	FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL	01/05/2022 A 30/04/2023	73,22
130478	1	FRANCISCO JOIR DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,44
137497	2	GARDENIA RODRIGUES DONDE	11/04/2022 A 10/04/2023	94,56
89047	1	GELSON GONCALVES PEREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,11
255263	1	GEORGE ADRIANO DE LAMONICA ARAUJO	22/04/2022 A 21/04/2023	95,39
114912	1	GERALDO DA COSTA TEIXEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,00
131194	1	GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,67
85390	1	GESILEI FERREIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,72
43464	4	GESUINO BRITO DO NASCIMENTO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,06
211725	4	GETULIO ALVES LOPES	16/04/2022 A 15/04/2023	94,39
122205	1	GILSON GETULIO DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	83,67
124625	7	GILVANETE BRAGA	25/04/2022 A 24/04/2023	85,33
100094	2	GISELE DA SILVA ARAUJO	01/05/2022 A 30/04/2023	90,56
115440	1	GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO	01/05/2022 A 30/04/2023	89,94
85423	1	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
117554	1	GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
108717	3	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,50
107359	1	GUILHERME SILVEIRA CASTOR	12/05/2022 A 11/05/2023	99,50
119004	1	GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK	01/05/2022 A 30/04/2023	98,11
255307	1	GUSTAVO CHENINI RIBEIRO	22/04/2022 A 21/04/2023	99,11
255242	1	HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA	14/04/2022 A 13/04/2023	100,00
73267	11	HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,61
114906	1	HELIO RODRIGUES RIBAS	01/05/2022 A 30/04/2023	90,00
255416	1	Henrique Amaral Rodrigues Chaves	16/04/2022 A 15/04/2023	97,89
43657	2	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,67
231133	1	HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO	15/04/2022 A 14/04/2023	100,00
125061	1	HERACLIO DE ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,67
114866	1	HERMINIA DANTAS DE BRITO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
114896	1	HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,50

84626	2	HIRAM RODRIGUES DE MATOS	11/04/2022 A 10/04/2023	100,00
85418	1	IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,11
118790	3	ILDA LUIZA JUNIOR	01/05/2022 A 30/04/2023	95,89
131100	1	ISABEL CRISTINA DE MOURA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,00
255330	1	ISAURA APARECIDA SILVA	14/04/2022 A 13/04/2023	87,67
127525	1	ISRAEL NUNES DE ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
71074	5	ITAMAR GONCALO DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	94,22
115311	1	ITANAEL JESUS CORREA DE LEMONS	01/05/2022 A 30/04/2023	95,56
48009	18	IVANI CASTRO DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,67
130708	1	IZABEL APARECIDA MARQUES	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
125578	1	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	01/05/2022 A 30/04/2023	94,00
112071	2	JACKELINE DE FATIMA RONDON	01/05/2022 A 30/04/2023	99,44
120048	1	JAIME JOAO SCHOSSLER	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
232251	1	JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA	02/05/2022 A 01/05/2023	92,94
93608	4	JANE NEVES DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,22
78174	5	JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA	01/05/2022 A 30/04/2023	94,83
80547	2	JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
119096	1	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	93,17
233504	1	JENAINA MAJIORI CANABARRO	16/05/2022 A 15/05/2023	98,39
114848	1	JERUSA MARINHO RODRIGUES	01/05/2022 A 30/04/2023	93,44
125069	1	JEZIEL XAVIER MARQUES	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
95312	1	JOADILMA DO ESPIRITO SANTO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
248550	1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	17/05/2022 A 16/05/2023	90,22
248603	1	JOAO JOSE DE SOUZA	20/05/2022 A 19/05/2023	96,39
114937	1	JOAO MARTINS LOPES	01/05/2022 A 30/04/2023	92,50
131796	1	JOAO MELO DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,39
116597	1	JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,44
80740	6	JOAQUIM SOUZA LIMA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
43783	1	JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,61
85435	1	JOCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232101	1	JODSON DA SILVA FERREIRA	29/04/2022 A 28/04/2023	90,44
130482	1	JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,61
138935	1	JOEL CORREA FERRAZ	01/05/2022 A 30/04/2023	96,11
201449	2	JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE	29/04/2022 A 28/04/2023	86,11
232121	1	JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/04/2022 A 27/04/2023	99,56
114851	1	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	01/05/2022 A 30/04/2023	99,33
232415	1	JONATHAN DE ARAUJO	29/04/2022 A 28/04/2023	89,06
125586	1	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232262	1	JONES DE ARAUJO ANDRADE	02/05/2022 A 01/05/2023	90,83

55284	5	JONIL CARLOS DE SAMPAIO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
114760	1	JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS	01/05/2022 A 30/04/2023	81,94
140222	3	JOSE APARECIDO MOREIRA	28/04/2022 A 27/04/2023	99,78
201576	1	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO	01/05/2022 A 30/04/2023	97,39
86257	1	JOSE BENEDITO DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,78
100872	2	JOSE DAVID PAES DE BARROS	01/05/2022 A 30/04/2023	87,17
255281	1	JOSE EDUARDO FERNANDES	14/04/2022 A 13/04/2023	48,06
139994	2	Jose Luiz De Jesus Egues De Oliveira	29/04/2022 A 28/04/2023	88,00
78553	3	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	01/05/2022 A 30/04/2023	93,78
125273	1	JOSE MASIERO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
212134	2	JOSE WILIAN AUGUSTO PEREIRA	27/04/2022 A 26/04/2023	93,26
120198	1	JOSEANE PACHECO CORREA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,67
115306	1	JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,11
131099	1	JULIANA LOURENCO MACHADO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
255454	1	JULIANE BERTILA DA SILVA	25/04/2022 A 24/04/2023	95,89
232043	1	JULIO CESAR MIRANDA FONTES	26/04/2022 A 25/04/2023	99,67
119510	1	JUNIA BATISTA DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232008	1	JUSSIE MIRANDA DA COSTA	19/04/2022 A 18/04/2023	100,00
117513	1	JUVENAL ALVES FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,39
114862	1	KAMILA DE SOUZA E SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,61
233929	1	KARLUF RONDON BORRALHO	15/05/2022 A 14/05/2023	90,83
232102	1	KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO	13/05/2022 A 12/05/2023	97,78
116158	1	KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
232827	1	KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS	06/05/2022 A 05/05/2023	97,78
115323	1	LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	94,50
120447	1	LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES	01/05/2022 A 30/04/2023	96,33
232257	1	LEANDRO CEZAR DE PINHO	02/05/2022 A 01/05/2023	97,00
232105	1	LEANDRO GUIMARAES TEODORO	28/04/2022 A 27/04/2023	87,78
255294	1	LEANDRO LEPPAUS LEITE	14/04/2022 A 13/04/2023	94,75
232870	1	LEANDRO MEDEIROS DE BRITO	06/05/2022 A 05/05/2023	97,33
247774	1	LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES	26/04/2022 A 25/04/2023	99,78
233525	1	LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA	18/05/2022 A 17/05/2023	96,56
114863	1	LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,89
141336	1	LENIR APARECIDA BARELLA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,00
233645	1	LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	16/05/2022 A 15/05/2023	99,22
233358	1	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	13/05/2022 A 12/05/2023	93,28
230768	1	LEONARDO SILVA POVOA	11/04/2022 A 10/04/2023	97,33
127497	1	LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,67
255441	1	LILIAN DE MENEZES GONCALVES	22/04/2022 A 21/04/2023	89,56

232815	1	LINEI MARIA DA SILVA TRINANES	06/05/2022 A 05/05/2023	95,72
82996	3	LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO	01/05/2022 A 30/04/2023	94,83
126634	5	LOURDES ROSATO	15/05/2022 A 14/05/2023	93,33
223695	4	LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA	28/04/2022 A 27/04/2023	99,78
78989	2	LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,06
127405	1	LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
115304	1	LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES	01/05/2022 A 30/04/2023	95,89
117351	1	LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,39
123459	1	LUCIANO SANTANA TENUTES	01/05/2022 A 30/04/2023	90,00
115326	1	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,75
255541	1	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	16/04/2022 A 15/04/2023	97,61
44174	1	LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
71850	6	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	01/05/2022 A 30/04/2023	98,50
115422	1	LUIZ CARLOS CAVALCANTE	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
248055	1	LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES	15/05/2022 A 14/05/2023	88,33
127480	1	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,22
118497	1	LUIZ REZENDE NETO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
248736	1	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/2022 A 27/05/2023	95,22
131792	1	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	89,67
232179	1	MAGNO MIGUEL DA SILVA	29/04/2022 A 28/04/2023	86,22
232119	1	MARCELA FERNANDES	28/04/2022 A 27/04/2023	97,78
232413	1	MARCELLY EGUES DIAS	04/05/2022 A 03/05/2023	90,78
117440	1	MARCELO CASSIO DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,89
201570	1	MARCELO CASTRO DE JESUS	01/05/2022 A 30/04/2023	97,00
129471	1	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,28
206366	8	MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA	29/04/2022 A 28/04/2023	96,44
113989	1	MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA	05/05/2022 A 04/05/2023	100,00
248476	1	MARCIA ROSATO	16/05/2022 A 15/05/2023	93,11
44192	1	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	91,33
232045	1	MARCIO ALMEIDA HIRATA	26/04/2022 A 25/04/2023	97,44
128613	1	MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO	01/05/2022 A 30/04/2023	97,44
109617	2	MARCIO DE FIGUEIREDO	01/05/2022 A 30/04/2023	92,28
232106	1	MARCIO GREICO DA SILVA	28/04/2022 A 27/04/2023	100,00
86179	1	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,39
115496	1	MARCIO JOSE DIAS	01/05/2022 A 30/04/2023	90,06
86327	1	MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES	01/05/2022 A 30/04/2023	97,50
115327	1	MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO	01/05/2022 A 30/04/2023	93,00
117436	1	MARCOS ANTONIO ERTHAL	01/05/2022 A 30/04/2023	92,89
52774	3	MARCOS ANTONIO MIRANDA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,22

85463	1	MARCOS GUEDES DOS REIS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
232250	1	MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	02/05/2022 A 01/05/2023	91,06
127550	1	MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS	01/05/2022 A 30/04/2023	98,67
201567	1	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
71234	4	MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	87,11
232110	1	MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA	28/04/2022 A 27/04/2023	90,06
96944	2	MARIA HELENA RIBEIRO DIAS	23/04/2022 A 22/04/2023	100,00
115337	1	MARIA IZABEL LUIZ CORREIA DE SOUZA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,22
84827	8	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,11
253491	2	MARIELA TEODORO DE MELLO	15/04/2022 A 14/04/2023	98,94
114761	1	MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	92,00
255649	1	MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA	15/04/2022 A 14/04/2023	98,06
101277	2	MARINA DE ARAUJO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,67
230887	1	MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA	05/04/2022 A 04/04/2023	99,11
232117	1	MARIO MAXWEL CANEVAROLLI	28/04/2022 A 27/04/2023	92,67
232608	1	MARIO TIERRE DE ALMEIDA	06/05/2022 A 05/05/2023	97,56
117828	1	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,44
251367	1	MARIONNEY WILLIAM DA SILVA	08/03/2022 A 07/03/2023	83,11
130485	1	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
114874	1	MARLON PINHEIRO NEVES	01/05/2022 A 30/04/2023	99,39
114752	1	MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
286508	1	MATEUS FRANCA DE SOUZA	11/04/2022 A 10/04/2023	98,33
117827	1	MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ	01/05/2022 A 30/04/2023	92,89
115309	1	MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,67
115331	1	MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ	01/05/2022 A 30/04/2023	93,22
233624	1	MIRIAM RIBEIRO DUARTE	12/05/2022 A 11/05/2023	99,89
114888	1	MIRNA MILTRID KOPP	26/04/2022 A 25/04/2023	95,28
255298	1	MOACIR DE OLIVEIRA	15/04/2022 A 14/04/2023	83,50
201988	1	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,67
255284	1	MURILLO FERREIRA MACIEL	23/04/2022 A 22/04/2023	99,61
78972	3	NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	94,78
228084	1	NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA	10/03/2022 A 09/03/2023	99,66
118649	1	NEIDI BARNI	01/05/2022 A 30/04/2023	99,00
58050	2	NELMA DE ALMEIDA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,78
128861	1	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE	01/05/2022 A 30/04/2023	95,50
201566	1	NILO PEDROSO DE MELO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,56
113268	10	NILTON CARLOS DALBERTO	14/04/2022 A 13/04/2023	95,28
125704	1	ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,17
232067	1	ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	26/04/2022 A 25/04/2023	98,39

130507	1	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,11
96874	7	OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,67
248657	1	ORIVALDO FERREIRA MENDES	15/05/2022 A 14/05/2023	90,44
127403	1	OROMIL MIRANDA DE FRANCA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,83
117309	1	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,50
233650	1	PATRICIA DE SENA PEDROSO	01/05/2022 A 30/04/2023	95,50
232114	1	PAULA CRISTINA PINTO DE MELO	29/04/2022 A 28/04/2023	100,00
122212	1	PAULO DA CRUZ CONCEICAO	01/05/2022 A 30/04/2023	78,33
79369	5	PAULO JOSE RUFINO	29/04/2022 A 28/04/2023	88,89
232133	1	PAULO SERGIO ALVES	28/04/2022 A 27/04/2023	94,06
114783	1	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	01/05/2022 A 30/04/2023	90,44
70715	10	PEDRO VIEIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
130710	1	PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO	01/05/2022 A 30/04/2023	96,33
120631	1	PERY TABORELLI SILVA NETO	01/05/2022 A 30/04/2023	92,22
125580	1	POLIANA DA ROCHA SANTOS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,89
115344	1	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
141832	5	RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO	16/04/2022 A 15/04/2023	99,78
233148	1	RAPHAEL TATEIRA ASSIS	06/05/2022 A 05/05/2023	97,33
232813	1	RAQUEL ALVES TINAN	06/05/2022 A 05/05/2023	90,56
233465	1	RAUL ANGEL CURVO DE CARLOS	05/05/2022 A 04/05/2023	92,89
232077	1	RAUL SANTOS DE PINHO	27/04/2022 A 26/04/2023	96,39
109360	2	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	01/05/2022 A 30/04/2023	94,72
231371	1	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	19/04/2022 A 18/04/2023	97,22
117856	1	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,22
255236	1	RENATO SCHEMBEK SOUZA	16/04/2022 A 15/04/2023	93,78
88949	1	RICARDO MOREIRA SILVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,44
115442	1	ROBERTO DE CAMARGO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,89
201571	1	ROBERTO SANTANA DA COSTA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,33
112903	5	ROBSON SEVERINO DUARTE	20/04/2022 A 19/04/2023	95,44
232065	1	ROBSON TEODORO DE LIMA	26/04/2022 A 25/04/2023	100,00
93433	1	RODNEI GALDINO VIEIRA	14/03/2022 A 13/03/2023	97,78
109858	2	RODRIGO DA CRUZ MATOS	01/05/2022 A 30/04/2023	97,67
232053	1	RODRIGO FERNANDO SILVA	26/04/2022 A 25/04/2023	87,56
118500	1	RODRIGO VILELA BORGES OJEDA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,00
48709	1	RONALDO FAGUNDES	15/05/2022 A 14/05/2023	99,28
207796	3	RONIE VON DE SOUZA DIAS	29/04/2022 A 28/04/2023	87,16
120039	1	ROSALINA BERTOLINI	01/05/2022 A 30/04/2023	97,22
3030	2	ROSANA BORGES MONTEIRO	12/05/2022 A 11/05/2023	97,39
248900	1	ROSANE SEBA	28/05/2022 A 27/05/2023	89,83

87679	12	ROSANGELA DUARTE MONTEIRO	01/05/2022 A 30/04/2023	99,89
83044	4	ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES	01/05/2022 A 30/04/2023	90,89
122634	1	ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
142292	3	ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA	04/05/2022 A 03/05/2023	91,94
232108	1	ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS	28/04/2022 A 27/04/2023	99,17
60227	18	ROSINEIDE BIZERRA NEVES	01/05/2022 A 30/04/2023	94,61
137584	2	ROSINEY BORGES DOS SANTOS	05/05/2022 A 04/05/2023	93,28
127783	1	ROSYMAR SANTANA ROCHA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
115293	1	RUBENS ROBERTO PEREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
117816	1	SAMUEL LOPES	01/05/2022 A 30/04/2023	93,67
255308	1	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	15/04/2022 A 14/04/2023	93,89
85369	1	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,78
107363	1	SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO	14/05/2022 A 13/05/2023	96,44
114791	1	SANIA MARA DE CASTRO	01/05/2022 A 30/04/2023	97,00
125274	1	SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,44
233321	1	SERGIO FERREIRA	13/05/2022 A 12/05/2023	90,72
56649	11	SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO	01/05/2022 A 30/04/2023	93,17
119003	1	SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM	01/05/2022 A 30/04/2023	95,11
232167	1	SERGIO MIGUEL DE JESUS	29/04/2022 A 28/04/2023	97,11
124879	1	SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
122215	1	SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO	01/05/2022 A 30/04/2023	98,94
114844	1	SIDNEY JOSE DOS REIS	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50
201987	1	SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,78
232047	1	SILVANA APARECIDA COUTINHO	26/04/2022 A 25/04/2023	90,67
85376	1	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	01/05/2022 A 30/04/2023	96,67
128644	4	SILVESTRE SILVA SANTOS	27/04/2022 A 26/04/2023	87,83
254719	1	SILVIA DE JESUS FERREIRA	22/04/2022 A 21/04/2023	97,89
70259	4	SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ	01/05/2022 A 30/04/2023	99,67
117858	1	SILVIO RODRIGUES FILHO	01/05/2022 A 30/04/2023	93,50
94951	1	SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,44
101775	8	SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH	17/05/2022 A 16/05/2023	94,00
233294	1	SIMONE SONCHINE DE JESUS	01/05/2022 A 30/04/2023	90,28
118013	1	SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,44
115298	1	SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO	01/05/2022 A 30/04/2023	97,83
86009	4	SONIA FERREIRA MARTINS	01/05/2022 A 30/04/2023	84,89
132438	7	SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA	01/05/2022 A 30/04/2023	95,61
61372	5	TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,11
85465	1	TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
115313	1	TATIANI HORNES MACHADO MARTINS	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00

114073	1	TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID	30/04/2022 A 29/04/2023	97,61
255278	1	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	16/04/2022 A 15/04/2023	92,67
233503	1	TIAGO CASTRO DE AMORIM	13/05/2022 A 12/05/2023	97,88
117362	1	UENILDES PEREIRA DA ROCHA	01/05/2022 A 30/04/2023	93,67
57015	1	VALDIRENE REGINA BORBA	27/04/2022 A 26/04/2023	93,83
232109	1	VALMIRO ROCHA AMARAES	29/04/2022 A 28/04/2023	96,67
122214	1	VALTEMIR FONSECA DE PAIVA	01/05/2022 A 30/04/2023	90,33
248083	1	VANDERLEI PENTEADO SANTOS	16/05/2022 A 15/05/2023	93,22
248431	1	VANDERSON GARCIA LOBATO DO PRADO LOPES	16/05/2022 A 15/05/2023	88,26
232198	1	VANDERVAL VIGINOTI	29/04/2022 A 28/04/2023	91,33
131266	1	VERCIO NEGETI DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,11
255325	1	VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO	15/04/2022 A 14/04/2023	100,00
139105	1	VERUSKA DARC FERREIRA BORGES	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
90335	1	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	01/05/2022 A 30/04/2023	93,61
57582	6	VIVIANE DA COSTA NUNES	01/05/2022 A 30/04/2023	91,06
45102	8	WAGNER ARAUJO BENEVIDES	01/05/2022 A 30/04/2023	93,33
92929	9	WALMIR OIAMORE DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	96,44
127583	1	WALMOR LIMA TEIXEIRA	01/05/2022 A 30/04/2023	100,00
120043	1	WALTER DE ALMEIDA	01/05/2022 A 30/04/2023	99,56
85430	1	WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO	01/05/2022 A 30/04/2023	93,06
108723	2	WALTER RODRIGUES FRANCO	01/05/2022 A 30/04/2023	97,00
204566	5	WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II	22/04/2022 A 21/04/2023	86,28
202018	3	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	28/04/2022 A 27/04/2023	88,00
232120	1	WELLINGTON RESENDE DE SOUZA	28/04/2022 A 27/04/2023	91,89
211752	3	WERMISON ALVES MOREIRA	02/05/2022 A 01/05/2023	86,61
232134	1	WILLIAM DE JESUS NUNES	28/04/2022 A 27/04/2023	97,06
232414	1	WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO	04/05/2022 A 03/05/2023	94,67
85434	1	WILMAR FERREIRA DA SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	98,94
122260	1	WILTON WAGNER SILVA	01/05/2022 A 30/04/2023	97,11
117361	1	WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES	01/05/2022 A 30/04/2023	99,50

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, de 13 julho de 2023.

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 089/QCG/DGP, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Homologa a Ata de matrícula do Curso de Formação de Oficiais da PMMT, inclui os candidatos convocados precariamente na PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010; o art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

**Considerando** que o Curso de Formação de Oficiais (CFO) visa o preparo técnico-profissional do candidato aprovado para o exercício de cargos e funções inerentes a oficiais subalternos e intermediários da PMMT, conforme art. 10, III da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010 (Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** que o candidato matriculado no Curso de Formação de Oficiais (CFO) é incluído na Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), temporariamente, na condição de Aluno-a-Oficial PM, até ser declarado Aspirante-a-Oficial PM, conforme art. 10, §4º da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010;

**Considerando** que o ingresso na PMMT na condição de Aluno-a-Oficial PM é materializado precariamente pelo ato de inclusão e aperfeiçoado com a declaração de Aspirante-a-Oficial PM, nos termos do art. 10, §1º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** que o ato de inclusão na PMMT é uma forma de provimento no cargo militar estadual, nos termos do art. 25, parágrafo único da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

**Considerando** que os atos de inclusão e declaração são de competência do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com a inteligência do art. 10, §2º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

**Considerando** que o Aluno-a-Oficial PM é militar estadual na ativa, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea 'c' da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

**Considerando** o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n. 28.157, de 05 de janeiro de 2022 (Extra), e retificações, sobretudo, Edital de Publicação de Alterações de Dispositivos do Edital Principal e retificações; **Considerando** o Edital nº 007/2023-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 002/2022-SEPLAG/SESP/PM/MT, publicado no D.O.E nº 28.504, de 22 de maio de 2023;

**Considerando** o Edital de Convocação n. 001/2023, publicado no D.O.E/MT n. 28.481, de 17/04/2023, que convocou 30 (trinta) classificados da lista do resultado final, para ocupar as vagas por sexo e tipo de vaga;

**Considerando** o art. 3º da Portaria nº 047/QCG/DGP, publicada no D.O.E/MT n. 28.515, de 06/06/2023, que indeferiu a inclusão na PMMT de candidatos do sexo masculino, convocados pelo Edital n. 001/2023, D.O.E/MT 28.481, de 17/04/2023, em razão de não comparecimento para entrega de documentos para matrícula no CFO e inclusão na PMMT, sendo 02 (dois) candidatos do sexo masculino, do tipo de vaga da ampla concorrência;

**Considerando** que, na sequência, publicou-se o Edital de Convocação n. 002/2023 no D.O.E/MT n. 28.517, de 12/06/2023, por meio do qual houve o chamamento dos classificados subsequentes, de acordo com o sexo e respectivo tipo de vaga, sendo os candidatos: BRUNO SOMAVILA BARROS (classificado na 20ª posição do tipo de vaga ampla concorrência) e JOSÉ AUGUSTO FILHO VIDAL (classificado na 21ª posição do tipo de vaga ampla concorrência);

**Considerando** o Parecer Jurídico n. 00076/2023/SGPG/PGEMT da egrégia PGE/MT que informou: "Pela legalidade do instituto de reposicionamento/remanejamento para o final da lista de aprovados no concurso público ('final de fila em concurso público')" desde que requeridos tempestivamente, ou seja, até a data limite da respectiva convocação;

**Considerando** que o candidato JOSÉ AUGUSTO FILHO VIDAL (classificado na 21ª posição do tipo de vaga ampla concorrência) requereu final da lista de classificados no concurso público, conforme requerimento acostado ao Processo n. PM-PRO-2023/06128 (SIGADOC), o qual foi deferido.

**Considerando** que o candidato MATHEUS DO CARMO GONÇALVES COSTA concorreu nas duas listas do resultado final - sendo classificado na ampla concorrência na 22ª posição e na reserva para pessoa presta ou parda (PPP) na 4ª posição. De modo, que foi convocado e ocupou a 1ª vaga reservada para pessoa preta ou parda, de acordo com a primeira

convocação - Edital de Convocação n. 001/2023, D.O.E/MT 28.481, de 17/04/2023.

**Considerando** que, na sequência, publicou-se o Edital de Convocação n. 003/2023 no D.O.E/MT n. 28.523, de 20/06/2023, por meio do qual houve o chamamento do classificado subsequente: BRUNO CARVALHO TAVARES, classificado 23ª posição, sexo masculino, do tipo de vaga ampla concorrência;

**Considerando** que o convocado BRUNO CARVALHO TAVARES apresentou os documentos para fins de matrícula no CFO e inclusão na PMMT, na data de 22 de junho de 2023, mas na data de 26 de junho de 2023 (anterior à formalização da inclusão) requereu final de lista de classificados, conforme documento acostado ao Processo PM-PRO-2023/06587 (SIGADOC);

**Considerando** que o referido pedido de final de lista de classificados foi indeferido por intempestividade, conforme documentos juntados no Ofício PM-OFI-2023/37203, sendo o convocado BRUNO CARVALHO TAVARES cientificado da decisão e notificado a se manifestar quanto à opção de dar continuidade na matrícula e ser incluído na PMMT ou em formalizar desistência do CFO e da inclusão na PMMT - Processo PM-PRO-2023/06587 (SIGADOC);

**Considerando** que o convocado BRUNO CARVALHO TAVARES apresentou na data de 05 de julho de 2023, a desistência formal da inclusão na PMMT, conforme requerimento incluído no Processo PM-PRO-2023/06587 (SIGADOC);

**Considerando** a Portaria nº 066/QCG/DGP, de 05 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 28.535, de 06 de julho de 2023, que trata do indeferimento da inclusão na PMMT do candidato BRUNO CARVALHO TAVARES, em razão de desistência.

**Considerando** a Portaria nº 063/QCG/DGP, de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 28.534, de 05 de julho de 2023, que tornou sem efeito a matrícula no Curso de Formação de Oficiais e a inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao candidato FRANCISCO DE ASSIS SILVA JÚNIOR, convocado para ocupar a vaga reservada para PPP, classificação 8ª, em razão de desistência e ausência.

**Considerando** o requerimento de final de lista dos classificados interposto pelo candidato ROBERT MACEDO VENTURA DA SILVA, classificado na 24ª posição, sexo masculino, do tipo de vaga ampla concorrência, o qual foi deferido nos termos do Processo nº PM-PRO-2023/06771;

**Considerando** o Edital de Convocação nº 004/2023 de candidatos Classificados no Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno-a-Oficial da PMMT, conforme publicação no DOE nº 28.535, de 06 de julho de 2023 (Edição Extra 02);

**Considerando** o disposto nos arts. 20 e 29, I e II da Lei Complementar n. 408 de 1º de julho de 2010, bem como a Ata de Matrícula Complementar 02 do Curso de Formação de Oficiais da PMMT - CFO, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3208 de 10 de julho de 2023, pag. 28-29, a qual matriculou candidatos convocados no Curso de Formação de Oficiais da PMMT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Ata de Matrícula Complementar 02 do Curso de Formação de Oficiais da PMMT - CFO, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3208 de 10 de julho de 2023, pag. 28-29, exarada pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, a qual matriculou candidatos no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, com início do exercício no cargo a contar de 10 de julho de 2023.

**Art. 2º** Incluir, precariamente, os candidatos convocados e matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, relacionados neste artigo, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na condição de Aluno-a-Oficial, com início do exercício no cargo a contar de 10 de julho de 2023, nos termos do art. 10, §4º da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

CARGO: ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO: MASCULINO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: AMPLA CONCORRÊNCIA  
LEGENDA: CL: Classificação.

ORDEM	CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	25	2449	RODRIGO NEVES RIBEIRO	RG 65***63-SSPGO/GO	****/1999

CARGO: ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO: MASCULINO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: PESSOA PRETA OU PARDA (PPP)  
LEGENDA: CL: Classificação.

ORDEM	CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	9	748	MICHEL RODRIGO DE MORAES	RG 21***74-SSP/MT	****/1990

**Art. 3º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos-a-Oficial incluídos na Instituição de acordo com o art. 2º, observando as formalidades legais, com efeitos financeiros a contar de 10 de julho de 2023.

**Art. 4º** Deixar de matricular no Curso de Formação de Oficiais e de incluir na Polícia Militar do Estado Mato Grosso, os convocados relacionados abaixo, os quais tiveram o requerimento de final de lista dos classificados deferidos nos processos citados neste artigo.

CARGO: ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO: MASCULINO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: AMPLA CONCORRÊNCIA  
LEGENDA: CL: Classificação.

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PROCESSO
21	1530	JOSE AUGUSTO FILHO VIDAL	40***86-SSDS/PB	****/1996	PM-PRO-2023/06128 (SIGADOC)
24	477	ROBERT MACEDO VENTURA DA SILVA	29*****12-DETRAN/RJ	****/1998	PM-PRO-2023/06771 (SIGADOC)

**Art. 5º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Alexandre Correa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

#### CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 029/CEIB/DEIP/CBMMT/2023

#### EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE

#### MONITORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o Art. 8º do Regulamento Geral do CBMMT, torna público o Edital Complementar nº 001 ao Edital nº 029/DEIP/CBMMT/2023 - Edital Complementar de Chamamento para Credenciamento de Monitores para Disciplinas em Vacância do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** o Edital nº 029/DEIP/CBMMT/2023 torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o credenciamento de monitores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Anexo I e II do Edital nº 029/CEIB/DEIP/CBMMT/2023, passando a ter a seguinte redação:

#### Onde se lê:

#### ANEXO I EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

MONITOR	DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Treinamento Físico Militar	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)	
Salvamento Aquático	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)	
Marchas e Estacionamentos	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)	
Armamento, Munição e Tiro	Especialização na área	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)	

Motomecanização	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Atendimento Pré-Hospitalar	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Mergulho Autônomo	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Salvamento Terrestre	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Salvamento em Altura	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)

**ANEXO II  
DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROFESSORES/INSTRUTORES E MONITORES**

DISCIPLINA	MONITOR
Treinamento Físico Militar	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Atendimento Pré-Hospitalar	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Mergulho Autônomo	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Salvamento Aquático	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Salvamento Terrestre	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Salvamento em Altura	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	06 (seis) vagas - Praça Bombeiro Militar
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	06 (seis) vagas - Praça Bombeiro Militar
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Marchas e Estacionamentos	01 (uma) vaga - Praça Bombeiro Militar
Armamento, Munição e Tiro	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Motomecanização	01 (uma) vaga - Praça Bombeiro Militar

Leia-se:

**ANEXO I  
EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

MONITOR	DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Treinamento Físico Militar		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Atendimento Pré-Hospitalar		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Mergulho Autônomo		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Ordem Unida		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Salvamento Aquático		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Salvamento Terrestre		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Salvamento em Altura		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)

Marchas e Estacionamentos	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Armamento, Munição e Tiro	Especialização na área	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)
Motomecanização	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFSD)

**ANEXO II  
DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA MONITORES**

DISCIPLINA	MONITOR
Treinamento Físico Militar	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Atendimento Pré-Hospitalar	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Mergulho Autônomo	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Ordem Unida	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Salvamento Aquático	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Salvamento Terrestre	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Salvamento em Altura	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	06 (seis) vagas - Praça Bombeiro Militar
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	06 (seis) vagas - Praça Bombeiro Militar
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	03 (três) vagas - Praça Bombeiro Militar
Marchas e Estacionamentos	01 (uma) vaga - Praça Bombeiro Militar
Armamento, Munição e Tiro	02 (duas) vagas - Praça Bombeiro Militar
Motomecanização	01 (uma) vaga - Praça Bombeiro Militar

Quartel em Cuiabá, 10 de julho de 2023.

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM\***  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

\*Original assinado

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002  
AO EDITAL Nº 029 CEIB/DEIP/CBMMT/2023**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMAMENTO PARA  
CREDENCIAMENTO DE  
MONITORES PARA DISCIPLINAS EM VACÂNCIA PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o Art. 8º do Regulamento Geral do CBMMT, torna público o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/CBMMT/2023 - Edital Complementar de Chamamento para Credenciamento de Monitores para Disciplinas em Vacância do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** o Edital nº 029/DEIP/CBMMT/2023 torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o credenciamento de monitores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o resultado preliminar das inscrições **deferidas e indeferidas** no referido Processo Seletivo deste Edital conforme segue:

I - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.4 do presente Edital para o credenciamento como **Monitor**:

Ord.	Disciplina(s)	Nome completo	RG	Situação
01	Treinamento Físico Militar	Wender Ferreira Marques	00***42	Deferido
		Maycon Sulivan Rodrigues Neves	00***01	Deferido
		Eduardo Munaretto	00***31	Deferido
		Alamir Magalhães de Moraes	00***15	Deferido

02	Salvamento Aquático	Kayk Gomes dos Santos	00***31	Deferido
		Weslei Lopes Da Silva	00***92	Deferido
03	Marchas e Estacionamentos	Teotônio José Da Silva Neto	00***68	Deferido
04	Armamento, Munição e Tiro	Fabiano Martins Silva	00***36	Deferido
		Jaimes Douglas Pereira De Souza	00***68	Deferido
05	Motomecanização	Felipe Monteiro Dos Santos	00***25	Deferido
06	Atendimento Pré-Hospitalar	Raul Henrique De Oliveira Queiroga	00***79	Deferido
		Lucas Assunção Rodrigues	00***00	Deferido
		Samuel Lopes De Souza	00***24	Deferido
		Pedro Henrique Santana Dos Santos	00***58	Deferido
07	Mergulho Autônomo	João Paulo Cordeiro Oliveira	00***32	Deferido
		Diones Nunes Sirqueira	00***02	Deferido
		Eneas De Oliveira Xavier	00***83	Deferido
08	Ordem Unida	Felipe Mançano Saboia	00***49	Deferido
		Rogério Perdígão Júnior	00***12	Deferido
		Pábola Milena da Silva Racki	00***02	Deferido
		Guilherme Udson de Carvalho Ramos	00***44	Deferido
09	Salvamento Terrestre	Tiago Gaspar Do Nascimento	00***99	Deferido
		Hittalo Alan Alvares Cintra	00***12	Deferido
10	Salvamento em Altura	Raphael de Lima Mesquita	00***80	Deferido
		Antonio Gomes de Araujo Neto	00***09	Deferido
11	Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	Bruno dos Santos Silva	00**53	Deferido
		Gabriel Henrique Moraes Pereira	00***36	Deferido
12	Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Khrystopher Miguel Da Silva Galdino	00***40	Deferido
		Rafael Willian De Miranda	00***03	Deferido
13	Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	Khrystopher Miguel Da Silva Galdino	00***40	Deferido
		Rafael Willian De Miranda	00***03	Deferido
14	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Janio Chukichi Silva Kurumiya	00***60	Deferido

**Art. 2º** Ficam abertos os prazos recursais conforme quadro III do item 16.1 do edital Nº 029/CEIB/DEIP/CBMMT/2023.

**Art. 5º** Os recursos deverão ser direcionados ao Presidente da Comissão de Avaliação e Credenciamento e encaminhados através do e-mail: [deip@cbm.mt.gov.br](mailto:deip@cbm.mt.gov.br).

**Art. 6º** Os candidatos que apresentarem recursos contra as inscrições indeferidas estarão sujeitos ao Período de Análise e Seleção conforme quadro III do item 16.1 do edital Nº 029/CEIB/DEIP/CBMMT/2023.

Quartel em Cuiabá, 11 de julho de 2023.

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM\***  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT  
\*Original assinado

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001  
AO EDITAL Nº 028/CEIB/DEIP/CBMMT/2023**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMAMENTO PARA  
CREDENCIAMENTO DE  
MONITORES PARA DISCIPLINAS EM VACÂNCIA PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o Art. 8º do Regulamento Geral do CBMMT, torna público o Edital Complementar nº 001 ao Edital nº 028/CEIB/DEIP/CBMMT/2023 - Edital de Chamamento para Credenciamento de Monitores para disciplinas em vacância para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** o Edital nº 028/DEIP/CBMMT/2023 que torna público e estabelece normas do Processo Seletivo para o credenciamento de monitores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFOBM.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Publicar o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no referido Processo Seletivo do Edital nº 028/CEIB/DEIP/CBMMT/2023 conforme segue:

III - Candidatos com as inscrições deferidas conforme envio de documentos descritos no item 11.4 do presente Edital para o credenciamento como **Monitor**:

Ord.	Disciplina(s)	Nome completo	RG	Situação
01	Armamento, Munição e Tiro	Fabiano Martins Silva	00***36	Deferido
		Jaimes Douglas Pereira De Souza	00***68	Deferido
02	Equipamento Motomecanizado	Felipe Monteiro Dos Santos	00***25	Deferido
03	Atendimento Pré-Hospitalar	Rodrigo Benedito de Mello	00***18	Deferido
		Samuel Lopes De Souza	00***24	Deferido
04	Combate a Incêndio Urbano	Anderson Luiz do Amaral dos Santos	00***56	Deferido
		Beatriz Oliveira Castelli de Albuquerque	00***14	Deferido
		Bruna Lovatto	00***93	Deferido
		Gustavo Corrêa da Silva Campos	00***35	Deferido
05	Combate a Incêndio Florestal	Paulo César de Campos Filho	00***40	Deferido
		Janio Chukichi Silva Kurumiya	00***60	Deferido
06	Educação Física Militar	Anderson Luiz do Amaral dos Santos	00***56	Deferido
		Macksen Fulvio Semoto Antonietti Fernandes	00***42	Deferido
07	Noções de Mergulho	Rogério Perdígão Júnior	00***12	Deferido
08	Operações Aéreas	Jefferson dos Santos Neto	00***95	Deferido
09	Produtos Perigosos	Gabriel Henrique Moraes Pereira	00***36	Deferido
		Leandro Monteiro Da Silva	00***82	Deferido
10	Salvamento Aquático	Weslei Lopes da Silva	00***92	Deferido

11	Salvamento em Altura	Bruno dos Santos Silva	00***53	Deferido
		Fabio Cardoso Sena	00***89	Deferido
		Harryson Cleyderman Cunha de Siqueira	00***86	Deferido
		Thales José Pinto de Magalhaes	00***31	Deferido
12	Salvamento Terrestre	Gustavo da Silva Ramos	00***77	Deferido
		Jaimes Douglas Pereira de Souza	00***68	Deferido
13	Busca Terrestre	Edson de Oliveira Sá	00***71	Deferido
		Everson Brandão Duarte	00***13	Deferido
		Fabício Luiz Pudlo Silva	00***94	Deferido
		Ian Felipe Cabral	00***78	Deferido

**Art. 3º** Ficam abertos os prazos recursais conforme prescrito no Quadro III do item 16.1 do Edital nº 028/CEIB/DEIP/CBMMT/2023.

**Art. 4º** Os recursos deverão ser direcionados ao Presidente da Comissão de Avaliação e Credenciamento e encaminhados através do e-mail: [deip@cbm.mt.gov.br](mailto:deip@cbm.mt.gov.br).

**Art. 5º** Os candidatos que apresentarem recursos contra as inscrições estarão sujeitos ao Período de Análise e Seleção conforme prazos no Quadro III do item 16.1 do Edital nº 028/CEIB/DEIP/CBMMT/2023.

Quartel em Cuiabá, 11 de julho de 2023.

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM\***  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT  
\*Original assinado

SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2023/GS/SEDUC**

Dispõe sobre alteração do Edital nº12/2023/GS/SEDUC/MT, publicado no D.O.E no dia 31/05/2023, pág. 17, que trata do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professores Multiplicadores para o Programa Pacto Pela Digitalização nos municípios do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Edital Nº 012/2023/GS/SEDUC/MT

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar os itens 2.1 e 2.2 para:

2.1. Ser servidor preferencialmente (efetivo ou contratado) da rede municipal, no momento da inscrição;

2.2. Estar atuando preferencialmente no cargo de Professor da Educação Básica da Rede Municipal;

**Art.2º** Alterar o anexo III.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO III**

**QUADRO III - CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	31/05/2023 a 14/06/2023	Todos os links estão disponíveis no Edital e o resultado final será publicado no PAS, site <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
Divulgação das inscrições deferidas	16/06/2023	
Recurso do indeferimento da inscrição	19/06/2023	
Resultado dos Recursos	20/06/2023	
Realização do Questionário de Competências Digitais Aplicadas <a href="https://forms.gle/dtQ3rr67jXV8Gtq48">https://forms.gle/dtQ3rr67jXV8Gtq48</a>	21/06/2023 a 28/06/2023	
Lista dos classificados	06/07/2023	
Recurso	07/07/2023	
Resultado dos Recursos	10/07/2023	
Resultado Final	13/07/2023	
Convocação e envio da documentação	14/07/2023 a 31/08/2023	
Início do contrato - atividades preparatórias	01/08/2023	DRE
Formação do multiplicador	07/08/2023 a 18/08/2023	Município do multiplicador
Início da formação nos municípios	21/08/2023	
Prazo final para formação dos cursistas	15/12/2023	

**Lauda 077**

**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0924-2020**  
**Processo nº: SEDUC-PRO-2023/54410.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Sorriso/MT**, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0924-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/07/2023 para 18/01/2024**.

**ASSINATURA: 12/07/2023.**

**PORTARIA Nº 835/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/80793, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANA CLAUDIA AVELINO SANTOS GUSMÃO**, CPF nº 855.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes, no município de Rondonópolis - MT, em substituição à titular Daniela Dias de Oliveira Louredo, CPF 003.xxx.xxx-xx, no período de 18/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 836/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/76994, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RODRIGO LEMES RESENDE**, CPF nº 016.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Governador José Fragelli, no município de Cuiabá - MT, em substituição ao titular Blenner Vinicius Rodrigues dos Santos, CPF nº 036.xxx.xxx-xx, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 837/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/71050, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **HELLEN PATRICIA SEBASTIÃO DA SILVA**, CPF nº 041.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Professor Heliodoro Capistrano da Silva, no município de Cuiabá - MT, em substituição ao titular João Vitor Cardoso Ferreira, CPF nº 057.xxx.xxx-xx, no período de 20/07/2023 a 18/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 838/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de

outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/84867, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **AGEMIRO ABREU VALADARES**, CPF nº 545.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual João Rezende de Azevedo, no município de Alto Boa Vista- MT, em substituição à titular Janaina de Oliveira Lacerda Barbosa, CPF nº 928.xxx.xxx-xx, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 858/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/83603, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **CELIA BATISTA DOS ANJOS VARJÃO**, CPF nº 758.xxx.xxx-xx, da EE Carlos Irigaray Filho, no município de Alto Taquari/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 859/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/83619, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **DIOMAR APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 001.xxx.xxx-xx, da EE Major Otávio Pitaluga, no município de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 860/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/60844, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOANIR RIBEIRO DE MORAES**, CPF nº 299.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Estadual Professor Honorio Rodrigues Amorim, no município de Várzea Grande - MT, em substituição à titular Bruna Rafaella Metzler Ferreira, CPF nº 039.xxx.xxx-xx, no período de 05/05/2023 a 17/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 861/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/86122, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DENILSON RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF nº 462.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Professora Ana Maria das Graças Souza Noronha, no município de Cáceres/MT, no período de 06/07/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 862/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/83654, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da

função de Diretor Escolar da servidora **DULCE TEREZA MORETTO**, CPF nº 652.xxx.xxx-xx, da EE Cândido Portinari, no município de Tapurah/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023. Cuiabá-MT, 03 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 863/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/83647, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 865.xxx.xxx-xx, da EE São Vicente de Paula, no município de Sinop/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 864/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/83637, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA**, CPF nº 819.xxx.xxx-xx, da EE CEL. Antonio Paes de Barros, no município de Colíder/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 865/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/83594, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Cessar**, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da função de Diretor Escolar do servidor **ALESSANDRE ANJOS DA SILVA**, CPF nº 814.xxx.xxx-xx, da EE Dr. Ytrio Correa, no município de Alto Garças/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.  
Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 866/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/83583, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Cessar**, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **CLEIDE ANDRADE RIBEIRO**, CPF nº 536.xxx.xxx-xx, da EE Mário Spinelli, no município de Pontes e Lacerda/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.  
Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 867/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/76015, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LUCIANA DOS SANTOS TAPAJÓS DA COSTA**, CPF nº 846.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Estadual Bonifacio Sachetti, no município de Itiquira - MT, em substituição à titular Elza Gomes de Albuquerque, CPF nº 536.xxx.xxx-xx, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 868/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/74163, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **VALERIO MENDES DA SILVA**, CPF nº 488.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Militar Tiradentes Pe. Ezequiel Ramin, no município de Juína - MT, em substituição à titular Indonesia Rezende, CPF nº 823.xxx.xxx-xx, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 869/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/78790, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **POLYANA BAHRI SCHWERTZ**, CPF nº 060.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho, no município de Jaciara - MT, em substituição à titular Daniela Franca do Nascimento, CPF nº 013.xxx.xxx-xx, no período de 12/05/2023 a 10/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2023.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 870/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/85628, em

observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**PORTARIA Nº 873/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Cessar** a pedido, a partir de 30 de junho de 2023, a designação da função de Secretário Escolar de **GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES**, CPF nº 041.xxx.xxx-xx, da Escola Estadual Major Otavio Pitaluga, no município de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.  
Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 871/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/82238, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JANAINA MARIA SARMENTO**, CPF nº 035.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Estadual Madre Tarcila, no município de Campo Novo dos Parecis - MT, em substituição à titular Liliam Lima Fay, CPF nº 947.xxx.xxx-xx, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 872/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/86260, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **AMANDA FRANCY LIMA E SILVA**, CPF nº 040.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Professor Jerzy Jacob, no município de Várzea Grande - MT, em substituição à titular Suzilei Magosso Araújo Alabarces, CPF nº 531.xxx.xxx-xx, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/84931, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARIO CESAR BARBOSA PEDROSO DA CRUZ**, CPF nº 048.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Professora Amelia de Oliveira Silva, no município de Rondonópolis- MT, em substituição ao titular Fagner Aldo Alonso, CPF nº 024.xxx.xxx-xx, no período de 22/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de junho de 2023.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 874/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/84721, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO**, CPF nº 654.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Campo Vila União, no município de Primavera do Leste, no período de 07.07.2023 a 31.12.2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2023.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 875/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre retificação em parte, da Portaria nº 709/2023/GS/SEDUC/MT, publicado do Diário Oficial de 27 de junho de 2023, página 22 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/39295, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em parte, a Portaria nº 709/2023/GS/SEDUC/MT,

publicado do Diário Oficial de 27 de junho de 2023, página 22, referente à Designação de **ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 828.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Apoio à Inclusão da Educação Especial - CASIES/COES/SUDI/SAGE, no município de Cuiabá, no período de 18/01/2023 à 20/12/2023.

**ONDE SE LÊ:**

- no período de 18/01/2023 à 20/12/2023

**LEIA-SE**

- no período de 02/01/2023 à 31/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 842/2023/ GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/64307 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário SEDUC-PRO-2023/64307;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 418/2023/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, data de 19/05/2023, P. 57, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios de Processo Administrativo de Rito Sumário supracitado.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 02/07/2023, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo de Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 843/2023/ GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/70635 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/70635;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 554/2023/ SEDUC-COR/, publicada no DOE de 05/06/2023, p. 14, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios de Processo Administrativo de Rito Sumário supracitado.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze)

dias, a partir de 20/07/2023, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo de Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 844/2023/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD n.º SEDUC - PRO - 2023/57282 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º SEDUC - PRO - 2023/57282, designada pela Portaria nº 377/2023/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 03/05/2023, p. 51;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria n.º 377/2023/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 03/05/2023, p. 51, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de julho de 2023, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º SEDUC - PRO - 2023/57282, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 845/2023/ GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/80326 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/80326;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 622/2023/ CGE/COR/SEDUC, publicada no DOE de 23/06/2023, p. 60, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios de Processo Administrativo de Rito Sumário supracitado.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 23/07/2023, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo de Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 846/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação da atual Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. SEDUC-PRO-2023/70020;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Designar** o atual Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 523/2023/GS/SEDUC-MT - DOEMT de 02/06/2022, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2023/70020, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 847/2023/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/80332 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2023/80332;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 624/2023/CGE/COR/SEDUC, publicada no DOE de 23/06/2023, p. 61, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios de Processo Administrativo de Rito Sumário supracitado.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 23/07/2023, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo de Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 848/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da servidora sindicante designada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2022/49766;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria Nº. 322/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio do ano de 2022, página 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 10/08/2023, para a conclusão da epígrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 849/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para os autos do **Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário de nº SEDUC-PRO-2023/80330**, tendo em vista os fatos constantes nos autos apensos de nº CGE-PRO-2021/01140 (conversão do processo físico para digital nº. 283704/2012), de conformidade com o disposto no Art. 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante Designada, instituída pela Portaria nº 623/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 23/06/2023, página 60, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do referido Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 23/07/2023, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 850/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência dos membros que compõem a Comissão Sindicante designada e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2023/68574;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** os membros Presidente e Secretária que compõem a Comissão Sindicante designada, instituída pela Portaria nº. nº. 517/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30/05/2023, p. 57, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 29/07/2023, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 851/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD Nº. SEDUC-PRO-2023/70653 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário - Nº. SEDUC-PRO-2023/70653, constituído pela Portaria Inaugural nº. 568/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/06/2023, página 14, considerando os fatos em tese irregulares denunciados nos autos do processo apenso de nº. SEDUC-PRO-2021/00138;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Inaugural nº. 568/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/06/2023, página 14, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2023, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º SEDUC-PRO-2023/70653, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 852/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante Designada e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para os autos do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário de nº. SEDUC-PRO-2023-70626, tendo em vista os fatos constantes nos autos apensos de nº. SEDUC-PRO-2021/00612 (protocolo físico nº. 54893/2015), de conformidade com o disposto no Art. 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante Designada, instituída pela Portaria nº. 558/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 05/06/2023, página 14, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do referido Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 20/07/2023, para a conclusão do epigrafado Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 853/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante Designada e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para os autos do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário de nº. SEDUC-PRO-2023/70643, tendo em vista os fatos reportados nos autos apensos originários apensados de nº SEDUC-PRO-2022/51401 (Volume 01), de conformidade com o disposto no Art. 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Comissão Processante Designada, instituída pela Portaria nº. 557/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 05/06/2023, página 14, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do referido Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 20/07/2023, para a conclusão do epigrafado Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 854/2023/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2023/53286 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2023/53286;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 353/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 24/04/2023, p.25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 23/07/2023, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 855/2023/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2023/70648 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2023/70648;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 567/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 05/06/2023, p.17, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2023, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 857/2023/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2023/79747 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Sindicância n.º SEDUC-PRO-2023/79747;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 648/2023/GS/SEDUC/MT - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23/06/2023, p.61, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 23/07/2023, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## RESOLUÇÃO N.º 243/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada em **12 de julho de 2023**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a **Ata da 22ª Reunião Extraordinária do CODEM**, realizada no dia 07 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

**Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**

(Original assinado)

## RESOLUÇÃO N.º 244/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada em **12 de julho de 2023**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	10.068	Tangará da Serra	A. Coltro Pires LTDA	05.740.218/0001-04	R\$ 3.967.471,21	R\$ 2.548.780,00
2	12.195	Várzea Grande	Agro Ferragens Luizão LTDA	24.774.390/0001-15	R\$ 41.626.192,47	R\$ 26.695.715,48
3	10.274	Colíder	Alta Floresta Motos LTDA	02.963.138/0003-83	R\$ 5.666.929,14	R\$ 4.533.543,31
4	10.349	Nova Mutum	Andreia Cristina Leite	04.458.806/0001-89	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00
5	11.684	Rondonópolis	Coproenco Construtora LTDA	15.302.061/0001-80	R\$ 9.942.448,63	R\$ 6.959.714,04
6	12.527	Sinop	Elux Soluções Elétricas LTDA	30.311.855/0001-02	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
7	11.232	Sinop	Imobiliária Celeste	04.052.691/0001-28	R\$ 5.390.000,00	R\$ 4.900.000,00
8	11.184	Primavera do Leste	LTF Guimarães Hotel LTDA	35.094.338/0001-34	R\$ 5.303.806,00	R\$ 4.773.425,00
9	9.948	Alta Floresta	Maia Materiais Elétricos	21.637.658/0001-89	R\$ 2.005.900,00	R\$ 2.005.900,00
10	8.714	Rondonópolis	Mini Solar Rondonópolis 1 LTDA	50.154.611/0001-62	R\$ 6.639.957,40	R\$ 5.669.511,66
11	8.665	Rondonópolis	Mini Solar Rondonópolis 1 LTDA	50.148.474/0001-53	R\$ 6.639.957,40	R\$ 5.669.511,66
12	8.691	Rondonópolis	Mini Solar Rondonópolis 2 LTDA	50.148.612/0001-02	R\$ 6.639.957,40	R\$ 5.669.511,66
13	8.724	Rondonópolis	Mini Solar Rondonópolis 4 LTDA	50.192.898/0001-15	R\$ 6.639.957,40	R\$ 5.669.511,66
14	8.733	Rondonópolis	Mini Solar Rondonópolis 5 LTDA	50.178.756/0001-01	R\$ 6.639.957,40	R\$ 5.669.511,66
15	6.237	Tangará da Serra	Oliveira & Vargas Comércio de Mercadorias LTDA	23.363.364/0001-31	R\$ 5.960.941,06	R\$ 5.372.846,95
16	3.803	Cuiabá	Radio Centro Oeste LTDA	09.606.865/0001-70	R\$ 5.013.247,10	R\$ 4.511.922,29
17	12.392	Sorriso	Rst Industria e Comercio de Equipamentos Agroindustriais LTDA	09.000.680/0001-18	R\$ 2.470.000,00	R\$ 1.729.000,00
18	10.264	Barra do Bugres	S. Lemes Transportes LTDA	22.321.867/0001-81	R\$ 2.554.469,83	R\$ 2.554.469,83
19	11.538	Várzea Grande	Santa Fé Locadora LTDA	23.275.426/0001-53	R\$ 1.897.420,00	R\$ 1.897.420,00
20	4.403	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$ 2.843.320,27	R\$ 1.990.324,19
21	9.724	Primavera do Leste	Vitale Química LTDA	11.839.969/0001-77	R\$ 5.704.558,73	R\$ 3.992.691,11

**Art. 2º** Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	9.015	Nova Mutum	Lavanderia Tecnológica LTDA	50.234.195/0001-02	R\$ 4.125.000,00	R\$ 4.125.000,00
2	7.822	Campo Grande - MS	Oscarpes Laboratório Agronômico LTDA	31.412.804/0001-21	R\$ 14.005.000,00	R\$ 8.400.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso -  
CODEM

(Original assinado)

## RESOLUÇÃO N.º 245/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **23ª Reunião Extraordinária**, realizada em **12 de julho de 2023**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	11.957	Guiratinga	Alexandre Resende Oliveira	625.909.441-87	R\$ 3.501.854,44	R\$ 3.501.854,44
2	10.177	Nova Xavantina	Carlos de Andrade Guimarães	010.885.658-59	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.000.000,00
3	10.085	Pedra Preta	Carlos Ernesto Augustin	287.640.990-91	R\$ 15.493.585,30	R\$ 9.296.151,18
4	11.294	Paranaíta	Carlos Lessa Paixão	507.693.755-53	R\$ 5.503.000,00	R\$ 5.503.000,00
5	10.797	Canarana	Claudir Signorini	312.679.631-15	R\$ 4.170.000,00	R\$ 2.570.000,00
6	11.014	Querência	Cristian Pedro Boesing	298.889.288-13	R\$ 1.812.502,50	R\$ 1.450.000,00

7	9.176	Santo Antônio do Leverger	Daniel Henrique Massuia	821.836.431-53	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
8	10.383	Juína	Danilo Pecim Dale Luche	023.457.761-45	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
9	12.427	Sorriso	Darci Artemio Bavaresco	203.978.360-15	R\$ 3.543.579,00	R\$ 2.480.505,30
10	10.258	Paranaíta	Derio Zatti	389.972.159-49	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00
11	11.332	Nova Canaã do Norte	Eduardo Borges de Souza	300.005.018-32	R\$ 5.602.811,03	R\$ 4.482.248,82
12	12.187	Ribeirãozinho	Eduardo Rezende Nogueira	042.959.911-04	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.701.000,00
13	12.290	Nobres	Egon Hoepers	100.605.709-97	R\$ 4.563.868,17	R\$ 3.194.707,70
14	9.225	Campos de Júlio	Elizabeth Luiza Registro Guerreiro	024.770.039-84	R\$ 4.100.000,00	R\$ 3.280.000,00
15	12.417	Sorriso	Elói Bedin	880.815.241-34	R\$ 2.078.449,26	R\$ 1.454.914,48
16	10.600	Poxoréu	Fábio Luis Neves Silva	384.826.651-20	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.600.000,00
17	10.630	Sorriso	Fernando Bedin	878.995.661-34	R\$ 4.547.000,00	R\$ 4.092.300,00
18	9.319	Cáceres	Francis Maris Crus	103.605.221-49	R\$ 2.918.920,00	R\$ 2.918.920,00
19	9.591	Cáceres	Francis Maris Crus	103.605.221-49	R\$ 3.394.546,84	R\$ 3.055.092,16
20	11.478	Serra Nova Dourada	Guilherme Pinezzi Honório	225.868.838-88	R\$ 4.336.000,00	R\$ 3.035.200,00
21	11.419	Dom Aquino	Gustavo Mota França	688.761.061-20	R\$ 2.025.000,00	R\$ 2.025.000,00
22	10.438	Ipiranga do Norte	Igor Rampelotto Gatto	986.200.021-04	R\$ 13.024.400,96	R\$ 9.117.080,65
23	10.996	Comodoro	João Bosco Ardisson	566.365.558-15	R\$ 2.227.297,50	R\$ 2.004.567,75
24	12.464	Tesouro	José Luis de Moraes Crevelaro	270.390.508-46	R\$ 2.011.590,00	R\$ 2.011.590,00
25	10.443	Itiquira	José Teodoro de Melo	138.010.581-15	R\$ 2.510.271,20	R\$ 2.510.271,20
26	8.210	Alta Floresta	Laercio Brites de Sá	208.016.969-68	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
27	11.980	Nova Canaã do Norte	Leandro Venzon	052.308.999-64	R\$ 2.127.900,00	R\$ 2.021.505,00
28	3.283	Água Boa	Luana Maria de Oliveira Gabe Galdino	005.768.711-09	R\$ 2.432.090,00	R\$ 1.945.672,00
29	11.262	Novo São Joaquim	Márcio Caetano Rosa	703.442.051-34	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
30	8.032	Cáceres	Mariza Dantas	008.872.098-58	R\$ 6.276.359,00	R\$ 6.276.359,00
31	11.402	Pedra Preta	Milton Quirino da Silveira Junior	863.436.701-06	R\$ 8.134.957,00	R\$ 7.321.461,30
32	11.728	Nova Lacerda	Raphael Massimoto Ardisson	289.870.688-46	R\$ 2.001.818,00	R\$ 2.001.818,00
33	9.783	Guarantã do Norte	Rodolfo Matheus Prudente Polizel	395.536.168-36	R\$ 1.300.500,00	R\$ 1.235.475,00
34	11.658	Sorriso	Sergio Brescansin	593.239.901-59	R\$ 2.038.813,00	R\$ 1.427.169,10
35	10.820	Paranatinga	Thiago Fabris	967.441.030-91	R\$ 16.761.548,27	R\$ 13.409.238,61
36	9.187	Primavera do Leste	Vaniza Barchet	691.308.681-49	R\$ 1.954.230,25	R\$ 1.758.782,93
37	12.276	Sorriso	Volmir José Vedana	581.770.191-04	R\$ 2.423.861,04	R\$ 1.696.702,71
38	11.088	Nova Brasilândia	Walter Marques	019.867.918-15	R\$ 1.766.767,85	R\$ 1.413.414,28

**Art. 2º** Aprovar a devolução das Cartas-consulta do **FCO - Rural**, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	12.155	Vila Bela da Santíssima Trindade	Bruno José Tonarque Beraldo	214.649.928-19	R\$ 3.788.654,00	R\$ 3.409.788,60
2	12.431	Diamantino	Dorvalino Sandri	452.044.979-00	R\$ 1.378.000,00	R\$ 1.240.200,00
3	12.285	Diamantino	Dorvalino Sandri	452.044.979-00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.710.000,00
4	10.806	Água Boa	Juliano Costa Garrutti	360.651.638-05	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.620.000,00
5	11.873	Água Boa	Juliano Costa Garrutti	360.651.638-05	R\$ 3.920.000,00	R\$ 3.136.000,00
6	12.137	Rochedo - MS	Marcelo Migliavacca	894.469.171-15	R\$ 1.390.000,00	R\$ 973.000,00
7	10.535	São Gabriel do Oeste	Marciano Migliavacca	784.647.571-15	R\$ 22.656.700,00	R\$ 15.859.690,00

**Art. 3º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2023/00883	Barra do Garças	AFB Agropecuária Fazenda Brasil LTDA	18.863.848/0001-00	R\$ 3.229.211,14	R\$ 1.937.526,68

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso -  
 CODEM**  
 (Original assinado)

## RESOLUÇÃO Nº 246/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida na 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de novas cadeias de produtos agropecuários no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRÓDER:

- I. Chia;
- II. Milheto;
- III. Níger;
- IV. Linhaça;
- V. Painço;
- VI. Quinoa;
- VII. Sorgo;
- VIII. Milho Branco;
- IX. Milho de Pipoca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de  
Mato Grosso -  
CODEM  
(Original assinado)

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0562-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02205.

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO: 1ª FASE DA 2ª COPA S18 DE FUTEBOL SOCIETY".

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 150000- VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000152-8 (Data do Empenho: 04/05/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso da emenda parlamentar do Deputado Estadual Dr. João.

**VALOR TOTAL:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**FISCAL:** Elvis Antunes da Fonseca Soares - Matrícula nº 239110

**VIGÊNCIA:** 10/07/2023 a 30/11/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ZILDA BARRADAS - Presidente da ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0564-2023/ REFERENTE AO PROCESSO:PRO-2023/02641

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ: 01.199.828/0001-83

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 06/09/2023

**ASSINATURA:** 12/07/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0750-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/03292

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Município de Várzea Grande - inscrito (a) no CNPJ sob nº 03.507.548/0001-10.

**OBJETO:** "Realização da fase estadual dos Jogos Escolares Mato-Grossense 2023 (12 a 14 anos) e Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses 2023 (15 A 17 anos), visando o desenvolvimento ao

Desporto Escolar."

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340- FONTE: 2759000 - VALOR: R\$ 463.795,08 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.23.000330-1 (Data do Empenho: 26/06/2023).

O valor total do presente Termo de Convênio é de 492.017,88 (quatrocentos e noventa e dois mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos) sendo R\$463.795,08 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) oriundos de recurso próprio e R\$ 28.222,80 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura..

**FISCAL:** Marcos Guilherme de Souza Ocampos - Matrícula nº 85907

**VIGÊNCIA:** 12/07/2023 a 31/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Kalil Sarat Baracat de Arruda - Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0822-2023/ SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02587.

Onde se lê:

**VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 31/12/2023.

Leia -se:

**VIGÊNCIA:** 07/07/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0806-2022/ REFERENTE AO PROCESSO:PRO-2022/02453

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS - SOCIEDADE CIVIL - CNPJ: 03.435.443/0001-01

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 19/09/2023

**ASSINATURA:** 12/07/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0290-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02456

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela, CNPJ nº 09.641.000/0001-45.

**OBJETO:** "Realização da Tradicional Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade 2023 - FESTA DO CONGO"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 25000196- VALOR: R\$ 471.201,42 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e um reais e quarenta e dois centavos) - EMPENHO: 23101.0001.23.000527 - 9 (Data do Empenho 30/05/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recurso próprio desta Secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 471.201,42 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e um reais e quarenta e dois centavos)

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves- Matrícula: 123875

**VIGÊNCIA:** 12/07/2023 a 30/10/2023

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mirian Aparecida de França - Presidente da Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0753-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02461.

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO THEMIS, inscrito (a) no CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40.

**OBJETO:** "Realização da Copa de Futebol JK, promovendo a interação entre equipes e escolas de Futebol da baixada Cuiabana, com atletas nascidos entre os anos de 2008 a 2011."

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$190.000,00(cento e noventa mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000214-1 (Data do Empenho: 19/05/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 065/2023 do Deputado Estadual Dr João Batista.

**VALOR TOTAL:** R\$190.000,00(cento e noventa mil reais)

**FISCAL:** Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula nº 85333

**VIGÊNCIA:** 04/07/2023 a 10/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida-Presidente Do Instituto Themis

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO DA TRADICIONAIS IRMANDADES DE VILA BELA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT**

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2023/2456

**INTERESSADA:** ASSOCIAÇÃO DA TRADICIONAIS IRMANDADES DE VILA BELA

**MODALIDADE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

**OBJETO PERÍODO:** 12/07/2023 a 24/07/2023

**VALOR:** R\$ 471.201,42 (quatrocentos e setenta e um, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos)

Trata-se de parceria a ser firmada com a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela da Santíssima Trindade, com o objetivo realizar a "Festança de Vila Bela 2023-Festa do Congo" que acontecerá no período de 12 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023.

Fundada em 13 de maio de 2008 a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela da Santíssima Trindade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, tem por finalidades a integração das Irmandades do Divino Espírito Santo, Glorioso São Benedito, Mãe de Deus (Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Carmo) e Três Pessoas da Santíssima Trindade.

Vila Bela da Santíssima Trindade foi a primeira capital de Mato Grosso, foi desocupada pela elite branca em 1835, quando Cuiabá passou a exercer aquele posto, ficando sob o controle social e político negro por mais de 100 anos. Sem poder contar com a presença de padres, a vida religiosa católica restou aos leigos, que reuniram suas festas em um único período do ano, dando origem à festança: quatro celebrações, que incluem a do Divino, São Benedito, Mãe de Deus e Santíssima Trindade.

A finalidade do projeto é defender e incentivar as manifestações culturais, musicais, dança, literatura, pesquisa e qualquer outro assunto de cunho artístico, educacional, de valorização humana e preservação das tradições vilabelenses. Assim com incentivo à políticas relacionadas com a conservação e manutenção do patrimônio histórico, cultural, científico-educacional, ambiental e artístico de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, através do apoio integral à Tradicional Festança de Vila Bela.

Vale destacar que a festa mantém viva uma tradição que movimenta a cidade de Vila Bela, e que é uma grande e importante representação da resistência dos negros.

O público estimado do evento é de aproximadamente 10 mil pessoas, sendo eles turistas, crianças, jovens, idosos e adultos, durante toda sua realização que se inicia dia 12/07/2023 a 24/07/2023.

Considerando que a finalidade da Associação é integrar as irmandades do Divino Espírito Santo, Glorioso São Benedito, Mãe de Deus (Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do

Carmo) e três pessoas da Santíssima Trindade, na defesa e no incentivo das manifestações culturais, musicais, dança, literatura, pesquisa e qualquer outros assuntos de cunho artístico, educacional, de valorização humana e preservação das tradições vilabelenses.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou declaração e comprovação de que tem capacidade para executar o projeto "Festança de Vila Bela da Santíssima Trindade".

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do Estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas, bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca

que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*,

considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das *ações, evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre as partes apresentadas, Associação Movimento Vambora e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A *administração pública* poderá *dispensar a realização do chamamento público*: [...] VI - no caso de *atividades voltadas* ou *vinculadas a serviços de educação*, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será *considerado inexigível o chamamento público* na hipótese de *inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil*, em razão da *natureza singular do objeto da parceria* [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da

educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer  
SECEL/MT

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023/SES/MT  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/34249**  
**PREGÃO: Nº 031/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SISTEMA PRISIONAL DE MATO GROSSO".

**EMPRESA:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 94.389.400/0001-84  
**ENDEREÇO:** ROD. BR RSC 287, KM 109+500, S/Nº, INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS - CEP: 96.880-000  
**REPRESENTANTE:** AUGUSTO HENRIQUE WEIS  
**CPF:** 036.915.060-03 **RG:** 8104848109  
**E-MAIL:** [licita4@mcwdistribuidora.com.br](mailto:licita4@mcwdistribuidora.com.br) / [equipelicita@mcwdistribuidora.com.br](mailto:equipelicita@mcwdistribuidora.com.br)

**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**CNPJ:** 10.586.940/0003-20  
**ENDEREÇO:** TR SIA TRECHO 17, RUA 17, LOTE Nº 1.340, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - CEP: 71.200-249  
**REPRESENTANTE:** JOAO BOSCO XAVIER  
**CPF:** 854.024.867-00 **RG:** 1330482 - SSP/ES  
**E-MAIL:** [empenho@oncovit.com.br](mailto:empenho@oncovit.com.br) / [licitacao3@oncovit.com.br](mailto:licitacao3@oncovit.com.br)

**EMPRESA:** ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 14.115.388/0002-61  
**ENDEREÇO:** SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco B, Sala 223, Zona Industrial Guará, Brasília/DF - CEP 71.200-083  
**REPRESENTANTE:** WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO  
**CPF:** 726.056.931-04 **RG:** 3997905 - DGPC-GO  
**E-MAIL:** [licitacao@ellodistribuicao.com.br](mailto:licitacao@ellodistribuicao.com.br)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO	RANBAXY	CP	15.000	ELLO DIST	0,22	3.300,00
74	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML	WOSULIN N	SERINGA	100	ONCOVIT	19,80	1.980,00
84	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMP	10.000	MCW PRODUTOS	0,20	2.000,00
99	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 500MG; VOLUME: 5ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	MCW PRODUTOS	6,03	6.030,00
TOTAL GERAL:							13.310,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023/SES/MT

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2023;

Torna público o presente Edital de Retificação, com as disposições a seguir elencadas:

1. No Item 3 DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E REGIME DE TRABALHO, INCLUI-SE o perfil Técnico em Eletricidade, em consonância ao quadro de vagas do item 4 - subitem 4.1, conforme segue:

Perfil	Requisito/Escolaridade	Carga horária semanal	Valor da Remuneração
Técnico em Eletricidade	Certificado de Conclusão do Curso Médio Técnico	40 horas	R\$ 2.945,39

2. No Item 3 DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E REGIME DE TRABALHO, EXCLUÍ-SE o perfil Arquivista, conforme segue:

Perfil	Requisito/Escolaridade	Carga horária semanal	Valor da Remuneração
Arquivista	Certificado de Ensino Fundamental Completo.	40 horas	R\$ 1.539,64

3. No Item 4 DA SELEÇÃO E DAS VAGAS - Subitem 4.1, altera e acrescenta-se as vagas nos quadros conforme segue:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Perfil	Cadastro de Reserva
Analista de TI - Suporte de Rede	1
Analista de TI - Suporte Operacional	1
Técnico de Informática	1
Arquiteto	1

HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" - METROPOLITANO	
Perfil	Cadastro de Reserva
Engenheiro Civil	1
Engenheiro Clínico	1

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Perfil	Cadastro de Reserva
Engenheiro Clínico	1
Técnico de Radiologia	1

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Perfil	Cadastro de Reserva
Condutor de Ambulância	1
Biomédico	1
Terapeuta Ocupacional	1

4. No Item 4 DA SELEÇÃO E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - Subitem 4.1, exclui-se o perfil Arquivista no quadro do Hospital Regional de Alta Floresta e Hospital Regional de Sinop. E, exclui-se o perfil Enfermeiro do Trabalho no quadro do Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" - Metropolitano.

5. Os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, permanecem inalterados.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original assinado)

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
125/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** -  
Representada pela Secretária **JULIANO SILVA MELO** **CONTRATADA:**  
**SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA -**  
**ME** - Representado por **RAFFAELE COELHO IMPROTA**  
**OBJETO:** contratação de serviço de comunicação de dados terrestre  
- Internet Link IP Dedicado - por fibra ótica: contratação de solução de  
comunicação do tipo internet - para acesso a serviços na rede mundial de  
computadores - para interligação das unidades da SES/MT, com suporte  
e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES  
"O presente termo aditivo tem como objeto, Reajuste de 6,54% e de  
Prorrogação de Prazo do Contrato 125/2021/SES/MT, pelo período de 12  
(doze) meses, de acordo com o Inciso II do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e  
alterações subsequentes.  
**VIGÊNCIA:** :01/06/2023 A 31/05/2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.40 - Fonte:  
1500.1002  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.028.966,17.  
**DATA DE EMISSÃO:** 24/04/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
156/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** -  
Representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO** **CONTRATADA:**  
**EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA - ME** - Representada por  
**MARIO ANDRE SOUZA SANTANA.**  
**OBJETO:** "contratação de empresa especializada no fornecimento (venda)  
de reagentes (TESTES) para realização de EXAMES DE COAGULAÇÃO,  
com a disponibilização do EQUIPAMENTOS DE COAGULAÇÃO  
SANGUÍNEA em regime de comodato, a fim de atender o setor de  
Coagulopatias do MT- Hemocentro e conseqüentemente à Secretaria de  
Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como  
objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 156/2020/  
SES/MT, de acordo com artigo 57, II da Lei nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte:  
1600.0000  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 05/06/2023 e término em  
04/06/2024.  
**VALOR DO CONTRATO:** 613.517,00 (Seiscentos e treze mil quinhentos  
e dezessete reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023/SES/MT - ARP Nº 007/2023/  
SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,**  
representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**  
**CONTRATADA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE**  
**INFORMATICA LTDA,** representada por **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA.**  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA  
ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
- SES/MT".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002.**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 13/07/2023 e  
encerramento em 12/07/2024  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 424.223,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil  
e duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021/  
SES/MT**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020/SES-MT**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,**  
representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**CONTRATADA: CONSÓRCIO CA CUIABÁ, LÍDER: CONCREMAX**  
**CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** - Representada por  
**JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA.**  
**OBJETO:** "construção do centro logístico de abastecimento e distribuição  
do estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato  
Grosso".  
O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA**  
**VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA** do contrato nº 142/2021/SES/MT,  
em conformidade com o art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo início em 07/10/23 e  
término no dia 01/10/2024.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo início em  
21/07/23 e término no dia 15/07/2024.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023/SES/MT - ARP Nº 007/2023/  
SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,**  
representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**CONTRATADA: MEIRIANE TELES FRANCISCO,** representado por  
**MEIRIANE TELES FRANCISCO.**  
**OBJETO:** aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda  
dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 13/07/2023 e  
encerramento em 12/07/2024  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.264,28 (dezessete mil e duzentos e  
sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023/SES/MT - ARP Nº 007/2023/  
SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,**  
representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**CONTRATADA: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA,** representado por **LUÍS**  
**AFONSO DA SILVA.**  
**OBJETO:** aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda  
dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002.**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 13/07/2023 e  
encerramento em 12/07/2024  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.338,02 (trinta mil e trezentos e trinta e oito  
reais e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2023  
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/35905**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por  
intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/  
GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação  
em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 03/07/2023 e se encerrou  
em 07/07/2023, sendo que o objeto consiste no "CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO  
E LANCHES PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E  
PACIENTES EM TRATAMENTO HEMOTERÁPICO AMBULATORIAL,  
PARA PLANTONISTAS NO MT - HEMOCENTRO E DE ALIMENTAÇÃO  
E KIT LANCHES PARA DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS, POR  
UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", nos seguintes termos:

GRUPO 01 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
DISBRANCO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.823.751/0001-67	01	UND	BAUDUCCO	25.000	R\$ 1,83	R\$ 45.750,00
	02	UND	PIT STOP	6.912	R\$ 4,27	R\$ 29.514,24
VALOR TOTAL: R\$ 75.264,24 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)						
ITEM 03 - ALIMENTOS PERECÍVEIS						
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA CNPJ: 86.982.790/0001-70	03	UND	PRÓPRIA	8.000	R\$ 18,70	R\$ 149.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)						

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2023  
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-202235905**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 048/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/49114, cujo objeto consiste no "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E PACIENTES EM TRATAMENTO HEMOTERÁPICO AMBULATORIAL, PARA PLANTONISTAS NO MT - HEMOCENTRO E DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHES PARA DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**AVISO DE SUSPENSÃO  
(RESCISÃO CONTRATUAL)  
Processo n. SES-PRO-2023/20070**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através do Secretário do Estado de Saúde nomeado pelo ato n. 2.016/2023, em cumprimento da decisão constante no Julgamento Singular 673/AJ/2023/TCE-MT, **SUSPENDE os efeitos da decisão quanto a rescisão contratual unilateral do contrato nº 013/2023 - SES/MT oriundo do Pregão Eletrônico nº 070/2022/SES**, cuja publicação fora no dia 16/06/2023, nº 28521, pg.31 D.O.E.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 0122/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores (as) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D e Art. 12-A, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
123917/1	EMILIA SEIKO TAKI	2022	12-A	APROVADO
123130/1	JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	2022	12-D	APROVADO
106860/1	MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE	2022	12-D	APROVADO
86994/2	MARIA DE FATIMA PEDREIRA	2022	12-D	APROVADO
122099/1	PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	2022	12-A	APROVADO
98143/3	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	2022	12-D	APROVADO
123133/1	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	2022	12-D	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 124/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43594/2	Alberto Pereira dos Santos	27/04/2022 a 26/04/2023	99,00
115393/1	Alberto Yassuo Yoshiara	01/06/2022 a 31/05/2023	85,56
96316/2	Anita Juliana Machado Coelho De Mello	30/06/2022 a 29/06/2023	100
59325/3	Delma Auxiliadora Gomes dos Santos	31/05/2022 a 30/05/2023	99,28
58336/1	Evair Mendes da Costa	16/04/2022 a 15/04/2023	99,78
95126/2	Joseana de Abrantes	03/04/2022 a 02/04/2023	98,17
64036/1	Luciana Cristina Crivellaro de Oliveira	01/04/2022 a 31/03/2023	92,11
86995/2	Luciana da Silva Almeida Pimenta	04/04/2022 a 03/04/2023	100,00
70130/3	Luiz Evaristo Ricci Volpato	30/03/2022 a 29/03/2023	100,00
99941/2	Alzira Nobuko Nishiyama	17/05/2022 a 16/05/2023	96,78
114146/1	Manoelita Pereira de Oliveira	05/05/2022 a 04/05/2023	91,56
81854/1	Marcos Antonio Moreira de Franca	01/04/2022 a 31/03/2023	93,33
114834/1	Maria Carmen Palma Faria Volpato	09/06/2022 a 08/06/2023	100
86994/2	Maria de Fatima Pedreira	20/06/2022 a 19/06/2023	99
106873/1	Maria de Lourdes Fernandes	09/04/2022 a 08/04/2023	88,89
108644/1	Marilene Gomes de Arruda	13/06/2022 a 12/06/2023	99,67
58070/3	Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti	25/06/2022 a 24/06/2023	94,67
122099/1	Patricia Botelho Soares dos Anjos	18/03/2022 a 17/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94424/1	Rodrigo Cesar de Oliveira Carvalho	13/06/2022 a 12/06/2023	98
81953/1	Rosely Pizarro Cortizo	01/04/2022 a 31/03/2023	95,89

82016/1	Silvana Lima Rocha	01/04/2022 a 31/03/2023	96,78
100917/2	Wagner Marcondes da Cunha Lopes	11/06/2022 a 10/06/2023	93,39
45812/9	Wagton Douglas Fonseca	14/06/2022 a 13/06/2023	98,83
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
55623/2	Adalgisa Edna Miranda	05/06/2022 a 04/06/2023	99,56
115806/1	Adnilson Leite de Alencar	16/06/2022 a 15/06/2023	99,89
86196/1	Alan Paiva Negre Teixeira	17/03/2022 a 16/03/2023	91,83
86194/1	Anderson Fabio Chenet	15/03/2022 a 14/03/2023	95,92
108590/1	Celso Garcia Pedro	15/05/2022 a 14/05/2023	92,56
86268/1	Claudia Cristina Zuanazzi	15/03/2022 a 14/03/2023	99,25
115529/1	Claudio Junior Ferreira Guimaraes	24/06/2022 a 23/06/2023	98,44
115834/1	Eden Carlos da Silva	17/06/2022 a 16/06/2023	99,56
51446/1	Edna Silva Miguel Sales de Araujo	17/03/2022 a 16/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115241/3	Elenir Rodrigues da Luz	26/06/2022 a 25/06/2023	95,11
115395/1	Erika de Oliveira Coutinho Ferreira	22/06/2022 a 21/06/2023	98,28
94431/1	Fagner Lemes da Silva	31/05/2022 a 30/05/2023	100
94443/1	Godofredo Costa Franca	29/05/2022 a 28/05/2023	100
115818/1	Hellen Cristina Eloy Da Paixao	02/07/2022 a 01/07/2023	97
116161/1	Ilza Garcia da Costa	30/06/2022 a 29/06/2023	87,78
107611/1	Josenil Pereira Borges	11/06/2022 a 10/06/2023	98
87602/14	Kelcia Cristina Rodrigues Ramos	15/06/2022 a 14/06/2023	100
115531/1	Kelly Cristina Sao Pedro de Paula	17/06/2022 a 16/06/2023	98,94
43383/2	Luiz Otavio de Freitas Bueno	01/04/2022 a 31/03/2023	89,39
52664/2	Marcia dos Santos Zeri	23/03/2022 a 22/03/2023	100,00
116003/1	Marcia Sant Ana Amorim	29/06/2022 a 28/06/2023	99,33
94850/1	Maria Auxiliadora de Campos	18/06/2022 a 17/06/2023	99,67
115775/1	Maria Rosangela de Souza	19/06/2022 a 18/06/2023	97,61
81869/1	Max Martinho de Souza	01/04/2022 a 31/03/2023	93,28
116044/1	Nadia Giselly de Castro e Silva	16/04/2022 a 15/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

115743/1	Nubia Fernanda Rodrigues Macedo	10/06/2022 a 09/06/2023	99,78
115798/1	Rosana da Silva Velter	17/06/2022 a 16/06/2023	96,06
98741/1	Rosilene Lara de Freitas	15/04/2022 a 14/04/2023	97,17
115525/1	Silvio Luiz Alves Martins	15/06/2022 a 14/06/2023	98,83
115816/1	Zelma Redes Mello	01/07/2022 a 30/06/2023	96,44
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94449/1	Bernardete Vanazzi Possamai	23/05/2022 a 22/05/2023	97,39
77999/2	Genias Bento dos Reis	06/06/2022 a 05/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
86244/1	Maria das Dores Oliveira	16/03/2022 a 15/03/2023	95,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 514/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JUNHO/2023**, no valor de R\$ **2.058.225,00 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde  
Ação 2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19  
Natureza: 3.3.41.41.010 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - UPA 24h  
Fonte de Recursos: **1.500.1002**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**  
**REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência JUNHO/2023**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pcto	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 e Resol. CIB Ad Referendum nº 07 de 05/04/2023 - Habilitada e Qualificada	Opção V*	195.000,00
	POCONÉ	UPA I - POCONE (Jaime Verissimo de Campos "Jaiminho") - CNES: 2795752, conf. Resolução CIB nº 060 de 04/05/2023 - Habilitada	Opção III	65.000,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana				1.235.000,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia				113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
Sub-Total - Noroeste				65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB nº 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada	Opção VII*	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense				465.725,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Noroeste				178.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.058.225,00</b>

\*CNES\_Estabelecimentos

**PORTARIA Nº 515/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, para garantirem ações e serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **JUNHO/2023**, no valor de **R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação **2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19**

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

ANEXO ÚNICO - Referência: JUNHO/2023										
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00

Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	BRASORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500,00
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	-	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	7.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITUIQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00

Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	3.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	11.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	-	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>216.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>417.000,00</b>

\*Informamos que a partir desta competência houve alteração das nomenclaturas e modalidades de CAPS conforme CI N°63079/2023/CORAS/ SES de 01/06/2023 onde solicita a revisão das mesmas.

## PORTARIA Nº 516/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2023, que nomeou **JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA**, matrícula 106244, no cargo de Diretor de Unidade Hospitalar, Nível DGA-3, do Hospital Regional de Sinop, a partir de 01 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias do referido Diretor Titular **JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA**, no período compreendido entre os dias 17 de julho de 2023 à 26 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente as atribuições de Diretor de Unidade Hospitalar do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, a servidora **DIVINA MARIA DO CARMO GONÇALVES**, matrícula 56087, cargo Superintendente Administrativa e Financeira, Nível DGA-03, no período compreendido entre os dias 17 de julho de 2023 à 26 de julho de 2023, período de usufruto das férias do Diretor Titular;

**Art. 2º** Designar interinamente as atribuições de Superintendente Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Sinop, Nível DGA-03, ao servidor **EVANDRO MOREIRA SILVA**, matrícula 304736, cargo Assessor Especial II, Nível DGA-04, no período compreendido entre os dias 17 de julho de 2023 à 26 de julho de 2023, período ao qual a Superintendente Titular irá substituir o Diretor Titular no usufruto das férias.

**Art. 3º.** Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º e 2º.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 519/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispôs sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação indicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou

em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, Várzea Grande**, com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema Indicasus que atenderam ao estabelecido pelo artigo nº 5, §7º, Incisos I e II da Portaria nº 208/2023/GBSES, com o registro do número do SISREG e número da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), referente a competência **JUNHO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 3.210.765,87 (três milhões duzentos e dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O pagamento será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de (01/06/2023 a 30/06/2023) para as diárias com o registro do número do SISREG e número da AIH e com evolução do quadro clínico (cura/alta, transferência e óbito).

**Art. 3º** Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	01 a 30/06/2023	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto	R\$ 194.195,75

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	01 a 30/06/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto	R\$ 38.839,15

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
REGIÃO SUL	Campo Verde	01 a 30/06/2023	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto	R\$ 14.000,00
				UTI Adulto	R\$ 382.843,05
	Rondonópolis		UTI Pediátrico	R\$ 56.594,19	
			UTI Neonatal	R\$ 88.775,20	
			UCINCa	R\$ 18.119,92	
			Total Rondonópolis:	R\$ 546.332,36	

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	01 a 30/06/2023	Hospital de Câncer de Mato Grosso	UTI Adulto	R\$ 59.923,26
				UTI Pediátrica	R\$ 17.755,04
				Total Hospital do Câncer:	R\$ 77.678,30
			Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	UTI Adulto	R\$ 8.877,52
				Total Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá:	R\$ 8.877,52
			Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá Dr. Leony Palma Carvalho	UTI Adulto	R\$ 459.411,66
				UTI Pediátrico	R\$ 103.201,17
				Total Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá Dr. Leony Palma Carvalho	R\$ 562.612,83
			Hospital Geral	UTI Adulto	R\$ 282.970,95
				UTI Neonatal	R\$ 81.007,37
				UCINCa	R\$ 33.800,62
				Total Hospital Geral:	R\$ 397.778,94
			Hospital Santa Helena	UTI Adulto	R\$ 107.639,93
				UTI Neonatal	R\$ 107.639,93
UCINCa	R\$ 5.923,82				
Total Hospital Santa Helena:	R\$ 221.203,68				

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	01 a 30/06/2023	Hospital Municipal São Benedito	UTI Adulto	R\$ 301.835,68
				Total Hospital Municipal São Benedito:	R\$ 301.835,68
			Hospital Universitário Julio Muller	UTI Adulto	R\$ 62.142,64
				Total Hospital Universitário Julio Muller	R\$ 62.142,64
				Total Cuiabá:	R\$ 1.632.129,59

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Peixoto de Azevedo	01 a 30/06/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto	R\$ 12.000,00
	Guarantã do Norte		Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto	R\$ 206.000,00

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
TELESPIRES	Lucas do Rio Verde	01 a 30/06/2023	Hospital São Lucas do Rio Verde	UTI Adulto	R\$ 48.000,00
				UTI Neonatal	R\$ 2.000,00
				Total Lucas do Rio Verde	R\$ 50.000,00
	Nova Mutum		Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto	R\$ 397.269,02
				UTI Pediátrico	R\$ 106.000,00
				UTI Neonatal	R\$ 14.000,00
				Total Nova Mutum:	R\$ 517.269,02

TOTALIZADO NA COMPETÊNCIA JUNHO 2023

R\$ 3.210.765,87

**PORTARIA Nº 520/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, em seu artigo 6º e 7º, que disciplina sobre as Comissões Setoriais de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG/2022, que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e o que preconiza o artigo 2º, inciso VI, que define Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para composição das Subcomissões Setoriais de Avaliação de Desempenho conforme as competências, disposto no Art. 7º do Decreto nº 1303/2022:

**SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

Ideuzete Maria da Silva - Matrícula 93956

Kelly Fernanda Gonçalves - Matrícula 115801

**NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER**

Jaqueline Reis - Matrícula 114541

Lucielena Mello - Matrícula 111358

**UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI**

Ormino Washington de Oliveira - Matrícula 57193

Áurea Kelly de Oliveira Campos - Matrícula 58317

**OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE**

Luciana Moreira dos Santos Nascimento - Matrícula 115475

Márcio Tadeu de Campos Magalhães - Mat. 107911

**AUDITORIA GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Maurício Gomes dos Santos - Matrícula 93470

Samya Kelma Quinteiro - Matrícula 116006

**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS - CPTCE**

Alessandra Auxiliadora Laura Siqueira - Matrícula 113112

Talita Ferreira Luiz Martins - Matrícula 104730

**NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Elton Hugo Maia Teixeira - Mat. 114734

Norma Carolina Knaul de Albuquerque Silveira - Mat. 49169

Rafaela de Liz Pellegrin Sanchez Lermen - Mat. 96569

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

Marli do Carmo Pedroso Lino Lara - Matrícula 93154

Ulisses da Conceição Soares - Matrícula 58111

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL**

Leticia Bertaia - Matrícula 96552

Giovana Belém Moreira Lima Maciel - Matrícula 96187

**MT - HEMOCENTRO**

Eliete Bispo da Silva - Matrícula 97064

Adriana Luiza da Penha oliveira - Matrícula 93172

Leandro Henrique Begas Costa - Matrícula 111559

Elizete Marchetto - Matrícula 120117

Magda Victor de Matos - Matrícula 120117

Simone Verlangieri Carmo - Matrícula 111521

Vitoria Fonseca dos Reis - Matrícula 316594

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO**

Kátia Silene Soares de Barros - Matrícula 117071

Fabiane Domingues Leite - Matrícula 117548

Josiane Roberta Paes de Barros Matrícula 117544

Maria da Guia de Santana Souza - Matrícula 93959

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP**

Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula 117991

Patrícia Soares de Lima - Matrícula 101606

Alexandra Valéria Fidêncio - Matrícula 111678

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"**

Ivo Sergio Guimarães Brites - Mat. 109891

Viviane dos Santos Basso - Mat. 95179

Ana Maura Pereira da Silva - Mat. 125349

Claudia Duarte Melo - Mat. 120124

Ondina Santos de Arruda Pinto - Mat. 26512

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**

Patrícia Maia da Silva - Matrícula 65204

Juli Magali Betanin Botelho de Souza - Matrícula 114735

Otelia Regina Ackermann Hahn - Matrícula 103848

Claudia Cristina Zuanazzi - Matrícula 86268

Celma maria de Moraes Rech - Matrícula 38987

Malça Simone Gomes do Amaral - Matrícula 76671

**Art. 2º** Substituir os servidores para composição das Subcomissões Setoriais de Avaliação de Desempenho conforme as competências, disposto na Portaria nº 2552023/GBSES de 14/04/2023;

**SECRETARIA GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Substituir: Osmar Gonçalves Saboia - Matrícula 94045 por Jair de Souza Moreira - Matrícula 103017

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Substituir: Sandra Damares Buzanello - Matrícula 110126 por: Daniela Corrêa da Costa - Matrícula 113065

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA**

Substituir: Rinaldo Soares Cardoso - Matrícula 106847 por Josiane Aparecida Correa - Matrícula 115530

**Art. 4º** Os membros desta Portaria não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

**Art. 5º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 277 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 124, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ R\$ 934.812,00 (Novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e doze reais) para o município de Feliz Natal, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº124, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ R\$ 934.812,00 (Novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e doze reais) para o município de Feliz Natal, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 278 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 125, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 5.759.416,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais), para o município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº125, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 5.759.416,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais), para o município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 279 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 126, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 934.812,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais) para o município de Claudia, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº126, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 934.812,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais) para o município de Claudia, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 280 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 127, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ R\$ 934.812,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº127, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ R\$ 934.812,00(Novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e doze reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 281 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 128, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recursos para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 6.563.432,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para o município de Arenápolis, na Região Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº128, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recursos para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 6.563.432,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para o município de Arenápolis, na Região Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 282 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 129, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 915.800,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos reais), para o município de Sapezal-MT, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº129, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 915.800,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos reais), para o município de Sapezal-MT, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 283 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 130, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Aquisição de Micro-ônibus Urbano (transporte Sanitário) proposta nº 12524.034000/1230-02 no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para Secretaria de Municipal de Nova Mutum, município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº130, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Aquisição de Micro-ônibus Urbano (transporte Sanitário) proposta nº 12524.034000/1230-02 no valor de R\$ 611.000,00(seiscentos e onze mil reais) para Secretaria de Municipal de Nova Mutum, município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 284 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 131, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Aquisição de Micro-ônibus Urbano (transporte sanitário) proposta nº 1357956000123007 no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para Secretaria de Municipal CNES: 5842247, município de União do Sul, localizada na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº131, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Aquisição de Micro-ônibus Urbano (transporte sanitário) proposta nº 1357956000123007 no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para Secretaria de Municipal CNES: 5842247, município de União do Sul, localizada na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 285 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 132, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos financeiros, cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 12.655.234,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) para o município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº132, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos financeiros cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 12.655.234,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) para o município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 286 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 133, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos financeiros cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 795.002,00 (setecentos e noventa e cinco mil e dois reais) para o município de Santo Afonso, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº133, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos financeiros cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 795.002,00 (setecentos e noventa e cinco mil e dois reais) para o município de Santo Afonso, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 287 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 134, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos financeiros cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 1.119.956,00 (um milhão cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para o município de Denise-MT, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº134, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos financeiros cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 1.119.956,00 (um milhão cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para o município de Denise-MT, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 288 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Barra do Garças no valor de R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI - A Portaria nº 372, de 15 de maio de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII - A Proposta nº 007/2023** apresentada pelo Município de Barra Do Garças para realização 1062 (um mil e sessenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos);

**VIII - A Manifestação Técnica nº 02331/2023/SPCA/SES** que consta no processo SES-PRO-2023/38039 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 372/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional nº 025 de 22 de junho de 2023**, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada pelo Município de Barra Do Garças para execução de 1062 (um mil e sessenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos); para atender o município de Barra Do Garças, pertencente a Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Proposta nº 007/2023, referente à execução de 1062 (um mil e sessenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Município de Barra do Garças, totalizando o valor de R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

**Art.2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 289 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Nova Xavantina no valor de R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinze reais e dezessete centavos.) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI - A Portaria nº 372, de 15 de maio de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII - A Proposta nº 008/2023** apresentada pelo Município de Nova Xavantina para realização 8.145 (oito mil cento e quarenta e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinze reais e dezessete centavos);

**VIII - A Manifestação Técnica nº 02090/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO-2023/38796** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 372/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional nº 026 de 23 de junho de 2023**, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada pelo Município de Nova Xavantina de 8.145 (oito mil cento e quarenta e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil quinze reais e dezessete centavos); para atender o município de Nova Xavantina, pertencente a Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Proposta nº 008/2023, referente à execução de 8.145 (oito mil cento e quarenta e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Nova Xavantina, totalizando o valor de R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinze reais e dezessete centavos).

**Art.2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 290 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Paranaíta no valor de R\$ 817.263,29 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI - A Portaria nº 372, de 15 de maio de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII - A Proposta nº 004/2023** apresentada pelo Município de Paranaíta para realização de 989 (novecentos e oitenta e nove) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 817.263,29 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos);

**VIII - A Manifestação Técnica nº 02088/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO-2023/34894** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 372/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional nº 014 de 21 de junho de 2023**, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada Município de Paranaíta para execução de 989 (novecentos e oitenta e nove) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 817.263,29 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), para atender o município de Paranaíta, pertencente a Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Proposta nº 004/2023, referente à execução de 989 (novecentos e oitenta e nove) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Paranaíta, totalizando o valor de R\$ 817.263,29 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

**Art.2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 291 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Torixoréu no valor de R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI - A Portaria nº 372, de 15 de maio de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII - A Proposta nº 006/2023 apresentada** pelo Município de Torixoréu para realização de 4.880 (quatro mil, oitocentos e oitenta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

**VIII - A Manifestação Técnica nº02091/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO- 2023/34901** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 372/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional nº 024 22 de junho de 2023**, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada Município de Torixoréu para 4.880 (quatro mil, oitocentos e oitenta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para atender o município de Torixoréu, pertencente a Região de Saúde de Garça Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Proposta nº 006/2023, referente à execução de 4.880 (quatro mil, oitocentos e oitenta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Município de Torixoréu, totalizando o valor de R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Art.2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 292 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral do Hospital Municipal de Cuiabá- Dr. Leony Palma de Carvalho, CNES nº 9209352, no município de Cuiabá -MT

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

**III - A Portaria SAS/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009**, que estabelece os critérios para o Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral/Parenteral;

**IV - O Manual de Credenciamento/Habilitação** dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**V - O Processo nº SES-PRO-2023/25090** contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de Terapia Nutricional;

**VI - A Proposição Operacional nº 10/CIR - BC de 17 de maio de 2023.**

Propõe aprovar o Credenciamento/Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional do Hospital Municipal de Cuiabá, Dr. Leony Palma de Carvalho, CNES nº 9209352, Município de Cuiabá - Região de Saúde, Baixada Cuiabana - MT;

**VII - O Relatório Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana** conjuntamente com a Coordenadoria de Atenção especializada, favorável ao credenciamento;

**VIII - Alvará Sanitário vigente emitido em 26/10/2022 e Parecer Técnico nº 11/2022** emitido pela equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária-VISA, o qual evidencia que todos os setores do Hospital Municipal de Cuiabá estão aptos ao funcionamento, em destaque para as Unidades de Terapia Intensiva e Centro de Tratamento de Queimados, Serviço de Neurologia e Ortopedia;

**IX - O impacto financeiro**, realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Credenciamento/Habilitação como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral do Hospital Municipal de Cuiabá - Dr. Leony Palma de Carvalho, CNES nº 9209352, localizado no município de Cuiabá pertencente à Região da Baixada Cuiabana no estado de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde.

**Parágrafo Único:** O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela Portaria SAS/MS n.º 120 de 14/04/2009.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 293 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o

Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**V - A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022**, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

**VI - A Resolução CIB/MT Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**VII - A Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023**, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

**VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia - CIRMA nº 009 de 30 de maio de 2023**, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Público de Saúde do Médio Araguaia, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, com sede no município de Água Boa, para o exercício 2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Plano Operativo de Metas, para o exercício de 2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** O Plano Operativo de Metas do Consórcio de Saúde, ora aprovado, se encontra disponível na Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e disponibilizado no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/ccs>.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 294 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a atualização do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MT.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Constituição Federal no seu Artigo nº 198**, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

**II - A Lei nº 8080, de 19/09/90**, que dispõe sobre a Organização do SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa;

**III - A Lei Complementar nº 22, de 09/11/1992**, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis Estadual e Municipal e dá outras providências;

**IV - A Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017**, que instituiu a Política Nacional de Regulação do SUS, a regulação do acesso à assistência deve ser efetivada pela disponibilização;

**V - A Portaria SAS/MS/nº 055, de 24/02/1999**, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências;

**VI - A Resolução CIB/MT nº 061, de 16/12/2003**, que regulamenta a concessão do auxílio para TFD no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**VII - A Resolução CIB/MT nº 005, de 11/03/2005**, que dispõe sobre a alteração do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio Interestadual (TFD) do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/MT;

**VIII - A Resolução CIB/MT nº 037, de 14/06/2007**, que dispõe sobre a alteração da Resolução CIB Nº. 005 de 11 de março de 2005, referente à Tratamento Fora de Domicílio Interestadual -TFD no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**IX - A Resolução CIB/MT nº359 de 10 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a atualização do Manual de Normatização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MT;

**X - A necessidade de Revisão do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio TFD do Estado de Mato Grosso**, a fim

de atualizar todas as Diretrizes estabelecidas para que o usuário do SUS, tenha acesso à Rede de Serviços com Sistema de Referência e Contra Referência na ausência da assistência necessária no Estado de origem, de forma resolutiva e eficaz.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio Interestadual -TFD do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/MT, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Revogando a Resolução CIB/MT nº 005, de 11/03/2005, Resolução CIB/MT nº 037, de 14/06/2007 e Resolução CIB/MT nº 359, de 10/11/2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 295 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência para Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya, Zika do Estado de Mato Grosso, 2023-2024**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

**III - A PORTARIA Nº. 2.303, de 11 de setembro de 2017** que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro referente à segunda parcela conforme Portaria nº 3.129/GM/MS, de 28 de dezembro de 2016;

**IV - A Portaria Nº. 2.510, de 28 de setembro de 2017** que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

**V - As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;**

**VI - A necessidade de sistematizar o Planejamento das ações e serviços de prevenção e controle da Dengue, permitindo agilidade na tomada de decisões, com atuação articulada e integrada com as regiões de saúde, preparando o Estado para prevenção de novas epidemias, e redução da morbimortalidade por Dengue, Chikungunya e Zika.**

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Plano de Contingência para Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya, Zika do Estado de Mato Grosso, 2023-2024, conforme anexo único desta resolução.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

*\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 296 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre o Plano Diretor que norteará a Política de Sangue do Estado de Mato Grosso, com objetivos, iniciativas e metas baseadas na análise situacional, servindo de subsídios às programações anuais orçamentárias e financeiras para o quadriênio 2023-2026.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

**II - A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**III - A Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na

área da saúde e dá outras providências;

**IV - A Lei Federal nº. 10.205 de 21 de março de 2001**, que regulamenta o § 4o do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

**V- O Decreto nº. 3.990 de 30 de outubro de 2001**, que regulamenta o art. 26 da lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades;

**VI - O Decreto nº. 5.045 de 08 de abril de 2004**, dá nova redação aos arts. 3º, 4º, 9º, 12 e 13 do Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001;

**VII - O Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011**, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**VIII - A Portaria GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017**, referente as normas sobre a ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo VI (do sangue, componentes e derivados, Origem: PRT MS/GM 158/2016);

**IX - A RDC ANVISA nº. 151 de 21 de agosto de 2001;**

**X - A Resolução - RDC Nº 34, de 11 de junho de 2014**, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;

**XI - A RDC ANVISA nº 75 de 02 de maio de 2016**, que Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;

**XII- A RDC ANVISA nº 504 de 27 de maio de 2021**, que dispõe sobre as Boas Práticas para o transporte de material biológico humano;

**XIII - A Instrução Normativa ANVISA nº 01 de 17 de março de 2015**, que dispõe sobre os procedimentos, normas e diretrizes do sistema nacional de hemovigilância citados na Resolução da Diretoria Colegiada nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;

**XIV - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de transferência de recursos Financeiros do Fundo estadual de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**XV - A Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021;

**XVI - O MT-Hemocentro**, é a instituição responsável pela execução da política de sangue do Ministério da Saúde no estado do Mato Grosso, que consiste essencialmente na coleta, no processamento e na distribuição do sangue para a população de todos os municípios do estado de Mato Grosso;

**XVII - Que sem fins lucrativos**, o MT-Hemocentro é um órgão público a serviço da hematologia e da hemoterapia dos 141 municípios do Estado do Mato Grosso. O MT-Hemocentro exerce um constante controle na eficiência da coleta, processamento e distribuição de sangue e de seus derivados. Dessa forma, empenha-se em oferecer serviços de elevada qualidade e garantir à população o melhor atendimento possível;

**XVIII - Que a configuração atual da atenção hemoterápica no Brasil caracteriza-se por hemorredeas estaduais compostas por Hemocentro Coordenador (HC) e Unidades de diferentes níveis de complexidade**, e a Hemorrede do Estado de Mato Grosso é composta, atualmente, por Hemocentro Coordenador, Unidades de Coleta Móveis, Unidades de Coleta e Transfusão (UCTs), Agências Transfusionais (ATs) e serviços hemoterápicos privados, que atendem complementarmente à rede pública e como suplementares aos serviços exclusivamente privados.

#### RESOLVE:

**Art 1º** Apresentar e aprovar o Plano Diretor que norteará a Política de Sangue do Estado de Mato Grosso, com objetivos, iniciativas e metas baseadas na análise situacional, servindo de subsídios às programações anuais orçamentárias e financeiras para o quadriênio 2023-2026, com propostas para reorganizar a assistência hematológica e hemoterápica no Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa resolução.

**Art 2º** O Plano Diretor de Sangue (PDS) é um dos principais instrumentos de planejamento da regionalização dos serviços de saúde e expressa as características das Regiões de Saúde, objetivando atender as necessidades levantadas em busca da qualificação do processo de descentralização, racionalização de gastos e otimização de recursos, garantindo o acesso, a promoção da equidade e a integralidade da atenção.

**Art 3º** Os principais propósitos do PDS são definir os objetivos e as iniciativas estratégicas, visando promover o cumprimento dos requisitos legais, a melhoria contínua e a inovação dos serviços de Hemoterapia e Hematologia não Oncológica no Estado de Mato Grosso, no período de 2023 a 2026, tomando por base as Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), cujos princípios são a universalidade, a equidade e a integralidade do atendimento nos serviços de saúde.

**Art 4º** A consecução do Plano Diretor do Sangue é fruto do trabalho conjunto da equipe do MT-Hemocentro como Hemocentro Coordenador,

dos profissionais que integram as demais Unidades Hemoterápicas da Hemorrede, das instâncias da administração pública estadual e municipais, das autoridades de saúde em nível federal, dos estabelecimentos de saúde que demandam esse perfil de serviços, das instituições parceiras que fazem parte da iniciativa pública e privada e, principalmente, da população mato-grossense, responsável pela doação de sangue e medula óssea que garante o funcionamento do Ciclo do Sangue no Estado de Mato Grosso e auxiliam nos transplantes de medula óssea em território nacional e internacional (captação e cadastro), bem como auxiliar na execução de exames laboratoriais para pré transplante e pós transplante de órgãos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a partir do mês de julho de 2023.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 297 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.355.220,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais) para aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada, para atender o Hospital Municipal de Confresa, município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

**IV - A Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**VI - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VII - O Processo SES-PRO-2023/25610**, que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.355.220,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais) para aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada para atender o Hospital de Municipal de Confresa, no âmbito do SUS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de Cofinanciamento Estadual de Investimento para aquisição de 01(um) aparelho de tomografia computadorizada para atender o Hospital Municipal de Confresa, município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que trata o art. 1º é no valor total de R\$ 1.355.220,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), a ser transferido em Parcela Única, na modalidade fundo a fundo, do fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 298 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos de cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde do município de Nova Olímpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
- III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- V - A Resolução nº 008 de 15/05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia**, que aprova o plano de aplicação/projeto cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica para o município de Nova Olímpia da Região Médio Norte Mato-grossense;
- VI - O Parecer Técnico nº 007/2023/ATENÇÃO A SAÚDE/ERSTS, de 20 de junho de 2023**, que manifesta favorável ao plano de aplicação/projeto cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica para o município de Nova Olímpia da Região Médio Norte Mato-grossense;
- VII - A Proposição Operacional da CIR Médio Norte Mato-grossense Nº 020 de 20 de junho de 2023**, que propõe aprovação do plano de aplicação/projeto cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica para o município de Nova Olímpia da Região Médio Norte Mato-grossense.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde, para o município de Nova Olímpia-MT, no âmbito do SUS.
- Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
- §1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
- §2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
- Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 299 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de Gaúcha do Norte, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população; e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes

diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

- II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;
- V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- VI - A Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte, de 02 de junho**, que aprova a aplicação do recurso, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para manutenção e custeio da saúde;
- VII - O Processo SES-PRO-2023/33883**, em que o município de Gaúcha do Norte, solicita recursos financeiros de custeio para manutenção da saúde, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- VIII - O Despacho nº 104536/2023/GBSES/SES**, que autoriza o cofinanciamento requerido pelo município de Gaúcha do Norte, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Região Médio Araguaia nº 011, de 29 de junho de 2023**, que propõe aprovação do Cofinanciamento excepcional para manutenção e custeio da saúde no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o município de Gaúcha do Norte, região de saúde do Médio Araguaia, Mato Grosso.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde ao município de Gaúcha do Norte-MT, no âmbito do SUS.
- Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
- §1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
- §2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
- Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 300 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde do município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;
- III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- V - A Resolução nº 05 do Conselho Municipal de Saúde de Nova**

**Bandeirantes**, que aprova o projeto de investimento na Atenção Básica de Nova Bandeirantes;

**VI - O Processo SES-PRO-2023/25436**, em que o município de Nova Bandeirantes, através do Ofício nº 175/2023, solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

**VII - O Despacho nº 79086/2023/GBSES/SES**, que autoriza o cofinanciamento estadual requerido pelo município de Nova Bandeirantes no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

**VIII - A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 017 de 21 de junho de 2023**, que propõe aprovação do Plano de Aplicação para custeio e manutenção dos Serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde, para o município de Nova Bandeirantes-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 301 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos de cofinanciamento estadual excepcional de custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade - MAC, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**V - A Resolução nº 006 de 17/05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim**, que dispõe sobre a aprovação do recebimento de recursos financeiros no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade - MAC para o município de Novo São Joaquim;

**VI - A Manifestação Técnica nº 01839/2023/DIRERSBG, de 24 de maio de 2023**, favorável ao cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para o município de Novo São Joaquim;

**VII - O processo SIGADOC SES-PRO-2023/30947, de 24 de maio de 2023**, do município de Novo São Joaquim, que propõe aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio de manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade - MAC, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para o município;

**VIII - A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia Nº 004 de 25 de maio de 2023**, que propõe aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio de manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade - MAC, no valor de R\$900.000,00 (novecentos

mil reais) para o município de Novo São Joaquim.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade -MAC, para o município de Novo São Joaquim-MT, no âmbito do SUS.

**Art.2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 302 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

**II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

**V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI - O Processo SES-PRO-2023/20203**, em que o município de Querência, solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

**VII - O Despacho nº 104533/2023/GBSES/SES**, que autoriza o cofinanciamento requerido pelo município de Querência, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

**VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Região Médio Araguaia nº 012, de 29 de junho de 2023**, que propõe aprovação do Cofinanciamento excepcional para manutenção e custeio da saúde na qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o município de Querência, região de saúde do Médio Araguaia, Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária e/ou média complexidade do município de Querência-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura

de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 303 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade à saúde do município de São Pedro da Cipa, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**V - O Processo SES-PRO-2023/32743** que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa solicita concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

**VI - O Despacho nº 97382/2023/GBSES/SES** do Secretário de Estado de Saúde, que autoriza o prosseguimento da demanda que solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de atenção básica e/ou média complexidade no município de São Pedro da Cipa;

**VII - A Resolução nº 004 do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da Cipa**, que aprova o plano de aplicação do recurso financeiro de custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade à saúde do município;

**VIII - A Proposição Operacional da CIR Sul Mato-grossense Nº 24 de 23 de junho de 2023**, que propõe aprovação do cofinanciamento estadual excepcional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de São Pedro da Cipa, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade à saúde do município de São Pedro da Cipa-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 304 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de atenção básica e/ou média complexidade do município de Alto Araguaia, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**V - A Resolução AD Referendum nº 08/2023 do Conselho Municipal de Saúde de 30 de maio**, que aprova o Plano de Aplicação do recurso de custeio para manutenção dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Alto Araguaia;

**VI - O Processo SES-PRO-2023/35333**, em que o município de Alto Araguaia, solicita recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Alto Araguaia;

**VII - O Despacho nº 103857/2023/GBSES/SES**, que autoriza o cofinanciamento estadual custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Alto Araguaia, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais);

**VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional da Região Sul Mato-grossense Nº 31, de 23 de junho de 2023**, que propõe aprovar o cofinanciamento estadual excepcional, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), destinado ao custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou média complexidade do município de Alto Araguaia, situado na região de saúde sul do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade para o município de Alto Araguaia-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00(Um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 305 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para aquisição de um veículo de transporte sanitário (ônibus), que será utilizado para transporte de pacientes regulados pelo SUS - do município de Colniza, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
**II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

**IV - A Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**VI - A Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2012**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente financiáveis para o SUS;

**VII - O Processo SES-PRO-2023/21867, CI nº 58252/2023/SUREG/SES, de 24 de maio de 2023**, que dá manifestação FAVORÁVEL ao município de Colniza quanto a solicitação de custeio estadual (SES/MT) no valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de um veículo de transporte sanitário (ônibus) que será utilizado para transporte dos pacientes regulados pelo SUS;

**VIII - A Manifestação Técnica nº 01897/2023/DIRERSJ/SES, de 26 de maio de 2023**, em que a equipe técnica do Escritório Regional de Saúde de Juína se manifesta FAVORÁVEL à solicitação de custeio estadual (SES/MT) no valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de um veículo de transporte sanitário (ônibus) que será utilizado para transporte dos pacientes regulados pelo SUS do município de Colniza, na Região Noroeste de Saúde de MT;

**IX - A Resolução CMS do Conselho Municipal de Saúde de Colniza nº 005/2023 de 29 de março de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da solicitação de custeio estadual (SES/MT) no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de um veículo de transporte sanitário (ônibus) que será utilizado para transporte dos pacientes regulados pelo SUS do município de Colniza, na Região Noroeste de Saúde de MT;

**X - A Proposição Operacional da CIR NO Nº 007/2023 de 29 de maio de 2023**, que propõe aprovar a solicitação de custeio estadual (SES/MT) no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de um veículo de transporte sanitário (ônibus) que será utilizado para transporte dos pacientes regulados pelo SUS do município de Colniza, na Região Noroeste de Saúde de MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um veículo de transporte sanitário (ônibus) que será utilizado para transporte dos pacientes regulados pelo SUS do município de Colniza-MT.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Presidente da CIB /MT  
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
 Presidente do COSEMS/MT  
 (Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 306 DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de atenção primária do município de Tabaporã, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

**II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

**V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI - A Resolução nº 0005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Tabaporã, de 06 de junho**, que aprova a aplicação do valor do recurso de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) para o custeio de ações e serviços de saúde da atenção primária ao município;

**VII - O Processo SES-PRO-2023/35115**, em que o município de Tabaporã, solicita recursos financeiros de custeio para serviços de atenção primária no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

**VIII - O Despacho nº 103890/2023/GBSES/SES**, que autoriza o cofinanciamento requerido pelo município de Tabaporã, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

**IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Região Vale do Arinos nº 007, de 23 de junho de 2023**, que propõe aprovação de recurso financeiro para custeio de ações e serviços de saúde da Atenção Primária do município de Tabaporã, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde ao município de Tabaporã-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Presidente da CIB /MT  
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
 Presidente do COSEMS/MT  
 (Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 307 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

**II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

**V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI - A Resolução nº 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte, de 13 de abril de 2023**, que aprova e autoriza o repasse de custeio para manutenção dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município;

**VII - O Processo SES-PRO-2023/37674**, em que a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, solicita concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Terra Nova do Norte;

**VIII - O Despacho nº 108442/2023/GBSES/SES**, que autoriza o cofinanciamento estadual de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Terra Nova do Norte, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

**IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional da Região Vale do Peixoto Nº 015, de 28 de junho de 2023**, que propõe aprovar o plano de execução de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade para o município de Terra Nova do Norte-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 308 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**V - A Resolução nº 007/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, de 07 de junho de 2023**, que aprova plano de trabalho da emenda Extra Orçamentária, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

**VI - O Processo SES-PRO-2023/37108**, em que a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, solicita concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município;

**VII - O Despacho nº 107879/2023/GBSES/SES**, que autoriza o cofinanciamento estadual de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

**VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional da Região Vale do Peixoto Nº 016, de 28 de junho de 2023**, que propõe aprovar o plano de execução de recursos financeiros de custeio extra orçamentária para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade para o município de Guarantã do Norte-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 309 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual para Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre

os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**II - O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei No 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**III - A Portaria GM/MS no 4.279 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV - A Portaria nº 575, de 29 de março de 2012**, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria GM/MS no 529, de 10 de abril de 2013**, que institui o Programa Nacional de Segurança de Paciente (PNSP), contribuindo para qualificação do cuidado em saúde em todos estabelecimentos de saúde do território nacional;

**VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017**, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXIV, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Anexo 2 do Anexo XXIV, Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

**VII - A Lei Estadual 10.335, de 28 de outubro de 2015**, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VIII - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IX - A Resolução CIBMT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**X - O relatório de análise técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT**, ao Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual para Custeio e Manutenção das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno que se encontra cadastrado no CNES nº 4069803, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** O cofinanciamento estadual, de que trata o Artigo 1º, totaliza o montante de R\$ 4.041.000,00 (quatro milhões e quarenta e um mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de Juína, em 09 (nove) parcelas mensais, de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais) a contar de 1º de março de 2023.

**Art.3º** A transferência do cofinanciamento estará condicionada à assinatura e cumprimento do Termo de Compromisso, Anexo Único desta Resolução.

**Art.4º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT

\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 310 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de São Felix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os

critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**II - O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei No 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**III - A Portaria GM/MS no 4.279 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV - A Portaria nº 575, de 29 de março de 2012**, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria GM/MS no 529, de 10 de abril de 2013**, que institui o Programa Nacional de Segurança de Paciente (PNSP), contribuindo para qualificação do cuidado em saúde em todos estabelecimentos de saúde do território nacional;

**VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017**, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXIV, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Anexo 2 do Anexo XXIV, Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

**VII - A Lei Estadual 10.335, de 28 de outubro de 2015**, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VIII - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IX - A Resolução CIBMT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**X - O relatório de análise técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT**, ao Hospital Municipal Prefeito João Luz Abreu.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o cofinanciamento estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz que se encontra cadastrado no CNES nº 2604426, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** O cofinanciamento estadual, de que trata o Artigo 1º, totaliza o montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de São Felix do Araguaia, em 6 (seis) parcelas mensais, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a contar de 1 (um) de junho de 2023.

**Art.3º** A transferência do cofinanciamento estará condicionada à assinatura e cumprimento do Termo de Compromisso, Anexo Único desta Resolução.

**Art.4º** A vigência do Termo de Compromisso compreende o período de 06 (seis) meses.

**Art.5º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 311 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a

organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**IV - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**V - A Resolução nº 06 do Conselho Municipal de Saúde Matupá, de 28 de junho de 2023** que aprova a emenda parlamentar da parlamentar da Deputada Janaina no valor de R\$ 300.000,00 para manutenção para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou Média Complexidade para o município de Matupá;

**VI - O Processo SES-PRO-2023/25473**, em que o município de Matupá, através Ofício nº53/SMS/2023 - solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Matupá, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**VII - A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto de 28 de junho de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do plano de execução para recursos financeiros estadual de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica à Saúde e / ou Média Complexidade, para o município de Matupá, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 312 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos por meio das propostas de Emenda Parlamentar Federal, de Incremento MAC, proposta nº 36000507395202300, no valor de R\$ 1.629.209,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais); aquisição de equipamentos/material permanente, proposta nº 11228.118000/1230-02, no valor de R\$ 840.034,00 (oitocentos quarenta mil, trinta e quatro reais); Incremento PAP, para custeio da Atenção Básica, proposta nº 36000505516202300, no valor de R\$ 2.722.972,00 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e dois reais) e aquisição de equipamentos/material permanente, proposta nº 11228118000123001 no valor de R\$ 25.398.604,00 (vinte cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e quatro reais), para o município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à

saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**III - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017**, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**IV - A Portaria GM/MS Nº 2.468, de 04 de outubro de 2021**, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06, de 28 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS Nº 449, de 05 de abril de 2023**, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

**VI - A Resolução Nº 004/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, MT de 19 de maio de 2023**, que aprova, proposta de emenda Federal de Incremento MAC, no valor de R\$ 1.629.209,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais);

**VII - A Resolução Nº 006/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, MT de 19 de maio de 2023**, que aprova, proposta de emenda Federal de Incremento PAP, para custeio da Atenção Básica, no valor de R\$ 2.722.972,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais);

**VIII - A Resolução Nº 007/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, MT de 19 de maio de 2023**, que aprova, a justificativa de utilização do recurso que será recebido via proposta de Emenda Federal da Bancada de Mato Grosso, para aquisição de equipamento/material permanente no valor R\$ 840.034,00 (oitocentos e quarenta mil e trinta e quatro reais);

**IX - A Resolução Nº 008/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, MT de 19 de maio de 2023**, que aprova, a justificativa de utilização do recurso que será recebido via proposta de Emenda Federal da Bancada de Mato Grosso, para aquisição de equipamento/material permanente no valor R\$ 25.398.604,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais);

**X - Ata nº 001 da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense, realizada em 30 de maio de 2023.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os projetos por meio das propostas de Emenda Parlamentar Federal, de

Incremento MAC, proposta nº 36000507395202300, no valor de R\$ 1.629.209,00 (um

milhão, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais); aquisição de equipamentos/material permanente, proposta nº 11228.118000/1230-02, no valor de R\$

840.034,00 (oitocentos quarenta mil, trinta e quatro reais); Incremento PAP, para custeio da

Atenção Básica, proposta nº 36000505516202300, no valor de R\$ 2.722.972,00 (dois

milhões setecentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e dois reais) e aquisição de

equipamentos/material permanente, proposta nº 11228118000123001 no valor de R\$

25.398.604,00 (vinte cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e quatro

reais), devido a reforma e ampliação de leitos e estrutura hospitalar, sendo 102 leitos, 24

enfermarias, 9 consultórios, administrativo e apoio em diagnostico, contando com a

ampliação dos serviços já existentes para atender os municípios circunvizinhos, para o

município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-

grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 313 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da readequação parcial da proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº 13.150.233000/1210-02, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº40610017/2021 - no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 veículo para atender o Centro de Saúde/Unidade Básica de Rondolândia - CNES 2393816, município de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

**II - O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**III - A Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**IV - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021**, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Fundos de Saúde dos Estados, distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

**VI - A Portaria nº GM/MS nº 1.483 de 1º de julho de 2021**, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emenda parlamentares;

**VII - A Resolução CIT nº 13 de 13 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

**VIII - O Ofício nº 062/SEMUSA/2023**, que apresenta a Readequação de Proposta nº 13.150.233000/1210-02 e Emenda Parlamentar Federal 40610017;

**IX - A Resolução AD REFERENDUM nº 0012/2023/CMS/RONDOLÂNDIA de 07 de junho de 2023**, que dispõe sobre a readequação parcial da proposta nº13.150.233000/1210-02 e Emenda Parlamentar Federal 40610017/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de 01 veículo para atender Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**X - O Parecer Técnico nº 013/ERSPL/SES/MT/2023** que é favorável a readequação parcial da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº13.150.233000/1210-02 e Emenda Parlamentar Federal 40610017/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de 01 veículo para atender Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia,

localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**XI - A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 013, de 29 de junho de 2023**, que propõe aprovar a readequação parcial da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº13.150.233000/1210-02 e Emenda Parlamentar Federal 40610017/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de 01 veículo para atender Centro de Saúde/Unidade Básica de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a readequação parcial da proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº 13.150.233000/1210-02, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº40610017/2021 - no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 veículo para atender o Centro de Saúde/Unidade Básica de Rondolândia - CNES 2393816, para o município de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 314 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação Credenciamento/Habilitação em Vasectomia-Unidade Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá nº 18 de 06 de junho de 2023**, que resolve aprovar a solicitação de Credenciamento/Habilitação da Unidade de Saúde para realização dos Procedimentos de Vasectomia no Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá-HPSMC, conforme Parecer 06/2023 da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, datado de 31 de maio de 2023;

**V - A Proposição Operacional CIR-BC nº 24 de 21 de junho de 2023**, propõe aprovar o credenciamento/habilitação do serviço de vasectomia do Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá- HPSMC, CNES 2495015, para realização de procedimentos de Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, do município de Cuiabá-MT;

**VI - O Processo nº SES-PRO-2023/38792**, que está de acordo para aprovação do Processo de Credenciamento/Habilitação em Vasectomia-Unidade Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Credenciamento/Habilitação em Vasectomia-Unidade Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - UNEMAT  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /  
JONNATTAN C S COSTA, CNPJ Nº 32.585.460/0001-15

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para a atualização de projeto com acréscimo de área e alteração de layout: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO/SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, Inexigibilidade nº 07/2023/UNEMAT com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea A da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 16.595,05 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

**DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

**GESTÃO:** Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa em exercício do Campus Universitário de Tangará da Serra.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Douglas Constantino Gozzo, matrícula 225104.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramari, matrícula 109323.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000.000.15010100.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Jonnattan César Silva Costa - Representante Legal.

PORTARIA Nº 1388 / 2023 - REIT  
Nº do Protocolo: 23065.003652/2023-41

Cáceres-MT, 06 de julho de 2023.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 01889/2023-PRAD/SMF, datado de 27.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual de **ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **86272**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, pelo período de **06/09/1994 a 31/12/1998**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)  
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
REITORA  
UNEMAT (11.00)  
Matrícula: 83238001

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## PORTARIA Nº 017/2023/AGER/MT

Revoga as Portarias de nº 009/2020/AGER/MT; 011/2020/AGER/MT; 013/2020/AGER/MT; 007/2021/AGER/MT e 005/2022/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Segunda Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada no dia 06 de julho de 2023.

## Resolve

**Art. 1º** Revogar as Portarias listadas abaixo:

I. Portaria de nº 009/2020/AGER/MT - Alterar a composição das Portarias de nº 041/2019 e 006/2020/AGER/MT que instituiu "no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho com o objetivo de promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento";

II. Portaria de nº 011/2020/AGER/MT - Alterar a composição da Portaria Nº 029/2019/AGER/MT alterada pela Portaria nº 055/2019/AGER/MT que institui a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT para os cargos de Analista Regulador, Inspetor Regulador e Técnico Administrativo;

III. Portaria nº 013/2020/AGER/MT - Alterar a composição da Portaria Nº 009/2020/AGER/MT que alterou as Portarias nº 041/2019/AGER/MT e Portaria nº 006/2020/AGER/MT que tem como objetivo "promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento";

IV. Portaria nº 007/2021/AGER/MT - Criar Comissão de Processo Seletivo, nº 002 - Contratação de temporários (informática); e

V. Portaria nº 005/2022/AGER/MT - Criar comissão para estabelecer as diretrizes técnicas gerais com relação a criação/extinção/modificação de polos no STCRIP/MT, preferencialmente, estabelecendo critérios objetivos e quantitativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023/INTERMAT.  
INTERMAT-PRO-2023/08964 - SIAG-C Nº 02322/2023.

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II - CONTRATADO:** VIVAX COLLOR IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA - CNPJ: 30.635.573/0001-52;

**III-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

**IV-VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14 DE JULHO DE 2023, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**V-VALOR TOTAL: R\$35.700,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS).**

**VI-FISCAL:** LARISSA GENTIL LIMA - MATRÍCULA: 257452;

**VII - SUPLENTE:** ISABELA MONARA NUNES ROMUALDO - MATRÍCULA: 308797;

**VIII-GESTOR:** WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191;

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 4490 - ; FONTE: 1756.0000

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS- CONTRATADO.

**PORTARIA INTERMAT Nº 096/2023**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do Contrato Inframencionado, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTOR
VIVAX COLLOR IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA	CONTRATO Nº 016/2023/INTERMAT - SIAG - C: 02322/2023	LARISSA GENTIL LIMA - MATRÍCULA: 257452	ISABELA MONARA NUNES ROMUALDO - MATRÍCULA: 308797	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO.				

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato e ao gestor, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2023, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Art. 14**

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros

contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

#### Art. 15

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, de maio de 2023.

**Francisco Serafim de Barros**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**INDEA**

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2022/INDEA/MT PROCESSO: INDEAMT-PRO-2023/13654

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Zileide da Silva Bento Pacheco**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Nova Bandeirantes**, no município de **Nova Bandeirantes/MT**.  
**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT).

**PRAZO:** A partir de 18/08/2023 a 17/08/2024.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Cesar Augusto Perigo.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

#### PORTARIA Nº 201 /2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de

Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/00196.

#### Resolve:

**Art.1º** Registrar no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, o Entrepasto de Laticínios SEMPRE BOM FRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 45.656.701/0001-11 e Inscrição Estadual 13.927.460-0 localizado no município de Várzea Grande - MT;

**Art.2º** O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 157, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

#### PORTARIA Nº 208/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora PRISCILLA FIGUEIREDO DORILEO - matrícula nº 249884/001, para responder pela **Unidade Local de Execução de Campo Novo do Parecis**, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**

Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
018/2020/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/01058)

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2020 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993.

**DA VIGÊNCIA:** 15/07/2023 a 14/07/2024**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12/07/2023.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 09.238.496/0001-00 - WELLINGTON REINALDO NABUCO.EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019/  
DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/00911)

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de **12 (doze) meses** e a supressão do item 01 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, o que corresponde a redução de aproximadamente 59% do contrato

**VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO:** R\$ 7.342,92 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).**DA VIGÊNCIA:** de 27/06/2023 a 26/06/2024**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26/06/2023.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 00.910.509-0004-14 - PAULO ORLANDO BUSCH.

## PORTARIA Nº 335/2023/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho responsável pela coordenação dos trabalhos para elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA/2024, no âmbito do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de coordenar os trabalhos do Plano de Trabalho Anual - PTA compatibilizando com as prioridades do plano de Governo e dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual - PPA 2024-2027, aperfeiçoando o processo de planejamento, execução orçamentária, monitoramento e avaliação; resolve:

**Art. 1º** Instituir a comissão com o objetivo de coordenar a elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA para o exercício de 2024, das Unidades Administrativas, doravante denominadas de Áreas Requisitantes, a saber, setores da Sede, Unidades Desconcentradas e Regionalizadas, desde a elaboração, execução, monitoramento até a avaliação dos programas e ações desta Autarquia.

**Art. 2º** Definir que a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos representantes das Áreas Requisitantes, Áreas Demandantes, Coordenadoria de Aquisições e Contratos e Diretoria de Administração Sistêmica, sob a coordenação dos trabalhos pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), constituídos a seguir:

I. Coordenação, representada por:  
Danielle Almeida Kormann, Chefe de Unidade IV do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);  
Silmara Celso Dourado, Agente do Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);  
Leandro Santos de Brito, Coordenador de Orçamento e Convênios;  
Rafael Rodrigo da Silva Oliveira, Gerente de Orçamento;

II. Área requisitante: unidade administrativa competente por identificar a necessidade da despesa, própria ou de outra unidade, e registrar nos formulários on-line disponibilizados pelo NGER;

III. Setores demandantes, responsáveis por receber, analisar e consolidar as despesas das Áreas requisitantes do PTA no Plano de Contratação Anual

- PCA, conforme a natureza de contratação, assim como as demandas não contratuais:

Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho:  
Capacitação (incluindo diárias);  
Diretoria de Administração Sistêmica: Diárias para execução dos trabalhos;  
Coordenadoria de Patrimônio: Mobiliários e Materiais de consumo;  
Coordenadoria de Obras e Engenharia: Obras, reformas e manutenções prediais; recarga de extintor de incêndio; locação container  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Bens (equipamentos e materiais de T.I) e serviços de Tecnologia da Informação (T.I.);  
Coordenadoria de Apoio Logístico: serviços gerais e serviço de coffe break;  
Gerência de Transporte: serviços de transporte.

IV. Coordenação dos setores demandantes:

Paulo Henrique Lima Marques - Diretor de Administração Sistêmica;  
Coracy Alice Fernandes Mendonça - Assistente Técnica da Diretoria de Administração Sistêmica;

V. Coordenação do Plano de Contratação Anual - PCA:

Max de Moraes Lucidos - Coordenador de Aquisições e Contratos.

§ 1º As atividades da Comissão serão desempenhadas na unidade administrativa pelo gestor nomeado ou designado que atuará como Área Requisitante, na qual formalizará, por meio dos formulários on-line, as suas necessidades de bens e/ou serviços para o adequado funcionamento da setorial para o próximo exercício.

§ 2º Na ausência de um gestor ou líder de equipe nomeado, será designado por seleção na própria Unidade, um servidor para o levantamento e preenchimento das informações do PTA, observando o cronograma dos trabalhos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 407/2022/GP/DETRAN/MT, de 11 de julho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 336/203/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRICULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2023
216530	4	ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA	06/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	77,28
256534	1	ANDREIA CRISTINA AMARAL	18/06/2022 a 17/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	93,16
278552	1	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	07/06/2022 a 06/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	97,78
79148	1	DEMARIA MOREIRA CALACA	19/06/2022 a 18/06/2023	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	96,56
256770	1	EDSON VITOR ALEIXES DE MELLO	23/06/2022 a 22/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	94,33
256657	1	LANY LINK BEZERRA MOURA	09/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	84,28
138286	1	MARIO MARCIO DE LARA SORIANO	21/06/2022 a 20/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,56

69215	7	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	20/06/2022 a 19/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100,00
248873	1	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	07/06/2022 A 06/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	89,89
249242	1	SATURNINO SILVA FERNANDES	17/06/2022 a 16/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	97,44
14467	2	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO	23/06/2022 a 22/06/2023	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	98,78
256790	1	ADVENTINO NUNES	16/06/2022 a 15/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	86,22
256481	1	CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	16/06/2022 a 15/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,89
256784	1	LAUDEMIRO COELHO	17/06/2022 A 16/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100,00
124464	9	MARIA ODICEIA DE SOUZA	16/06/2022 A 15/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	90,00
256581	1	MARCOS SERGIO DE ARAUJO	16/06/2022 a 15/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	93,33
256777	1	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	16/06/2022 a 15/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	100,00
256480	1	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	16/06/2022 a 15/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	96,00
249284	6	NEISLAINE PRADO DOS ANJOS	16/06/2022 a 15/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	92,78
137856	1	SUELLEM FABRINY ZANOL	14/06/2022 a 13/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	99,89
256782	1	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	12/06/2022 a 11/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	90,67

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 337/2023/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

**Art. 1º** - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 325/2023/GP/DETRAN/MT, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.534, pág. 68/69, que trata da Avaliação de Desempenho 2023 dos servidores do DETRAN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023**

MATRÍCULA	VINCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2023
256294	1	ADAEME PEDROSA DUARTE	02/06/2022 a 01/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	100,00
256296	1	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	10/06/2022 a 09/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	95,94
256825	1	APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA	09/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	86,89
248726	1	CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	03/06/2022 a 02/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	92,94
224179	2	CRISTIANO FALK	03/06/2022 a 02/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	95,00
256545	1	DOGLAS RAFAEL PRIMON	09/06/2012 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	99,67
256297	1	ELINEY HELENA DA SILVA	03/06/2022 a 02/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	97,50
250050	4	FERNANDO SILVA CARDOSO	09/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	97,83
278557	1	HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI	06/06/2022 a 05/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	95,22
256546	1	HEWERTON SOUSA RIBEIRO	09/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	90,67
61847	2	IVANILDO VIANA	02/06/2022 a 01/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	84,67
244018	16	JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA	09/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	97,39
248912	1	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	10/06/2022 a 09/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	93,89

256658	1	LIGIA SEHN SILVA	12/06/2022 a 11/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	89,06
256666	1	LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA	12/06/2022 a 11/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	99,67
256161	1	MARIA ROSANA SANTANA	02/06/2022 a 01/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	92,39
123470	2	IVALDO RAMOS DA SILVA	12/06/2022 a 11/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	95,00
210414	3	REGINALDO NEVES DOS ANJOS	09/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	99,50
127413	2	ROGERIO BORGES CARDOSO	09/06/2022 a 08/06/2023	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	79,56
256245	1	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI	29/05/2022 a 28/05/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	99,28
206276	3	RUBIA HELENA DOS SANTOS	09/06/2022 a 08/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	97,44
114470	7	WILSON JOVITA DE CASTRO	10/06/2014 a 09/06/2023	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	94,50

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 338/2023/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/14966, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**SIMPLES.MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - SIMPLES.MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA CNJP: 50.017.307/0001-73 - JACIARA / MT;**

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 116/2023/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 116/2023, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os participantes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de SÃO PEDRO DA CIPA, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, seu Prefeito Eduardo José da Silva Abreu.

(Original Assinado)

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2023/EMPAER-MT**  
**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/00354**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** ANTONIO SANTANA LEITE CORREA

**III-OBJETO:** O objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho - CLT.

**IV-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da Diretora de Administração Sistêmica/Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER), nos termos do Termo de Referência nº 004/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).**

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12.401	2007-9900	33.90.39.86	1759

**VIII- FISCAL/GESTOR:** A Sra. **Josiele Aparecida da Silva Moraes** (Coordenadora Financeira e de Gestão de Pessoas Em substituição Legal - Portaria nº061/2023).

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER) a Sr. **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Antonio Santana Leite Correa**.

**X - DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2023.

(original assinado)

**Flávia de Souza Almeida**

Diretora de Administração Sistêmica - DAS  
 Ordenadora de Despesas  
 (Portaria 068/2019)  
 EMPAER-MT

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, **CONVOCA** todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 26/07/2023, 09h**, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

#### Ordem do dia:

1. Aprovação da 16ª Consolidação do Estatuto Social da MTGÁS, para alteração do objeto social da MTGÁS - matriz e filial.
2. Aprovação da contratação de empresa de consultoria para operação da rede de distribuição de gás natural.
3. Aprovação da inclusão das atividades secundárias da Filial da MTGÁS no CNPJ 06.023.921/0002-37

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, Sec. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, **CONVOCA** todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no **dia 26/07/2023, 09h:10**, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

#### Ordem do dia:

1. Renovação do mandato do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus Suplentes e Eleição do Presidente do Conselho.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, Sec. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

#### MFTAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 001/2023/ METAMAT

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00360

Considerando o envio de forma equivocada, junto a planilha de itens, o valor de referência;

Considerando o interesse público, aos princípios da publicidade, eficiência, isonomia, e da melhor proposta, bem como, a discricionariedade do artigo 34 da Lei n. 13.303/2016, segue a errata do edital, com a disponibilização do valor de referência para formulação de melhor proposta à presente licitação, de forma que não importará, influenciará no prazo da licitação e na apresentação de proposta.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

#### MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 416/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CRISTIANO FERREIRA CARI**, matrícula 234374, ocupante do cargo de **ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407**, lotado no órgão **POLICIA JUDICIARIA CIVIL**, nos termos do processo 640/2023-139:

**Averbem-se: 15 anos, 10 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
03/05/1993 a 31/01/1997	03 anos, 08 meses e 28 dias	INSS	12001210.1.00132/21-0	Não consta
19/05/1999 a 21/06/2011	12 anos, 01 mês e 03 dias	INSS	12001210.1.00132/21-0	Não consta

**Obs.Omitido** o período de **22/06 a 06/07/2011**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Portaria n.º 417/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARY JULIANA ALVES DENTI, matrícula 232422, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 638/2023-139:

**Averbem-se: 06 anos e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/02/2001 a 31/12/2001	11 meses	INSS	12001080.1.00403/23-2	Não consta
12/08/2002 a 12/08/2003	01 ano e 01 dia	INSS	12001080.1.00403/23-2	Não consta
02/01/2004 a 10/02/2005	01 ano, 01 mês e 09 dias	INSS	12001080.1.00403/23-2	Não consta
02/04/2007 a 15/10/2007	06 meses e 14 dias	INSS	12001080.1.00403/23-2	Não consta
16/10/2007 a 02/01/2008	02 meses e 17 dias	INSS	12001080.1.00403/23-2	Não consta
01/04/2008 a 24/06/2010	02 anos, 02 meses e 24 dias	INSS	12001080.1.00403/23-2	Não consta

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
 Diretor-Presidente da MTPREV  
 (Original Assinado)

 @govmatogrosso www.mt.gov.br

## Atualize seus dados no SUS.

-  Procure a unidade de saúde mais próxima de você.
-  Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

**Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.**

 **Governo de Mato Grosso**



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUENCER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

 **Governo de Mato Grosso**



 govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

MT.GOV.BR

# DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E  
COMBATE BEM DE PERTO  
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E  
MULTAS NO CPF OU CNPJ  
DO INFRATOR



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00086/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (234553/2) CLEIA ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (137804) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00087/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (321580/1) VICTOR HUGO DE ARRUDA AMORIM  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIOS POS GRADUACAO  
Un. Adm: (201561) GER DE CONTRATOS  
A Partir de: 30/05/2023 Até05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00409/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (224820) COORD DE GESTAO OPERACIONAL  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:  
Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (206156) NUC CENTRAL DE APOIO A GESTAO  
ESTRATEGICA  
A Partir de: 07/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:  
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183148) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:  
Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (188514) COORD CONTABIL  
A Partir de: 30/06/2023 Até28/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00410/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 15/05/2023 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00411/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (250887/1) DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 31/10/2013 Ate 30/12/2018  
A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00021/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2023/00568  
Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI  
A Partir de: 03/07/2023 Até 12/07/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
Un. Adm: (138495) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL

Processo N.: PGE-PRO-2023/09591

Nome: (278082/1) MICHEL MARAN FILGUEIRA  
A Partir de: 10/07/2023 Até 19/07/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO  
Un. Adm: (146480) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Processo N.: SIGADOC-PGE-PRO-2023/09123

Nome: (252520/12) PRISCILA BATISTA SILVA  
A Partir de: 12/07/2023 Até 21/07/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA  
Un. Adm: (188077) COORD DE FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00121/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIC-2023/00033

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER  
A Partir de: 10/07/2023 Até 29/07/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (96708/3) ERLAINE RODRIGUES SILVA  
Un. Adm: (223450) UNID DE UNIF DE ENTENDIMENTOS E RES DE  
CONFLITOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06499

Nome: (224427/1) ELITON PAULO TEIXEIRA  
A Partir de: 03/07/2023 Até 17/07/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA  
SANGREMAN LIMA  
Un. Adm: (202690) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES  
FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-DIC-2023/14591

Nome: (124562/2) HELOISA MARIA ESSELIN  
A Partir de: 24/07/2023 Até 22/08/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (124569/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Un. Adm: (202720) COORD DE CONTA CORRENTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06496

Nome: (117036/2) JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS  
A Partir de: 03/07/2023 Até 17/07/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (225736/1) RENATO SILVA DE SOUSA  
Un. Adm: (172294) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06509

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2023 Até 09/08/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO  
Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO  
TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06159

Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS  
A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS  
Un. Adm: (184705) COORD DE GESTAO DO REGISTRO DA  
RECEITA ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06535

Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
A Partir de: 24/07/2023 Até 02/08/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA  
SANGREMAN LIMA  
Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E  
MONITORAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06518

Nome: (250838/1) MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO  
A Partir de: 31/07/2023 Até 29/08/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (137388/1) ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES  
Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06361

Nome: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI  
A Partir de: 03/07/2023 Até 12/07/2023  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO  
Un. Adm: (223425) UNID DE DESENV DE NEG DE PROJETOS  
ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06517

Nome: (139603/1) SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO  
A Partir de: 31/07/2023 Até 09/08/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO  
FERNANDES MATOS  
Un. Adm: (203874) COORD DE GESTAO DAS OBRIG  
TRIBUTARIAS DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00122/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06506

Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO  
A Partir de: 31/07/2023 Até 14/08/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL  
Un. Adm: (224910) COORD DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06483

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV  
A Partir de: 03/07/2023 Até 17/07/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES  
Un. Adm: (216402) UNID DE GESTAO DE RISCOS

Processo N.: SEFAZ-CIC-2023/00034

Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA  
A Partir de: 10/07/2023 Até 24/07/2023  
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR  
Substituído: (96850/1) ROGERIO LUIZ GALLO  
Un. Adm: (002607) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE  
FAZENDA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06502

Nome: (204026/1) GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (206508/1) ERIVALDO GOMES DE CARVALHO  
JUNIOR  
Un. Adm: (202649) COORD DE MERCADORIAS APREENDIDAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06563

Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO  
A Partir de: 19/07/2023 Até 28/07/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA  
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/06526

Nome: (255265/1) LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI

A Partir de: 19/07/2023 Até 28/07/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (138931/1) DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO

Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E

QUALIDADE DE VIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00483/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05295

Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05295

Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05313

Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS

DE REG DE PRECOS

A Partir de: 06/07/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05103

Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05295

Nome: (122655/1) ROBERTO MOTA GUIMARAES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05295

Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00484/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (223891) GER DA AG FAZENDARIA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 26/06/2023 Até15/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00485/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (204064/1) VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202541) COORD CONTABIL

A Partir de: 15/05/2023 Até25/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00486/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05390

Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010

A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00396/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

A Partir de: 21/06/2023 Até20/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00397/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322358/1) ALINY MYRTACIA ROCHA DE LIMA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIOS POS GRADUACAO

Un. Adm: (224375) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO

TRABALHO

A Partir de: 13/06/2023 Até17/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00194/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181900) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 19/05/2023 Até27/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00255/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SESP-PRO-2023/38786  
Nome: (141417/2) LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA  
Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01089/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (231997/3) DAIANE BENEVIDES FERNANDES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (211672) UNID DE MODERNIZ INFORM DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01090/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01091/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 26/06/2023 Até10/07/2023

Processo N.:  
Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (188816) GER DE MONITOR DA REGIAO NORTE OESTE  
A Partir de: 01/07/2023 Até28/09/2023

Processo N.:  
Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/07/2023 Até03/08/2023

Processo N.:  
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
A Partir de: 04/07/2023 Até01/10/2023

Processo N.:  
Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 30/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:  
Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 28/06/2023 Até27/07/2023

Processo N.:  
Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 25/03/2023 Até31/03/2023

## Processo N.:

Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/06/2023 Até27/09/2023

## Processo N.:

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 13/06/2023 Até14/07/2023

## Processo N.:

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS  
A Partir de: 29/05/2023 Até12/07/2023

## Processo N.:

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

## Processo N.:

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 31/05/2023 Até28/08/2023

## Processo N.:

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 09/05/2023 Até13/05/2023

## Processo N.:

Nome: (290035/2) WICTOR ZUMACK SALLES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 20/04/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01092/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 05/12/2022 Até12/12/2022

## Processo N.:

Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/05/2023 Até27/05/2023

## Processo N.:

Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/11/2022 Até18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01093/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (244324/1) ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/01/2018 Ate 10/01/2023  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

## Processo N.:

Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

## Processo N.:

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA KNOPP FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/07/2013 Ate 10/07/2018  
A Partir de: 31/07/2023 Até14/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01094/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (113989/1) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019  
A Partir de: 24/07/2023 Até07/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00143/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 15/07/2023 Até

## Processo N.:

Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00144/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS

A Partir de: 09/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00145/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES

A Partir de: 14/07/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00146/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS

A Partir de: 16/06/2023 Até 04/08/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS

Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO

Processo N.:

Nome: (307127/1) MATHEUS PRATES DE OLIVEIRA

A Partir de: 03/07/2023 Até 22/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS

Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO

A Partir de: 10/07/2023 Até 29/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO

Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00485/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 09/06/2023 Até 09/06/2023

Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

Processo N.:

Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO

A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

Processo N.:

Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

Processo N.:

Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 20/06/2023 Até 20/06/2023

Processo N.:

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO

A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA

A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (309008/1) ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259624/2) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (242496/1) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 10/06/2023 Até 10/06/2023

## Processo N.:

Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (309103/1) DIOGO JOBANE NETO  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268292/1) EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 09/06/2023 Até 09/06/2023

## Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (222291/3) ELSON LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
 PLANTAO  
 A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 09/06/2023 Até 09/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (111040/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
 A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
 A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
 A Partir de: 08/06/2023 Até 08/06/2023

## Processo N.:

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A  
 PESSOA CBA  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMURIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023

## Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
 PLANTAO  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 26/06/2023 Até 26/06/2023

## Processo N.:

Nome: (307126/1) GUILHERME CAMPOMAR DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
 PLANTAO  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
 CACERES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023

## Processo N.:

Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 07/06/2023 Até 07/06/2023

## Processo N.:

Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (267933/1) JORGE ALENCAR DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA  
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (309056/1) LICIA JULIANE DE ALMEIDA PAIVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134082) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 08/06/2023 Até 08/06/2023

## Processo N.:

Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 09/06/2023 Até 09/06/2023

## Processo N.:

Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A  
PESSOA CBA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG  
DA SERRA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 14/06/2023 Até 14/06/2023

## Processo N.:

Nome: (13466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG  
DA SERRA  
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268083/1) MARLON UEDER BELLONI CEZARINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 12/06/2023 Até 12/06/2023

## Processo N.:

Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (247485/7) MEURILIN HIGINO TRAMPUSCH  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 16/06/2023 Até 16/06/2023

## Processo N.:

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLI SALAZAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG  
DA SERRA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 10/06/2023 Até 10/06/2023

## Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (119089/2) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A  
PESSOA CBA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 11/06/2023 Até 11/06/2023

## Processo N.:

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023

## Processo N.:

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (268121/1) ROBERTA DE SOUSA BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A  
PESSOA CBA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259907/1) ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 12/06/2023 Até 12/06/2023

## Processo N.:

Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
CACERES  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (209165/2) RONI MARCIO DE BRITO BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023

## Processo N.:

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023

## Processo N.:

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA  
RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
CACERES  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
PLANTAO  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

## Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 15/06/2023 Até 15/06/2023

## Processo N.:

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

## Processo N.:

Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00486/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 21/06/2023 Até 19/08/2023

## Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 30/06/2023 Até 27/09/2023

## Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A  
PESSOA IDOSA  
A Partir de: 24/06/2023 Até 23/07/2023

## Processo N.:

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 20/06/2023 Até 18/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00487/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (252585/1) QUEZIA LINHARES ROZA DA SILVA FURTADO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 31/10/2023 Até29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA/PM MT/00040/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: PMDES202306693  
Nome: (232756/1) ALESSANDRO TAVARES ARAUJO  
Cargo/Função:(2129) CAPITAO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA  
PUBLICA  
A Partir de: 02/06/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00288/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (72670/1) ADEMIR DE MORAIS BOTELHO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 27/06/2023 Até26/07/2023

Processo N.:  
Nome: (98765/1) ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 22/06/2023 Até21/07/2023

Processo N.:  
Nome: (112995/1) EDUARDO SOARES DE MORAES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 29/06/2023 Até28/07/2023

Processo N.:  
Nome: (231104/1) JOSIAS CHAVES DA MOTTA JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219630) 6ªCIA PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 22/06/2023 Até19/10/2023

Processo N.:  
Nome: (259032/1) KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA PINHEIRO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90  
A Partir de: 22/05/2023 Até05/07/2023

Processo N.:  
Nome: (99042/1) LEANDRO LUIZ ZANIN  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 05/06/2023 Até03/08/2023

Processo N.:  
Nome: (208339/1) LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218596) COORD DE EDUCACAO FISICA  
A Partir de: 05/06/2023 Até04/07/2023

Processo N.:  
Nome: (208449/2) MARCELO MOESSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 10/08/2022 Até05/02/2023

Processo N.:  
Nome: (111110/1) PEDRO JEFERSON TOLEDO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 02/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:  
Nome: (267534/1) WELITON DE MELO GARCIA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219312) NPM DE JANGADA  
A Partir de: 19/05/2023 Até17/07/2023

Processo N.:  
Nome: (259146/1) WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00140/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (271570/1) FELLIPE CABRAL DO AMARAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE  
A Partir de: 05/06/2023 Até11/06/2023

Processo N.:  
Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 08/06/2023 Até05/07/2023

Processo N.:  
Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 06/07/2023 Até03/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00406/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
A Partir de: 15/05/2023 Até13/07/2023

Processo N.:  
Nome: (229252/1) FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/09/2022 Até14/09/2022

Processo N.:  
Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/06/2023 Até13/07/2023

Processo N.:  
Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
A Partir de: 28/10/2022 Até26/12/2022

Processo N.:  
Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E  
LACERDA  
A Partir de: 08/02/2023 Até29/03/2023

Processo N.:  
Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 17/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00407/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 12/06/2023 Até15/06/2023

Processo N.:  
Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA  
DO LESTE  
A Partir de: 28/06/2023 Até27/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00408/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA  
Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00574/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004138412  
Nome: (214668/9) ELESSANDRO SALUSTIANO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 27/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00575/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004273071  
Nome: (141187/17) GIZELE MENEZES BEZERRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 12/06/2023 Até04/07/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004273077  
Nome: (287236/1) MAGNA APARECIDA DA SILVA MATOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 26/06/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004274247  
Nome: (220383/9) ROSEMARIA TEDESCO ABRAHAO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 18/07/2023 Até11/10/2023  
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00576/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004273890

Nome: (210104/4) ALESSANDRO FELIX PASCOIN  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 18/07/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004273277

Nome: (114107/2) ELIANE REGINA WOBETO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 07/07/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004273565

Nome: (141187/17) GIZELE MENEZES BEZERRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 05/07/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00577/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004076396

Nome: (123825/19) EDNA ANDRADE RODRIGUES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 31/07/2023

Processo N.: 1000004209529

Nome: (224946/7) EDUARDO GEVIZIER DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 17/07/2023

Processo N.: 1000004186159

Nome: (114107/2) ELIANE REGINA WOBETO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 06/07/2023

Processo N.: 1000004152929

Nome: (140317/2) JAIR TEIXEIRA LOBATO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 31/07/2023

Processo N.: 1000004165734

Nome: (296248/1) KELLY DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59286/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: 1000004273223

Contratado: (125657/24) ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS SANTOS,CPF: 003.152.871-60;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De: 03/07/2023 a 20/12/2023  
Substituído: (229374/26) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59287/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: 1000004195427

Contratado: (17038/10) ANTONIA DE LOURDES GARCIA GEA,CPF: 326.648.341-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DEDICAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA;De:01/03/2023 a 10/07/2023  
Substituído: (105611/15) SELIA DOS SANTOS MORETTI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59288/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: 1000004274276

Contratado: (210628/41) ADRIANA SANTOS CARIOCA,CPF: 004.377.521-78;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De: 18/07/2023 a 15/10/2023  
Substituído: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO

CONTRATO/SEDUC/59289/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: 1000004274245

Contratado: (220627/18) ANA ROSA ALVES DOS SANTOS,CPF: 522.514.031-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENÇA MATERNIDADE -;Un. Adm:(013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De: 18/07/2023 a 31/08/2023  
Substituído: (297401/1) NAYARA CRISTINA MIRANDA FERRARI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59290/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004218608

Contratado: (222412/26) NEYLDE DOS SANTOS OLIVEIRA,CPF:

033.597.561-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DESIGNAÇÃO/

REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(015350)

E E SERRA AZUL;De:13/04/2023 a 17/07/2023

Substituído: (33276/1) JAMIL RODRIGUES BARROSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59291/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004274157

Contratado: (228559/28) DIRLENE SOUZA DA LUZ,CPF:

701.567.519-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO

CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS

DA CUNHA NETO;De: 10/07/2023 a 14/07/2023

Substituído: (218738/6) DELIDIA RODRIGUES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59292/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004145013

Contratado: (270871/41) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA,CPF:

049.889.111-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(013730)

E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:01/02/2023 a 27/06/2023

Substituído: (214668/9) ELESSANDRO SALUSTIANO

CONTRATO/SEDUC/59293/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004238624

Contratado: (278503/38) MAYKON DIEGO NASCIMENTO BRITTES,CPF:

735.497.381-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-

DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO

VILA UNIAO;De:02/05/2023 a 27/06/2023

Substituído: (214668/9) ELESSANDRO SALUSTIANO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59294/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004274270

Contratado: (293352/6) EDILAINE JANE DOS REIS,CPF:

985.182.671-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.

Adm:(010766) E E PONCE DE ARRUDA;De: 18/07/2023 a 16/08/2023

Substituído: (84970/1) ELEUSA HELENA DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/59295/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004273220

Contratado: (310130/6) HILDA SILVA ARAUJO DE MELO,CPF:

228.065.658-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(158836) E E

PAULO FREIRE;De: 03/07/2023 a 20/12/2023

Substituído: (229374/26) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/59296/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004272116

Contratado: (311206/7) MAYARA GOMES CUNHA,CPF:

047.394.055-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO

- GOZO -;Un. Adm:(015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De: 18/07/2023 a

11/10/2023

Substituído: (120925/9) VERA MARIA LANDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59297/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004217301

Contratado: (313185/5) MARILIA DORCELINA,CPF:

020.319.111-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- CEDÊNCIA PARA

OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(212466) E E DES

INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN;De:01/04/2023 a 04/07/2023

Substituído: (94119/1) SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59298/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004274279

Contratado: (324305/2) MARIA APARECIDA RAMOS BARROS,CPF:

062.607.141-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF

MILTON MAR CURVO;De: 18/07/2023 a 15/10/2023

Substituído: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO

13 de Julho de 2023

CONTRATO/SEDUC/59299/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004273385

Contratado: (32470/16) ANTONIO EDSON FERREIRA DE ALMEIDA, CPF: 012.779.398-45; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 03/07/2023 a 01/08/2023  
Substituído: (33501/1) ALBERI GIRARDI

CONTRATO/SEDUC/59300/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274120

Contratado: (326283/2) FRANCIELE FATIMA NEVES, CPF: 044.174.721-30; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm.: (016314) E E 13 DE MAIO; De: 03/07/2023 a 17/07/2023  
Substituído: (70795/2) ROZELINO MENDES SURUBI

CONTRATO/SEDUC/59301/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004273384

Contratado: (327986/2) CARLOS EDUARDO VIANA DE CASTRO, CPF: 876.159.917-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 03/07/2023 a 01/08/2023  
Substituído: (33501/1) ALBERI GIRARDI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59302/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004143450

Contratado: (61876/32) DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA, CPF: 630.704.211-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm.: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR; De: 01/02/2023 a 30/06/2023  
Substituído: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59303/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004235667

Contratado: (111581/46) JUCEMARE PEREIRA; CPF: 537.65.2.301-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES; Motivo: SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO; Un. Adm.: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 08/05/2023 a 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59304/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274021

Contratado: (126935/18) LUCIANA MEIRELES DE SOUZA; CPF: 926.770.881-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - PROFESSOR -; Un. Adm.: (172456) E E DOROTH STONG; De: 05/07/2023 a 05/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59305/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004147164

Contratado: (130527/34) PEDRO MARCOS MACIEL JUNIOR; CPF: 543.972.861-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm.: (013072) E E SAO JOSE; De: 06/02/2023 a 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59306/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274164

Contratado: (141719/25) WALDICREY RAMOS TEIXEIRA; CPF: 910.855.191-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm.: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA; De: 03/07/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59307/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004177164

Contratado: (17038/9) ANTONIA DE LOURDES GARCIA GEA; CPF: 326.648.341-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm.: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA; De: 01/03/2023 a 10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59308/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274283  
Contratado:(200651/24) WENIO PAULINO DE MELO;CPF:911.085.601-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:04/07/2023 a 14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59309/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004172658  
Contratado:(211000/67) PAULA DENIZE ALMEIDA SALGADO;CPF:957.257.921-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:17/02/2023 a 09/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59310/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274016  
Contratado:(224918/33) LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA;CPF:388.048.831-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:01/07/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59312/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004118957  
Contratado:(242230/18) DOUGLAS FERNANDES DO NASCIMENTO;CPF:489.059.091-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:01/02/2023 a 07/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59313/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004187715  
Contratado:(242877/47) ELIANE MARIA DO NASCIMENTO;CPF:018.704.019-21;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:03/03/2023 a 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59314/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274149  
Contratado:(244002/74) ANA FLAVIA PIETRO;CPF:708.973.601-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59315/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004273920  
Contratado:(245424/49) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO;CPF:942.965.021-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:04/07/2023 a 07/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59316/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274287  
Contratado:(260740/22) MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA;CPF:970.698.411-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:04/07/2023 a 14/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59317/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004272949  
Contratado:(260747/19) CARLA DE SOUSA MEDRADO ALVES;CPF:021.909.851-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:05/07/2023 a 11/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59318/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274139  
Contratado:(262137/28) ROBERTA APARECIDA FARIAS PEREIRA;CPF:001.741.851-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59319/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274286  
Contratado:(262811/26) AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETA;CPF:005.558.101-35;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:04/07/2023 a 14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59320/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004115949  
Contratado:(265893/7) LUCINETE TEODORO DA CRUZ;CPF:021.352.431-75;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(102326) E E ALFREDO TREUHERZ;De:01/02/2023 a 10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59321/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274012  
Contratado:(274984/40) ALLINE DAYANE CARVALHO;CPF:033.097.141-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:01/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59322/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274034  
Contratado:(277390/2) NILMARCIA VICENTE DE SOUSA;CPF:019.479.411-35;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014222) E E ELIAS BENTO;De:03/07/2023 a 11/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59323/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274295  
Contratado:(287544/9) PEDRO HERNESTO DOS SANTOS;CPF:032.911.711-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De:18/07/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59324/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004249957  
Contratado:(293592/9) JOSECLEIA SILVA MORAES;CPF:054.764.771-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:26/05/2023 a 29/06/2023

CONTRATO/SEDUC/59325/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004153596  
Contratado:(297422/5) ISABEL TERESA CRISTINA TAUKANE;CPF:882.723.461-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(118540) E E INDIGENA KURA BAKAIRI;De:01/02/2023 a 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59326/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274298  
Contratado:(306833/9) CLAUDIMARA DOS SANTOS ROLINS CACHO NE;CPF:034.068.331-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59327/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274125  
Contratado:(309475/4) RANIELLI MOREIRA PEREIRA;CPF:054.6.10.781-84;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:18/07/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59328/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004117377  
Contratado:(310461/4) LARISSA ROEDER RIGON;CPF:046.616.531-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:01/02/2023 a 07/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59329/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004117647  
Contratado:(310463/4) LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPOLITO;CPF:335.765.988-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:01/02/2023 a 10/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59330/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004109602  
Contratado:(312999/2) TAMIRES ALINE DE AMORIM;CPF:039.846.291-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/02/2023 a 10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59331/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004273965  
Contratado:(314581/8) MARRIZYS NADJA AZEVEDO VILELA;CPF:716.170.781-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013609) E E PROF JURACY MACEDO;De:03/07/2023 a 07/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59332/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004273141  
Contratado:(314744/7) GLEIDIMAR ALVES SANTOS;CPF:945.989.752-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:03/07/2023 a 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59333/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004206850  
Contratado:(314841/3) JOSIANE JORGE DE OLIVEIRA TROFINO;CPF:024.044.671-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013129) E E VERENA LEITE DE BRITO;De:03/04/2023 a 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59334/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004274167  
Contratado:(323448/2) VITOR BERNARDO DA SILVA;CPF:058.398.921-73;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De:04/07/2023 a 01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59335/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004146266  
Contratado:(323514/1) ANDREIA SANGUINETE BORGES;CPF:027.766.161-71;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013625) E E JOAO PEDRO TORRES;De:01/02/2023 a 10/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59336/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004171954  
Contratado:(324250/1) RODRIGO DE OLIVEIRA BASTOS;CPF:035.950.432-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De:06/02/2023 a 17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59337/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004273222  
Contratado:(325358/4) ANA CRISTINA APARECIDA PRADO SAN MARTIN;CPF:034.422.359-01;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013609) E E PROF JURACY MACEDO;De:03/07/2023 a 05/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59338/2023 DE: 13/07/2023  
Processo Nº: 1000004214129  
Contratado:(326283/1) FRANCIELE FATIMA NEVES;CPF:044.174.721-30;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:03/04/2023 a 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59339/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004274095

Contratado:(328103/3) GISMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA;CPF:700.062.701-82;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(049549) E E SAO MIGUEL;De:01/07/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59340/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004274265

Contratado:(328549/2) MARIA PATRICIA DOS ANJOS CLAUDINO;CPF:121.734.134-06;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:18/07/2023 a 03/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59341/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004262782

Contratado:(328774/1) LORANE MIKAELA FREITAS DA SILVA;CPF:060.409.731-02;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:15/06/2023 a 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59342/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004273945

Contratado:(328775/2) KARINNE DARIENE GOLLIN;CPF:030.276.981-17;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:11/07/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59343/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004263770

Contratado:(328827/1) ADRIELI WILHELM;CPF:051.106.821-27;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De:15/06/2023 a 07/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59344/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004265512

Contratado:(329073/1) MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS;CPF:022.681.571-48;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015989) E E VER BENTO MUNIZ;De:20/06/2023 a 10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59345/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004271410

Contratado:(329543/1) IRANETE LUSTOSA;CPF:005.082.181-44;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:03/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/59346/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004274051

Contratado:(48058/101) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA;CPF:581.961.531-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De:10/07/2023 a 14/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59347/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004273967

Contratado:(61930/24) ELIENE REZENDE TAVARES;CPF:395.340.651-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013609) E E PROF JURACY MACEDO;De:03/07/2023 a 07/07/2023

CONTRATO/SEDUC/59348/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004274093

Contratado:(66473/60) PATROCINIO GOMES DA SILVA;CPF:283.476.841-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De:10/07/2023 a 14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59349/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004249983

Contratado:(75586/80) ROSE MEIRE RODRIGUES DE SOUZA;CPF:774.891.521-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:26/05/2023 a 29/06/2023

CONTRATO/SEDUC/59350/2023 DE: 13/07/2023

Processo Nº: 1000004259699

Contratado:(78331/134) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:888.164.271-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012670) E E FREI CARLOS VALLETE;De:02/06/2023 a 11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01416/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004274162

Nome: (289949/1) DAVI DE LIMA BEZERRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004274165

Nome: (85259/1) PATRICIA ALVES DE LIMA TOLEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 24/04/2023

Processo N.: 1000004274239

Nome: (246700/10) VALDETE BORGES DO NASCIMENTO SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 05/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01417/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004274011

Nome: (250709/1) ADELIO COZER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274217

Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273792

Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273917

Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 12/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004273918

Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273939

Nome: (212170/10) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273800

Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273921

Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 01/04/2023 Até 25/04/2023

Processo N.: 1000004273778

Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004273781

Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274002

Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273993

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274249

Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273991

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274220

Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 09/06/2023 Até 30/06/2023

13 de Julho de 2023

Processo N.: 1000004273994

Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA

A Partir de: 01/06/2023 Até 16/06/2023

Processo N.: 1000004273995

Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA

A Partir de: 27/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274136

Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273864

Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273996

Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 01/06/2023 Até 13/06/2023

Processo N.: 1000004274288

Nome: (286127/1) FABIO TAVARES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273990

Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273930

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273884

Nome: (251360/1) JOAO CARLOS SUDRE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE

A Partir de: 03/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274241

Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274079

Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274246

Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 01/05/2023 Até 25/05/2023

Processo N.: 1000004274218

Nome: (87394/1) JOSE NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO

A Partir de: 01/06/2023 Até 04/06/2023

Processo N.: 1000004274137

Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273940

Nome: (287244/1) JULIANO WILL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCIO

A Partir de: 01/06/2023 Até 11/06/2023

Processo N.: 1000004273867

Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274250

Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273791

Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274243

Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 01/06/2023 Até 15/06/2023

Processo N.: 1000004274215

Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273779

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004274216

Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274268

Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273780

Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004273782

Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273866

Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274080

Nome: (287228/1) OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

13 de Julho de 2023

Processo N.: 1000004273799

Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274082

Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274081

Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273811

Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274036

Nome: (241796/1) RONY PERTESON DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274003

Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004273798

Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274037

Nome: (287224/1) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274221

Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Processo N.: 1000004274083

Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01418/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004270611

Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 02/06/2023 Até 28/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01419/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004274231

Nome: (300667/6) BEATRIZ LIMA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 07/07/2023 Até 03/11/2023

Processo N.: 1000004274232

Nome: (300667/8) BEATRIZ LIMA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 07/07/2023 Até 03/11/2023

Processo N.: 1000004274234

Nome: (300667/9) BEATRIZ LIMA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 07/07/2023 Até 03/11/2023

Processo N.: 1000004274219

Nome: (312521/6) FABIOLA CAIADO MARTINS GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 11/07/2023 Até 08/09/2023

Processo N.: 1000004274166

Nome: (235394/14) MERCIA PENHIDZARI O TSEREDI A  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124010) E E INDIGENA HAMBE  
A Partir de: 11/07/2023 Até 08/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01420/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004274311

Nome: (317461/2) BRUNIELE DA SILVA MONTEIRO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 08/07/2023 Até 21/07/2023

Processo N.: 1000004273916

Nome: (254679/10) CARLA FRANKLIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 05/07/2023 Até 14/07/2023

Processo N.: 1000004274233

Nome: (324644/1) JAÍRO RUBENS ZAVATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
A Partir de: 03/07/2023 Até 07/07/2023

Processo N.: 1000004274320

Nome: (292157/23) JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 10/07/2023 Até 14/07/2023

Processo N.: 1000004274323

Nome: (308276/8) MARIA IVETE LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 26/06/2023 Até 13/07/2023

Processo N.: 1000004274290

Nome: (248801/16) VERA LUCIA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173568) E E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 08/07/2023 Até 13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01421/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004271717

Nome: (318601/2) WANESSA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 12/06/2023 Até16/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01422/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 04/06/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (202695/45) ADRIANA DARC DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 28/06/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (94126/1) ALAIR ROSA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 30/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (43631/1) ALDAMIRO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 30/05/2023 Até28/06/2023

Processo N.:

Nome: (119530/8) ALESSANDRO JOEL FARIAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 17/05/2023 Até15/06/2023

Processo N.:

Nome: (227318/1) ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 29/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 26/06/2023 Até05/07/2023

Processo N.:

Nome: (94199/20) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013013) E E SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.:

Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 20/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (37639/6) APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 25/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 31/01/2023 Até03/02/2023

Processo N.:

Nome: (251040/1) DERLY SOARES DE MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 17/04/2023 Até15/07/2023

Processo N.:

Nome: (140207/1) DULCINETE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 19/06/2023 Até16/09/2023

Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 20/06/2023 Até09/07/2023

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 13/03/2023 Até17/03/2023

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 21/03/2023 Até03/04/2023

Processo N.:

Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 15/06/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (235976/1) IZAILDA MARIA MARIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 29/06/2023 Até26/09/2023

Processo N.:

Nome: (296065/1) JALLYNS MARTINS MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 10/04/2023 Até13/04/2023

Processo N.:

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 22/05/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (218688/2) KELLY CRISTIANE MORAES SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 14/06/2023 Até12/08/2023

## Processo N.:

Nome: (265706/5) LARISSA LAURA DE ARRUDA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 30/06/2023 Até29/07/2023

## Processo N.:

Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 06/07/2023 Até03/10/2023

## Processo N.:

Nome: (297234/1) LUCAS DE MORAES LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 15/05/2023 Até19/05/2023

## Processo N.:

Nome: (130761/32) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/06/2023 Até12/10/2023

## Processo N.:

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO  
SCHWANTES  
A Partir de: 24/05/2023 Até31/05/2023

## Processo N.:

Nome: (257932/1) MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 15/05/2023 Até24/05/2023

## Processo N.:

Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 02/06/2023 Até06/06/2023

## Processo N.:

Nome: (242043/1) MARILENE DOS SANTOS LISBOA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 24/06/2023 Até21/09/2023

## Processo N.:

Nome: (130944/38) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 09/06/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (59810/3) RUTH SOUSA DOURADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (193119) COMIS DE ETICA  
A Partir de: 13/06/2023 Até10/09/2023

## Processo N.:

Nome: (137404/3) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 14/06/2023 Até13/07/2023

## Processo N.:

Nome: (228466/4) SILVO RONNING  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

## Processo N.:

Nome: (89519/1) VICENTINA DE PINHO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE  
A Partir de: 20/06/2023 Até19/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01423/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (302605/1) VALMERICE NUNES BRITO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 20/06/2023 Até26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01424/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 18/01/2023 Até01/02/2023

## Processo N.:

Nome: (220277/6) ADILSON ANTONIO SELLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 29/05/2023 Até02/06/2023

## Processo N.:

Nome: (287829/1) ANDERSON RAFAEL SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES  
A Partir de: 24/05/2023 Até28/05/2023

## Processo N.:

Nome: (75143/4) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 21/03/2023 Até04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

## Processo N.:

Nome: (140162/2) HELTON MICHEL MODESTO SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 25/04/2023 Até02/05/2023

## Processo N.:

Nome: (226833/1) LEANDRA PEREIRA DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 19/06/2023 Até03/07/2023

## Processo N.:

Nome: (287775/1) MARCIA HELENA MENDONCA DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA  
A Partir de: 26/04/2023 Até05/05/2023

## Processo N.:

Nome: (250456/1) MARIA HELENA DANIEL CASTRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 24/04/2023 Até08/05/2023

## Processo N.:

Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 22/05/2023 Até23/05/2023

## Processo N.:

Nome: (142339/3) MARILZA RODRIGUES CORREA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL  
A Partir de: 16/06/2023 Até15/07/2023

## Processo N.:

Nome: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 02/05/2023 Até06/05/2023

## Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE  
A Partir de: 02/07/2023 Até29/10/2023

## Processo N.:

Nome: (82750/23) NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 14/06/2023 Até28/06/2023

## Processo N.:

Nome: (134382/12) POLIANA NICEIA FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 22/05/2023 Até25/05/2023

## Processo N.:

Nome: (201414/6) SOYANE ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 23/05/2023 Até20/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01425/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000004270327

Nome: (226667/1) ADEMAR RIBEIRO FRANCISCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 14/08/2023 Até12/10/2023

## Processo N.: 1000004263660

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

## Processo N.: 1000004269923

Nome: (227874/1) ADRIANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/10/2023

## Processo N.: 1000004084841

Nome: (85950/2) ADRIANO BISMARCK DA SILVA LUCAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

## Processo N.: 1000004140652

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

## Processo N.: 1000004273402

Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.: 1000004270334

Nome: (115084/26) ALEX RODRIGO DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/01/2015 Ate 06/01/2020  
A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

## Processo N.: 1000004269090

Nome: (46950/5) ALEX RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/05/2015 Ate 13/05/2020  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

## Processo N.: 1000004259380

Nome: (227507/1) AMELIA GARCIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.: 1000004233934

Nome: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.: 1000004208706

Nome: (84520/1) ANDREA MARIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.: 1000004212798

Nome: (228570/8) ANDREIA PAULA JUSTINO CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/03/2012 Ate 01/03/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.: 1000004266102

Nome: (88824/1) ANTONIA VITALINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

## Processo N.: 1000004269526

Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

## Processo N.: 1000004133126

Nome: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/02/2010 Ate 01/02/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

## Processo N.: 1000004266126

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004167224

Nome: (227496/1) CECILIA FIGUEIREDO COSTA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/07/2021  
 A Partir de: 07/08/2023 Até05/10/2023

Processo N.: 1000004246390

Nome: (60690/16) CELIA LUCIA DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 24/07/2017 Ate 23/07/2022  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004106166

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004274223

Nome: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
 A Partir de: 05/07/2023 Até02/10/2023

Processo N.: 1000004274229

Nome: (98244/17) CESAR AUGUSTO GUEDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
 A Partir de: 05/07/2023 Até02/10/2023

Processo N.: 1000004264870

Nome: (73451/6) CHRISTIANE MALDONADO QUINA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004176560

Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 21/06/2015 Ate 20/06/2020  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004273984

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA DA SILVA MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
 A Partir de: 17/08/2023 Até14/11/2023

Processo N.: 1000004234879

Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 02/01/2013 Ate 01/01/2018  
 A Partir de: 10/08/2023 Até08/09/2023

Processo N.: 1000004265357

Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004152516

Nome: (228575/1) CRISTIANE SANTOS DAS DORES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 28/02/2011 Ate 27/02/2016  
 A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.: 1000004212501

Nome: (85909/1) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO ALVES PEDROSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 03/02/2015 Ate 02/02/2020  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004103872

Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004274222

Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 13/07/2023 Até11/08/2023

Processo N.: 1000004136965

Nome: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004270345

Nome: (207075/10) DIVALDO CARLOS CERQUEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 11/01/2011 Ate 10/01/2016  
 A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.: 1000004255583

Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016  
 A Partir de: 17/08/2023 Até15/09/2023

Processo N.: 1000004215354

Nome: (122365/11) EDILSON LUIZ DALL OGLIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004242422

Nome: (62000/4) EDINILSON LUIZ GONSALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004242435

Nome: (62000/7) EDINILSON LUIZ GONSALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 13/05/2014 Ate 12/05/2019  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004265178

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004267469

Nome: (26804/1) ELIANE APARECIDA DE MELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004215015

Nome: (227312/1) ELIANE TAVARES FRANCISCO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004189641

Nome: (220293/3) ELIDA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004233100

Nome: (62860/5) ELISETTE DA SILVA STOCK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004233116

Nome: (62860/6) ELISETTE DA SILVA STOCK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004274087

Nome: (122346/2) ELIZANGELA OLIVEIRA SOARES FRANCAZAK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.: 1000004226162

Nome: (227198/1) EMILAIANE SABINO CORREA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004134358

Nome: (67630/3) EMILIANE GARCIA MARIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 30/04/2020  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.: 1000004215019

Nome: (227134/1) EUGENETE THAISE SENA GALVAO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004146267

Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: 1000004265102

Nome: (225921/1) EZILA CELESTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/11/2015 Ate 18/11/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004255692

Nome: (242503/1) FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004254319

Nome: (215230/4) FABIO BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/08/2012 Ate 30/09/2017  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004256538

Nome: (85702/1) FANIZE ALBUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004177233

Nome: (216534/4) FERNANDO LINO PARDINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004166796

Nome: (227477/1) FLAVIA CRISTINA NEVES PRAXEDES MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004231916

Nome: (231388/10) FLAVIA LEMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/08/2014 Ate 11/08/2019  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: 1000004167582

Nome: (60958/5) FRANCISCA MARIA GALVAO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 03/08/2023 Até31/10/2023

Processo N.: 1000004263680

Nome: (227179/1) GEISA DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004134352

Nome: (46611/3) GENILDO GINU MACIEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004264565

Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004238345

Nome: (218421/13) GILBERTO GILGLIOLI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004133129

Nome: (74655/2) GILSON MODESTO COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020  
A Partir de: 10/08/2023 Até07/11/2023

Processo N.: 1000004273032

Nome: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 17/08/2023 Até15/09/2023

Processo N.: 1000004224932

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004267950

Nome: (136238/3) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/10/2012 Ate 10/10/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004263744

Nome: (93737/8) GONCALINA BENEDITA DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 10/08/2023 Até07/11/2023

Processo N.: 1000004158410

Nome: (225896/1) GONCALINA SEBASTIANA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/11/2015 Ate 17/11/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004145971

Nome: (140946/7) IARA LUIZA DE PAULA LAZARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004260191

Nome: (91175/3) ILDA FILOMENA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004244228

Nome: (60128/17) INES CHENET  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/02/2014 Ate 13/02/2019  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004146020

Nome: (222178/2) ISABEL RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/11/2015 Ate 10/11/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004246965

Nome: (47529/36) ISRAEL BERNARDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004220871

Nome: (224081/12) JANAYNA GRAYCE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

Processo N.: 1000004132955

Nome: (225881/1) JAQUELINE CORREA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.: 1000004255455

Nome: (112418/17) JOAO AMERICO ESGANZELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/03/2012 Ate 28/03/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004269812

Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004264207

Nome: (48050/8) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.: 1000004264211

Nome: (48050/9) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.: 1000004273562

Nome: (87061/1) JOAO MUTZENBERG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 18/07/2023 Até16/08/2023

Processo N.: 1000004268780

Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 31/07/2023 Até28/10/2023

Processo N.: 1000004269161

Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004273913

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/01/2016 Ate 07/01/2021  
A Partir de: 18/07/2023 Até16/08/2023

Processo N.: 1000004271300

Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 12/03/2012 Ate 11/03/2017  
A Partir de: 15/08/2023 Até24/08/2023

Processo N.: 1000004176336

Nome: (227440/1) JOSE RIGOBELI ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004229926

Nome: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/10/2011 Ate 12/10/2016  
A Partir de: 16/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.: 1000004229927

Nome: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/10/2011 Ate 12/10/2016  
A Partir de: 20/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004202302

Nome: (89100/1) JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004187742

Nome: (235286/1) JULIENE MARIA NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004187868

Nome: (89112/2) JURENE MARIA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/06/2015 Ate 15/06/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004048078

Nome: (58200/2) KARINA FRAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004133323

Nome: (144437/6) LAEDSON ALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004263670

Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA ROBLES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/04/2018 Ate 18/04/2023  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004266526

Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 10/08/2023 Até07/11/2023

Processo N.: 1000004138272

Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004091131

Nome: (85881/1) LILIANE DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004239517

Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/08/2012 Ate 24/08/2017  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

Processo N.: 1000004210924

Nome: (225895/1) LORICE MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/11/2015 Ate 23/11/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004272414

Nome: (235966/1) LOURENCO QUEIROZ DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/01/2016 Ate 07/01/2021  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: 1000004233805

Nome: (209833/7) LUCIANA FERREIRA CRUZ COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
A Partir de: 14/08/2023 Até28/08/2023

Processo N.: 1000004137594

Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004212685

Nome: (227173/1) LUCINEIA ALVES LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004134128

Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004129884

Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004273522

Nome: (128096/7) LUIZ PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018  
A Partir de: 23/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: 1000004171296

Nome: (70647/2) MAJORE CARVALHO ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/10/2023

Processo N.: 1000004214868

Nome: (134195/19) MANOEL FRANCISCO BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004269085

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/05/2002 Ate 15/05/2007  
A Partir de: 18/08/2023 Até27/08/2023

Processo N.: 1000004269089

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/05/2002 Ate 15/05/2007  
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: 1000004273594

Nome: (69572/3) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/02/2009 Ate 17/02/2014  
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.: 1000004168319

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/08/2012 Ate 21/08/2017  
A Partir de: 17/08/2023 Até15/09/2023

Processo N.: 1000004273451

Nome: (227597/1) MARCIANO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021  
A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

Processo N.: 1000004133391

Nome: (56532/5) MARCONI LAZARO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004157155

Nome: (105424/2) MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004132905

Nome: (240377/1) MARGARETE LUZIA DA COSTA ASSIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004138985

Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004248229

Nome: (70694/7) MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 16/07/2023 Até13/10/2023

Processo N.: 1000004271821

Nome: (227465/1) MARIA DA PENHA CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004189119

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004270335

Nome: (220428/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/03/2012 Ate 15/03/2017  
A Partir de: 10/08/2023 Até08/09/2023

Processo N.: 1000004132933

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004244049

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004271904

Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018  
A Partir de: 14/08/2023 Até12/09/2023

Processo N.: 1000004156109

Nome: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2009 Ate 05/05/2014  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004156116

Nome: (46291/27) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004256545

Nome: (227586/1) MARINALVA DOS SANTOS CANDIDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004273686

Nome: (59871/10) MARLENE JULIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/10/2023

Processo N.: 1000004232919

Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/08/2011 Ate 28/01/2017  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: 1000004255680

Nome: (224085/6) MICHELE PRISCILA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004207376

Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004252093

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 15/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004247053

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/08/2017 Ate 19/08/2022  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004233280

Nome: (227737/1) NEUZA MOREIRA DE SOUSA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004139631

Nome: (4900/1) NICERA PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 23/02/2013 Ate 22/02/2018  
A Partir de: 29/08/2023 Até26/11/2023

Processo N.: 1000004231820

Nome: (57228/23) NILSON PINHEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004171765

Nome: (227789/1) PATRICIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004271823

Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/02/2016 Ate 07/02/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004068279

Nome: (213501/1) PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/08/2014 Ate 11/08/2019  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004200740

Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/09/1995 Ate 16/09/2000  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004186219

Nome: (99267/1) PEDRO MARIO COSTA SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: 1000004259759

Nome: (102721/4) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: 1000004236271

Nome: (140212/2) RICARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
A Partir de: 09/08/2023 Até06/11/2023

Processo N.: 1000004254949

Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 09/08/2023 Até06/11/2023

Processo N.: 1000004224123

Nome: (241772/1) RONILDA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/06/2012 Ate 17/06/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004209417

Nome: (227450/1) ROSA CRISTIANY DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004273418

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

Processo N.: 1000004209614

Nome: (55195/2) ROSANA ANTUNES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004271695

Nome: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/04/2015 Ate 21/04/2020  
A Partir de: 31/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004213051

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/08/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004227543

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020  
A Partir de: 25/08/2023 Até08/09/2023

Processo N.: 1000004270834

Nome: (227707/1) ROSILENE COSTA REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004205762

Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004263043

Nome: (227728/1) ROSINETE APARECIDA ALVIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004224106

Nome: (70795/2) ROZELINO MENDES SURUBI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004133814

Nome: (217412/7) SANDRA GRACIELE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004266378

Nome: (227258/1) SANDRA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021  
A Partir de: 14/08/2023 Até12/09/2023

Processo N.: 1000004106289

Nome: (55969/3) SANDRA REGINA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 14/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.: 1000004262794

Nome: (55969/3) SANDRA REGINA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 24/08/2023 Até02/09/2023

Processo N.: 1000004227438

Nome: (54189/12) SILVANA CARVALHO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004224125

Nome: (205606/5) SILVIO GOMES CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004197149

Nome: (70398/4) SOELY APARECIDA DIAS PAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004265167

Nome: (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEGATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004138287

Nome: (140148/2) SOLANGE BERNARDES VEGGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004138299

Nome: (140148/1) SOLANGE BERNARDES VEGGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/08/2012 Ate 15/08/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004272573

Nome: (227845/1) SOLANGE SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 28/02/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004273457

Nome: (74617/9) SONIA MARIA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021  
A Partir de: 06/08/2023 Até03/11/2023

Processo N.: 1000004146181

Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004272931

Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004256228

Nome: (64704/6) VALERIA ANDRE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 31/10/2020  
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.: 1000004163999

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/10/2015 Ate 04/10/2020  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004134278

Nome: (105433/13) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004134280

Nome: (105433/14) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/01/2011 Ate 10/01/2016  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: 1000004272356

Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Ate 18/06/2000  
A Partir de: 05/08/2023 Até03/09/2023

Processo N.: 1000004268314

Nome: (90619/9) WILSON LUIS ROCKENBACH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/06/2011 Ate 26/06/2016  
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: 1000004268317

Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: 1000004176479

Nome: (61598/24) ZILLENE SOUZA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01426/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004221586  
Nome: (257615/1) JESUS EDUARDO DA SILVA SENA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2014 Ate 20/08/2019  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: 2008296287  
Nome: (84547/1) VANIA GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Ate 20/02/2005  
A Partir de: 01/03/2008 Até29/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01427/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004085886  
Nome: (70415/2) PAULO EDUARDO TOSCHI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01428/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86478  
Nome: (108449/18) AGNALDO WILLIAM ZULLI  
Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/72004  
Nome: (227871/1) ANA LUCIA DE SOUZA CARREGA  
Quinquênio: 14/02/2016 Até 13/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71543  
Nome: (34376/2) ANDRE ROBERTO LOURENCO  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71531  
Nome: (92726/1) CLEONILDES COUTINHO ELIAS  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86473  
Nome: (47681/5) ELZI MARIA DA SILVA DUARTE  
Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PROC. PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2023/85184  
Nome: (71669/11) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA  
Quinquênio: 14/03/2017 Até 13/03/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71506  
Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86461  
Nome: (221301/4) JUARID RIOS CANDIDO  
Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71555  
Nome: (139470/4) LIANE MENDES DE ABREU  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71649  
Nome: (135071/10) LINDIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEAL  
Quinquênio: 14/02/2016 Até 13/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71405  
Nome: (74404/6) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71602  
Nome: (54545/12) MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71423  
Nome: (212531/4) MARIA JOSE DE SOUZA CARNEIRO  
Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71635  
Nome: (94387/1) MARIA VILMA DE JESUS TEODORO  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71656  
Nome: (77819/2) NEUZI HONORINA MOURA ELIAS  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71430  
Nome: (227920/1) SILVANA MENDES  
Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86484  
Nome: (227017/1) SIMONE VENANCIO MARQUES  
Quinquênio: 12/02/2016 Até 11/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/73884  
Nome: (93483/1) SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86377  
Nome: (77682/2) VANDERLICE FERREIRA  
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/02/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01429/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (121541/9) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/06/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (226860/1) CLAUDIANA BARBOSA BUENO  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 04/07/2023 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (89112/2) JURENE MARIA DE MIRANDA  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 29/06/2023 Até26/09/2023

Processo N.:

Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA  
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 19/06/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE  
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 13/06/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (210523/3) ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 26/06/2023 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 26/06/2023 Até24/08/2023

Processo N.:

Nome: (251909/1) SANDRA DOS SANTOS BARBOSA  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 26/06/2023 Até24/08/2023

Processo N.:

Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA  
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 04/07/2023 Até02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01430/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 24/05/2023 Até21/06/2023

Processo N.:

Nome: (40007/22) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 24/05/2023 Até21/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00057/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05505

Nome: (257122/1) GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS

A Partir de: 06/07/2023 Até 15/07/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (327975/1) GISELE RODRIGUES MARTINS

Un. Adm: (200751) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00096/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02392

Nome: (288795/2) EDNEIA MARIA ARCANJO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

Até: 27/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00071/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/00944

Nome: (200648/1) FLAVIA ASSIS DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00076/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SECEL-PRO-2023/02784  
Nome: (248614/1) EZIO DE MORAES CARDOSO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200255) SUPERINT DE ESPORTE E LAZER  
A Partir de: 10/07/2023 Até 09/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00077/2023 DE:  
13/07/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/04003  
Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS  
Quinqüênio: 26/10/2016 Até 25/10/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SECEL-PRO-2023/04024  
Nome: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO  
Quinqüênio: 02/02/2017 Até 01/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SECEL-PRO-2023/03979  
Nome: (85907/1) MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS  
Quinqüênio: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SECEL-PRO-2023/03961  
Nome: (85907/1) MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS  
Quinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00273/2023 DE: 13/07/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/36788  
Nome: (281385/4) ABIMAEEL BAPTISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35618  
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36704  
Nome: (282121/3) ADAUTO DE ALENCAR FERREIRA PINTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30457  
Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/35063  
Nome: (138581/6) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/30488  
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/04/2023 Até04/04/2023  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/35436  
Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até25/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35438  
Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33961  
Nome: (117136/3) ALINE SONA CABRAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30492  
Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2023 Até20/04/2023  
Qtde Plantões: 10

13 de Julho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35032

Nome: (280694/3) AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 22/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/35831

Nome: (282083/3) ANA FLAVIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30457

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35424

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35032

Nome: (280710/4) ANGELICA SILVA DO AMARAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/35424

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30471

Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/35436

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/35012

Nome: (297100/3) CARLA BARROS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 09/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/35012

Nome: (297100/2) CARLA BARROS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/05/2023 Até07/05/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/30474

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35063

Nome: (297138/3) CESAR RODRIGUES BARRINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/36737

Nome: (300456/2) CHARLES GOMES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33566

Nome: (281404/3) CLAUDEMIR TEMPONI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36499

Nome: (305463/2) CLAUDIA CRISTINA LEITE DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36499

Nome: (303847/2) CLAUDIA MAGESTE REIS FALCAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36720

Nome: (300213/2) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/29966

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33960

Nome: (294760/2) CLEITON RAFAEL MACARI  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35032

Nome: (283900/3) CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35172

Nome: (295170/3) CREIDE FRANCISCA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/33961

Nome: (281453/3) CRISLAINE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33566

Nome: (289457/3) CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/34363

Nome: (325451/1) DAIANA CARVALHO COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35038

Nome: (297099/2) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36895

Nome: (299534/2) DANIELLE CRISTINA LORENZON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 16/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36499

Nome: (304983/1) DAYANA DE OLIVEIRA SCHUINDT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/36895

Nome: (299176/2) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/05/2023 Até27/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/36720

Nome: (320595/1) DEBORA CRISTINA SILVA PIRES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até29/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35618

Nome: (95460/1) DELVAN ALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2023 Até24/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/35111

Nome: (282117/3) DERMIVAL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/35616

Nome: (306560/2) DEUMAZIR CANDIDA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33624

Nome: (316603/1) DIEGO COLADELLO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/34619

Nome: (240715/8) DIEURI DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33960

Nome: (294761/2) DIOGO CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35012

Nome: (297107/2) DOUGLAS DA SILVA MAGIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até08/05/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/35012

Nome: (297107/3) DOUGLAS DA SILVA MAGIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 10/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33566

Nome: (322272/1) EDILENE PAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35424

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/05/2023 Até03/05/2023  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/35461

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/35432

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35618

Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 02/05/2023 Até27/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30461

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/30474

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36895

Nome: (283755/3) ELIENE MENEZES VICENTE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/05/2023 Até29/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30492

Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35062

Nome: (297093/2) ELTON GONCALVES BAZAN  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35063

Nome: (297126/2) ELTON MARCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 05/05/2023 Até20/05/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/29966

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 05/04/2023 Até30/04/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/30461

Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33961

Nome: (282197/4) EVELLYN ANDRADE SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35861

Nome: (281256/5) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33624

Nome: (306338/2) EZEQUIEL SANTOS MARTINS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35062

Nome: (297094/3) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35063

Nome: (214958/5) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 08/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 8

13 de Julho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35111  
Nome: (282108/3) FRANCIANE COELHO TAVARES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/35029  
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30461  
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36499  
Nome: (300955/2) GISELE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33961  
Nome: (138394/7) GISLAINE FATIMA DA SILVA LORENZI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/34363  
Nome: (304482/2) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27627  
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/35436  
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36528  
Nome: (281583/3) GONCALINA SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35438  
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35012  
Nome: (315644/1) IDALINA SILVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33624  
Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até27/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/34363  
Nome: (239472/3) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36704  
Nome: (281634/3) IVANIL CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/34538  
Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/35170  
Nome: (281827/4) IZABELA DE SOUSA ANTONIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/01/2023 Até30/01/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35171  
Nome: (281827/4) IZABELA DE SOUSA ANTONIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2023 Até23/02/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/35063  
Nome: (297192/3) JACKSON MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 8

13 de Julho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35062

Nome: (280728/5) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35424

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/34363

Nome: (304484/2) JANAINA PEREIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35861

Nome: (267643/6) JANAINA EVELLIN ALVES CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36737

Nome: (299180/2) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até29/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36737

Nome: (119608/21) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35831

Nome: (280780/3) JESSICA CARVALHO MOREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30471

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/27682

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27682

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/04/2023 Até12/04/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/36528

Nome: (305568/2) JUCILEI BORGES CORREIA E SILVA  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 10/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33961

Nome: (294759/3) JULIANA DA SILVA CAZELATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/36720

Nome: (123948/2) JUSSINEIA RICALDES DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35063

Nome: (282088/4) LEANDRA APARECIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/30492

Nome: (95502/1) LINDBERG JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/04/2023 Até27/04/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/34363

Nome: (300085/2) LUANA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35058

Nome: (307093/1) LUCAS ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35061

Nome: (232440/4) LUCIANO MARCEL DA FONSECA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35058

Nome: (280833/3) LUIZ MARCIO DE PAULA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30471

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/35062

Nome: (280506/3) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35424

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 14/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/36499

Nome: (297081/3) MARCIA GOMES MEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35063

Nome: (280500/4) MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/36720

Nome: (282112/4) MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35029

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35438

Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/05/2023 Até09/05/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/30474

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35618

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/34363

Nome: (319388/1) MARIANA HARUMI SAKATA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35063

Nome: (297127/3) MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/05/2023 Até25/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/30457

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30474

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30471

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/30474

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/35424

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 15/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 9

13 de Julho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35861

Nome: (281737/5) MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36737

Nome: (300367/2) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30471

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2023 Até26/04/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/35424

Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35058

Nome: (90470/7) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até24/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33624

Nome: (321869/1) OSMAR BARBOSA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até22/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/34363

Nome: (298623/2) OSMEIRE DE OLIVEIRA ROBLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35061

Nome: (297171/3) PAMELA CRISTINA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 16/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/35058

Nome: (280749/3) PAULO CESAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36737

Nome: (304846/2) RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 11/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/35616

Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35111

Nome: (307102/1) RAUL PELIZARI MARQUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30471

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/04/2023 Até27/04/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/36499

Nome: (305200/2) RENATA MOHALLEM FIGUEIROA ZANDONADI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33566

Nome: (296131/2) RIAN BALDUSSI LINHARES FERNANDES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33624

Nome: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35062

Nome: (297090/2) RONE PEREIRA LEANDRO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33238

Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 13/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 8

13 de Julho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35012  
Nome: (281802/4) ROSIANE DA SILVA AGUIAR NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36895  
Nome: (301155/2) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33566  
Nome: (322023/1) SAVIO MACHADO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36895  
Nome: (300743/2) SILVANIA NOBRE LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/35029  
Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/35080  
Nome: (280685/3) SOLANGE GONCALVES NUNES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30457  
Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/34363  
Nome: (298624/2) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 17/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/36895  
Nome: (40096/2) SUELI DOS SANTOS BOA SORTE RAGAZZI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30457  
Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/04/2023 Até27/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27682  
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35062  
Nome: (296253/4) THAIS PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35861  
Nome: (297086/3) THULIO SANTOS MOTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35062  
Nome: (297091/2) TIAGO BOTTARI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/35424  
Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/30492  
Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 17/04/2023 Até29/04/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/36720  
Nome: (305492/2) VANICE PEREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35861  
Nome: (132180/6) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/04/2023 Até25/04/2023  
Qtde Plantões: 12

13 de Julho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/34573

Nome: (299209/2) VINICIUS TAVARES CEBALHO

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/34935

Nome: (281531/4) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27682

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/35616

Nome: (306578/1) WELBES SOUZA MACHADO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/35062

Nome: (281266/5) WILLER ROGER DE ARRUDA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/36720

Nome: (282998/3) ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 06/05/2023 Até28/05/2023

Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06361/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/37349

Contratado: (217147/2) MICHELLE LINA ALVES

CPF: 002.702.441-58

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

A Partir de: 03/07/2023 Até02/07/2024

CONTRATO/SES/06362/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/32788

Contratado: (279720/4) RODRIGO PEREIRA DO LAGO BEZERRA

CPF: 356.722.468-93

Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR

Perfil Profissional: DIRETOR TECNICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2023 Até30/06/2024

CONTRATO/SES/06363/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/36890

Contratado: (294868/3) OVIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 958.346.641-72

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

A Partir de: 03/07/2023 Até02/07/2024

CONTRATO/SES/06364/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27698

Contratado: (295189/3) JULIANA MENEZES SERBIJA

CPF: 053.560.231-62

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/07/2023 Até02/07/2024

CONTRATO/SES/06365/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/37087

Contratado: (329091/1) SILVIA DOS SANTOS CAMARGO

CPF: 708.181.501-49

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

A Partir de: 03/07/2023 Até02/07/2024

CONTRATO/SES/06366/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/37668

Contratado: (329093/1) MARCIA FERNANDES DE LIMA DUARTE

CPF: 837.046.981-72

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2023 Até30/06/2024

CONTRATO/SES/06367/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/37765

Contratado: (329166/1) LEIDIANNE FARIA FERREIRA

CPF: 016.001.341-06

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2023 Até30/06/2024

CONTRATO/SES/06368/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/36912

Contratado: (329185/1) LAIS CATARINE DE OLIVEIRA

CPF: 016.038.141-08

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

A Partir de: 03/07/2023 Até02/07/2024

CONTRATO/SES/06369/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/37988

Contratado: (329221/1) VIVIANE DA SILVA ANTUNES ROCHA

CPF: 361.350.558-44

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2023 Até30/06/2024

CONTRATO/SES/06370/2023 DE: 13/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/37089

Contratado: (51917/27) REGINA TEREZA DA COSTA E SILVA

CPF: 429.206.471-72

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 03/07/2023 Até02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01024/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/33853  
Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33853  
Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33560  
Nome: (321630/1) CARINE ZUNTO LUCCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31981  
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33612  
Nome: (316603/1) DIEGO COLADELLO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27199  
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33612  
Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33881  
Nome: (326529/1) IOHANA DA CRUZ DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31981  
Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27193  
Nome: (324065/1) JEAN MARCELL DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 09/03/2023 Até 09/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33560  
Nome: (296111/3) JOEL LOUBACK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31981  
Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26445  
Nome: (295764/3) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33853  
Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33881  
Nome: (232033/3) MARIO JUNIOR RUIZ DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33560  
Nome: (268549/9) RAFAEL CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 19/05/2023 Até 19/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26448  
Nome: (305148/1) RENNAN SENE MATIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 25/03/2023 Até 25/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33612  
Nome: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 20/05/2023 Até 20/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31981  
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01025/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/40554  
Nome: (324544/1) DARLAINE DE CARVALHO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 21/06/2023 Até 18/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01026/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 10/05/2023 Até08/07/2023

Processo N.:

Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 29/06/2023 Até05/07/2023

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III  
A Partir de: 23/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC  
A Partir de: 26/06/2023 Até10/07/2023

Processo N.:

Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA  
A Partir de: 23/05/2023 Até21/06/2023

Processo N.:

Nome: (28829/2) GILDEMAR SALES SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190896) GER DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES  
A Partir de: 01/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN  
A Partir de: 13/03/2023 Até10/07/2023

Processo N.:

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA FONSECA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 30/06/2023 Até28/08/2023

Processo N.:

Nome: (102109/1) MOIZES DE ALMEIDA BRANCO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 27/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (113105/1) SONIA ALVES PIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 24/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (118873/1) TANIA NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC  
A Partir de: 07/06/2023 Até06/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01027/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179078) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI  
A Partir de: 26/05/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 16/05/2023 Até17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01028/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/67254

Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2008 Ate 27/04/2013

A Partir de: 19/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01029/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (318585/2) ALEX LEANDRO SCHWEIG  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (280940/2) ANGELICA GABRIELA FRITSCH  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (315525/1) CAROLINE VICENSSOTT DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (315666/1) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (280934/2) DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (316215/1) EDINEIA PEDROSA DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (301108/2) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (315669/1) ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (296612/3) EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.:  
Nome: (280448/3) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (326651/1) LUISA FRANCISCATTO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 10/06/2023

Processo N.:  
Nome: (304740/2) MATHEUS OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.:  
Nome: (315773/1) PAULINA LUCIENE SILVA DO PRADO  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (319551/1) PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO  
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (296576/3) PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (315740/1) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (318754/1) ROSEMARY FLORES  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 21/06/2023

Processo N.:  
Nome: (316601/1) ROSIANE DE ALMEIDA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (282027/4) TATYANE HOFFMANN TURACA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 20/06/2023

Processo N.:  
Nome: (301051/2) THALINE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.:  
Nome: (315791/1) ZELIANE ROSA CAMPOS COUTO  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01030/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (63809/1) JOAO FRANCISCO DE GODOY  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136611) COORD DO LABORATORIO DE SAUDE

PUBLICA

A Partir de: 20/11/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00410/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES  
A Partir de: 15/05/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 05/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (125683/4) MIGUEL RODRIGUES NETTO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00411/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250113/1) MARIANA ACAUAN SCHERTEL  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207861) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 09/06/2023 Até13/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00412/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/13961

Nome: (253800/1) RAQUEL APARECIDA LOSS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019

A Partir de: 19/09/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00413/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/13785

Nome: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Ate 24/07/2010  
A Partir de: 24/07/2023 Ate 21/09/23PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00015/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO  
A Partir de: 17/07/2023 Até 26/07/2023

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (264157/6) PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA

GONCALVES OLSSON

Un. Adm: (214221) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MTBOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00073/2023  
13/07/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (39369/5) ISALINA CAMARGO DA CRUZ

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015

A Partir de: 14/02/2024 Até28/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00066/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02980

Nome: (257342/1) LUJANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA

A Partir de: 17/07/2023 Até 26/07/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS

Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEAMT/00067/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 174/2023

Nome: (248504/4) LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

A Partir de: 10/07/2023 Até 19/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA

Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00442/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/12025

Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (210463) COORD DE DEFESA E TECNOLOGIA FLORESTAL

A Partir de: 11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00443/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75735/2) ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 12/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149314) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESPERIDIAO

A Partir de: 05/07/2023 Até19/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00444/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-OFI-2023/01064

Nome: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018

A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: INDEAMT-OFI-2023/01064

Nome: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018

A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: INDEAMT-OFI-2023/01064

Nome: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018

A Partir de: 15/03/2024 Até29/03/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03030

Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 10/01/2018 Ate 09/02/2023

A Partir de: 24/07/2023 Até21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00153/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (196428) POSTO DE ATEND AGENCIA DO GOIABEIRAS

A Partir de: 01/03/2023 Até02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

13 de Julho de 2023

PORTARIA/DETRAN/00154/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO

A Partir de: 13/07/2023 Até 22/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN

Processo N.:

Nome: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO

A Partir de: 03/07/2023 Até 12/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00155/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS

A Partir de: 10/04/2023 Até 02/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA

Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00156/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

A Partir de: 10/07/2023 Até 08/08/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES

A Partir de: 11/07/2023 Até 25/07/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA

Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE

HABILITACAO RENACH

Processo N.:

Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES

A Partir de: 04/07/2023 Até 02/08/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA

Un. Adm: (103195) GER DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS

Processo N.:

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (127561/1) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA

Un. Adm: (102962) GER DE INFRACAO E DEFESA DE AUTUACAO

Processo N.:

Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA

A Partir de: 09/08/2023 Até 07/09/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA

Un. Adm: (218146) UNID DE SUP AS REGIONALIZ E

DESCONCENTRADAS

Processo N.:

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA

A Partir de: 21/06/2023 Até 03/07/2023

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA

Un. Adm: (183717) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00378/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139968/2) NELCINDA RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 07/07/2023 Até 05/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00379/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Ate 01/07/2012

A Partir de: 26/12/2023 Até 24/01/2024

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 24/11/2015 Ate 23/11/2020

A Partir de: 08/09/2023 Até 17/09/2023

Processo N.:

Nome: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023

A Partir de: 21/06/2023 Até 19/08/2023

Processo N.:

Nome: (273800/1) GILIA AMARAL MOURA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 06/02/2017 Ate 05/02/2022

A Partir de: 31/10/2023 Até 29/11/2023

Processo N.:

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018

A Partir de: 07/08/2023 Até 21/08/2023

## Processo N.:

Nome: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 09/10/2023 Até06/01/2024

## Processo N.:

Nome: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/12/2020  
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00042/2023

DE: 13/07/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS  
A Partir de: 19/07/2023 Até 28/07/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (244628/1) GEORGINA BARBOSA NUNES  
Un. Adm: (185400) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00077/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (184934) GAB DA PRESIDENCIA DO MTPREV  
A Partir de: 19/05/2023 Até22/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00078/2023

DE:

13/07/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: MTPREV-PRO-2023/04015

Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIÁ ROSA  
Quinquênio: 27/05/2018 Até 26/05/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2023.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2023/07191.

PROCESSO SIAG Nº 232258/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT**, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 232258/2020 (SEPLAG-PRO-2022/07761), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	12.477.490/0002-81
ENDEREÇO	Avenida Acesso Rodoviário, S/nº, Quadra 11, Galpão 05, 06, 07,08 e 09, Sala 33, TIMS - Serra/ES - Cep 29.161.376
REPRESENTANTE:	Nome: José Flávio de Oliveira Filho CPF: 044.597.316-14 RG: 10.192.566 SSP-MG
C O N T A T O (TELEFONE)	(38) 3214-2111
ENDEREÇO E-MAIL	governo@lidernotebooks.com.br

EMPRESA	POSITIVO TECNOLOGIA S/A
CNPJ	81.243.735/0019-77
ENDEREÇO	Rua Javari, nº 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I - Manaus/AM - Cep 69.075-110
REPRESENTANTE:	Nome: Ademir Freiria CPF: 602.270.879-68 RG: 3.386.800-7
CONTATO (TELEFONE)	(41) 3239-7928 / 3312-3677 / 3312-3647 / 9 9201-9660
ENDEREÇO E-MAIL	positivomt@gmail.com / rlsantos@positivo.com.br

EMPRESA	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	46.358.829/0001-61
ENDEREÇO	Avenida A, S/Nº, Residencial Valência, T2, Ap2, Bairro Parque das Nações Indígenas - Cuiabá/MT
REPRESENTANTE:	Nome: Jéssica de Oliveira Melo Nazak CPF: 046.358.231-48 RG: 20330332 SSP/MT
C O N T A T O (TELEFONE)	(65) 9 9252-5268
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@primeinfo.tec.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
1	COMPUTADOR TIPO I (PERFIL BÁSICO DESKTOP MINI) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	4.032	MARCA: LENOVO MODELO: THINKCENTRE M75q Gen2	4.593,63	18.521.516,16
2	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	4.032	MARCA: LENOVO MODELO: THINKVISION T22i 21.5 FULL HD	717,00	2.890.944,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.412.460,16 (vinte e um milhões e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)						

**LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

POSITIVO TECNOLOGIA S/A						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
1	COMPUTADOR TIPO II (PERFIL INTERMEDIÁRIO DESKTOP MINI) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	4.500	MARCA: POSITIVO MODELO: POSITIVO MASTER C8400 MINIPRO	5.288,77	23.799.465,00
2	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	4.500	MARCA: POSITIVO MODELO: POSITIVO 22BN550Y	780,00	3.510.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.309.465,00 (vinte e sete milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)						

**LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
1	COMPUTADOR TIPO IV (PERFIL WORKSTATION) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	213	MARCA: LENOVO MODELO: THINKSTATION P360 TWR	18.009,50	3.836.023,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.836.023,50 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e vinte e três reais e cinquenta centavos)						

**LOTE 04.1 - COTA RESERVADA ME/EPP**

PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
1	COMPUTADOR TIPO IV (PERFIL WORKSTATION) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	70	MARCA: LENOVO MODELO: THINKSTATION P360	18.009,50	1.260.665,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.260.665,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)						

**LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

POSITIVO TECNOLOGIA S/A						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
1	NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	660	MARCA: POSITIVO MODELO: POSITIVO MASTER N6440	4.604,54	3.038.996,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.038.996,40 (três milhões e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)						

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 56.857.610,06 (cinquenta e seis milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e dez reais e seis centavos)

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Órgãos/Entidades participantes que responderam a pesquisa de quantitativo nº 562, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 17/05/2021, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, GOVERNADORIA, INDEA, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SECEL, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SINFRA;

**2.3.1.** Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos nas seguintes regras:

**2.3.1.1.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50 (cinquenta) por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**2.3.1.2.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**2.3.1.3.** As restrições contidas no item anterior se justificam em razão de que alguns produtos fornecidos à administração pública são altamente demandantes de recursos financeiros de curto prazo e de alta liquidez por parte da empresa a ser contratada. Desse modo, permitir adesões carona no quíntuplo da ata e 100% do quantitativo do item/lote, permitido pelo Decreto Estadual nº 840/2017, poderá comprometer o fornecimento dos produtos para os órgãos e entidades do poder executivo estadual participantes deste registro de preços. Ainda, tal medida encontra precedente no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 de aplicabilidade obrigatória na Administração Pública Federal, já restringe a possibilidade de adesão ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ARP e a **50% dos quantitativos** dos itens por adesão.

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

**2.4.1.** Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgãos adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 (Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/03474)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, **terá continuidade no dia 14/07/2023, via sistema SIAG, a partir das 08h00min (horário de Cuiabá).**

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 005/2023/SINFRA  
(Original assinado)

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SESP PROCESSO SESP-PRO-2023/07663 E SIAG Nº 0007663/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, limpeza de caixa de gordura e caixa de passagem para atender as demandas existentes nas Instituições vinculadas a Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP (Sistema Penitenciário, Unidades Bombeiros Militar, CIOPAER, CIOSEP, GEFRON, Polícia Judiciária Civil, Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária, POLITEC, Prédio SESP, Polícia Militar e Sistema Socioeducativo).

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	V.M. PEREIRA - EPP	09.144.719/0001-70	R\$ 139.991,48
02			R\$ 94.953,12
03			R\$ 194.608,56
04			R\$ 182.719,88
05			R\$ 275.290,09
06			R\$ 1.627.672,88
07			R\$ 308.604,42
08			R\$ 195.521,35
09			R\$ 135.305,42
10			R\$ 218.402,48
11			R\$ 82.898,96
12			R\$ 97.987,57

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.553.956,21 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP-MT

## SEFUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/SEDUC  
**Processo Sigadoc** - SEDUC-PRO-2022/53664

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ Nº 16.509.262/0001-16) **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para a impressão da Avaliação Formativa Processual e Avaliação Formativa Diagnóstica, destinado aos estudantes da Educação Básica, da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.

**Da Finalidade do aditivo:** Prorrogação de Vigência.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2023 à 13/09/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da lei nº 8666/1993 e motivado pela justificativa da área demandante, juntada ao processo.

**Fundamento Legal:** Inciso II da lei nº 8666/1993, bem como justificativa da área demandante.

**Pernanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

**Gestor:** Isaltino Alves Barbosa - CPF: 729.993.301-20 Matrícula Nº 140587  
**Fiscal:** Mariana Miranda Máximo CPF: 013.643.631-51 Matrícula Nº 252906  
**Suplente de Fiscal:** Sidnei Rogério Ferreira - CPF: 858.968.451-20 Matrícula Nº 97776

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2023/06238  
**Locatária:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.  
**Locador:** JOSÉ HUMBERTO SALVIANO JUNIOR CPF: 721.928.011-49  
**Objeto:** Locação de imóvel para a instalação provisória da Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua 01, distrito de Espigão do Leste (Vila dos Baianos), Município de São Felix do Araguaia/MT.  
**Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente 24 (vinte e quatro) meses de locação.  
**Valor Mensal:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação nº 12/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC/2022 (USO RESTRITO).  
**Fundamento Legal:** Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022, Termo de Referência nº 014/2023/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 012/2023/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SETASC  
PROCESSO Nº 0001263/2023**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2023, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a aquisição de copos descartáveis e chá mate para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 13/07/2023 a 25/07/2023, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 25/07/2023 às 14h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 13/07/2023 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site [www.setasc.mt.gov.br](http://www.setasc.mt.gov.br), no menu Aquisições/Pregões/2023.

**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;

Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/04089, denominado **Inexigibilidade nº 09/2023**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação da Empresa Editora Amigos da Natureza LTDA, para prestação de serviço especializado de reprodução de material pedagógico, para serem utilizados nas campanhas, atividades e ações educativas externas realizadas pela Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito.

**CONTRATADO:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ: 04.096.738/0001-55.

**VALOR TOTAL:** R\$92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN-MT

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Multus Comercial Ltda., CNPJ: 24.753.864/0001-42.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DO PARQUE NOVO MATO GROSSO.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 10/07/2023 a 10/07/2024.

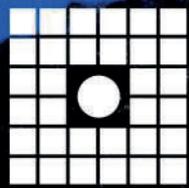
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 107.045,18

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2023.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RODOALDO SANTOS DA COSTA

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.



**MATO  
GROSSO  
SAÚDE**

## O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR  
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**  
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.  
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

 (65) 3613-7700  
 (65) 9.8463-3773



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: PGE-PRO-2023/07448**

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso de formação de perito fornecido pela academia do perito, que será realizado na modalidade online.

**FORNECEDOR:** ACADEMIA DO PERITO CURSOS LTDA, CNPJ nº. 37.258.570/0001-96.

**VALOR TOTAL: R\$3.988,00(três mil novecentos e oitenta e oito reais)**

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 029/2023/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPE/2023.

Cuiabá, 05 de julho 2023.

**ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI**

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT,

em Substituição Legal - Portaria nº 46/PGE/2023

(D.O.E. nº 28.532 - 03/07/2023)

**PORTARIA Nº 051/PGE/2023.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10014/2023	ACADEMIA DO PERITO CURSOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITO FORNECIDO PELA ACADEMIA DO PERITO, QUE SERÁ REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE.	R\$ 3.988,00	PGE-PRO-2023/07448	FISCAL TITULAR: WILLIAM GONÇALVES DA SILVA PETRAZZINI FISCAL SUBSTITUTO: SILZE CRISTIANE FIGUEIREDO SOUSA.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

# DEFENSORIA PÚBLICA

## VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL Nº 16/2023 - DE RETIFICAÇÃO

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, **RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições:

### CAPÍTULO 14 - DA QUARTA ETAPA - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

#### LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

14.11 A certidão mencionada no item 14.8, em relação aos títulos relacionados nos incisos VII e VIII do Quadro, poderá ser expedida por servidor(a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no momento do recebimento dos documentos da avaliação de títulos, mediante a apresentação da seguinte documentação que comprove os demais requisitos do item 14.8: certidão expedida por outro órgão público ou banca examinadora; e/ou cópia de documentos publicados em Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, ou cópia simples, desde que passível de consulta online.

**2.** Os demais itens do Edital nº 01/2022 permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Presidente da Comissão de Concurso

\*Este Edital está sendo republicado em virtude de erro material na redação publicada no Diário Oficial do Estado nº. 28.539, de 12 de julho de 2023.

## ATO Nº 118/2023

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **YOHANA MACHADO ANTUNES** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada na **2ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde**, com atuação junto a Defensoria Pública **Josiane Alves Barros**, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

### PORTARIA Nº 902/2023/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a iminência de usufruto de licença maternidade da Dra. Carolina Renée Pizzini Weitkiewic, atual coordenadora do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos para Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis (GAEDIC - Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis).

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no procedimento 27016/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, como Coordenadora do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos para Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis (GAEDIC - Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis), a fim de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Defensor Público do Estado de Mato Grosso em Exercício

(\***) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.539.**

**PORTARIA Nº 907/2023/2023/DPG**

*Revoga a Portaria 0707/2020/DPG e estabelece novos procedimentos a serem observados nos atendimentos relativos à saúde pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do art.11, incs. I e IX da Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos estabelecidos no art. 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, o órgão estatal responsável pela orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, inclusive o direito à saúde;

**CONSIDERANDO** o atual monitoramento das ações e soluções em saúde pública através de formulário próprio, regulamentado pela Portaria 0707/2020/DPG, publicada no DO em 03/08/2020, cuja necessidade de continuidade deste levantamento referente as omissões ou lesões ao direito à saúde pública, visa a produção de conhecimento através de estatísticas que possam subsidiar a Defensoria Pública a contribuir com a apresentação de políticas públicas específicas aos gestores do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a implementação do Sistema Solar - Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública com o objetivo de otimizar, dinamizar e facilitar os atendimentos, gerar banco de dados e extrair relatórios;

**CONSIDERANDO** que o questionário das ações e soluções extrajudiciais em matéria de saúde pública, foi inserido no Sistema Solar conforme procedimento Coplan 25118/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, por esta portaria, o procedimento administrativo a ser adotado nos casos de atendimentos relativos à saúde pública, com o objetivo de conferir maior eficiência na coleta de informações com vistas ao aprimoramento da atuação institucional.

**Art. 2º.** Ao proceder ao atendimento relativo a demandas de saúde pública, o membro da Defensoria Pública responsável deverá enviar as informações relativas ao caso, mediante o preenchimento de formulário próprio inserido no Sistema Solar.

**Parágrafo único.** O preenchimento do formulário deverá ser feito, imediatamente, tão logo ocorra uma das seguintes situações:

- resolução administrativa da demanda, com o efetivo atendimento do assistido pela saúde pública;
- protocolo de ação judicial, nos casos de impossibilidade de solução administrativa.

**Art. 3º.** As medidas estabelecidas por esta portaria não interferem, sob nenhum aspecto, nas atribuições naturais dos membros responsáveis pelo atendimento inicial e pelo acompanhamento dos processos relativos à saúde pública, servindo tão somente como apoio operacional e meio de produção de conhecimento estatístico.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria 0707/2020/DPG, de 03/08/2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**ROGÉRIO BORGES DE FREITAS**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

**PORTARIA Nº 908/2023/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a realização do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a convocação das entrevistas com os candidatos inscritos para as vagas reservadas à população negra, nos termos do Edital nº 14, publicado no D.O.E. nº 28.531, de 30 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Regulamento do Concurso, em especial o seu art. 27, § 1º, prevê a indicação, pela Comissão de Concurso, de 3 (três) pessoas de notório saber na área, distribuídos por gênero e cor, para compor a Comissão Especial de Avaliação com o com o objetivo de verificar o efetivo pertencimento racial dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos);

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023/DPMT/CGCP entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);

**CONSIDERANDO** a indicação, pela Comissão de Concurso, dos(as) membros(as) da Comissão Especial de avaliação;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 27375/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso para compor a Comissão Especial de Avaliação com o com o objetivo de verificar o efetivo pertencimento racial dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

DOUGLAS DE CARVALHO	Titular
TÂNIA PAULA DA SILVA	Titular
VERA LÚCIA MORAES DE OLIVEIRA	Titular
MARINEI ALMEIDA	Suplente
OSVALDO MARIOTTO CEREZER	Suplente

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

**PORTARIA Nº 909/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 27131/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 004/2023/SDPG, que designou os Defensores Públicos Francisco Framarion Pinheiro Junior, Silvio Jeferson de Santana, Estevam Vaz Curvo Filho, Raquel Regina Souza Ribeiro, Ana Leonarda Preza Borges Rios, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, Regiane Xavier Dias Ribeiro, Altamiro Araújo de Oliveira, Graciela Faria, Liseane Peres de Oliveira Gomes e Valtenir Luiz Pereira, em conjunto no acúmulo de funções das vagas dos Defensores Públicos Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz e Helyodora Carlyne Almeida Bento;

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 294/2023/SDPG que designou o Defensor Público Estevam Vaz Curvo Filho no acúmulo de funções na vaga do Defensor Público Valtenir Luiz Pereira;

**Art. 3º DESIGNAR** os Defensores Públicos **Silvio Jeferson de Santana, Estevam Vaz Curvo Filho, Raquel Regina Souza Ribeiro, Ana Leonarda Preza Borges Rios, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, Regiane Xavier Dias Ribeiro, Altamiro Araújo de Oliveira, Graciela Faria, Liseane Peres de Oliveira Gomes** para atuarem em conjunto no acúmulo de funções nas vagas dos Defensores Públicos:

I. **Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz** (Atuando como Secretário Executivo de Administração - Ato nº 003/2023);

II. **Valtenir Luiz Pereira** (Exercendo a função de Assessor Especial perante a Presidência da República - Portaria nº 202/2023/DPG);  
 III. **Helyodora Carolyne Almeida Bento** (Atuando como Primeira Subcorregedora-Geral - Ato nº 172/2022)  
 IV. **Francisco Framarion Pinheiro Junior** (Atuando como Segundo Subcorregedor-Geral - Ato nº 111/2023).

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de julho de 2023.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021-DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** CARMELA S. FERREIRA & CIA LTDA ME  
**Objeto:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.  
**Da Vigência:** a partir de 21/06/2023 e com término previsto para 21/06/2024.  
**Fundamento Legal:** artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo no 21299/2023, Parecer Técnico no 264/2023.  
**Data de Assinatura:** 21/06/2023  
**Assinam:** Rogério Borges Freitas - 1º Subdefensor Público-Geral, Rep. legal: Carlos Celso de Moura Júnior  
**Informações Adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 021/2023**

**Processo nº:** 25710/2023.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

**Objeto:** Trata-se de procedimento iniciado para contratação de 05 (cinco) vagas do curso prático de Elaboração de Pareceres Jurídicos na Nova Lei de Licitações para atender a Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.128.405.2846.0600.339000000.150100 00.01.1.

**Elemento Despesa:** 39.

**Valor Total:** R\$ 5.999,50 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Fundamento:** Art. 74, inciso III, letra "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 342/2023.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

Cuiabá, 11 de julho de 2023.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** GLOBAL EAGLE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via satélite para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023/DPMT, Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Processo nº 8980/2022.

**Valor:** R\$ 100.385,76 (cem mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscais da Ata de Registro de Preços:** Conforme a Portaria 903/2023/SDPG - Fiscal Titular: Wagner Gomes Dos Santos; Fiscal Substituto: Jumar Alves Senabio.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - GLOBAL EAGLE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - Representante Legal - César De Mendonça Dantas.

**Processo nº 8980/2022**

**Assunto:** Pregão Eletrônico de nº 05/2023

**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 05/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/DPMT** - Processo n. 8980/2022, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet via Satélite para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

GRUPO 01						
ITEM	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	VALOR TOTAL UNIT.	EMPRESA	RESULTADO
1	314020-2 395064-6	Aluguel de antena fixa portátil para internet satelital, a ser instalada em veículo terrestre.	1	R\$ 16.800,00	GLOBAL EAGLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	HOMOLOGADO
2	314020-2 395064-6	Aluguel de antena para internet satelital, móvel, portátil, para instalação e transporte fácil.	1	R\$ 16.800,00		
2	314020-2 395064-6	Fornecimento de Link de Internet Satelital, com hub terrestre em solo nacional.	2	R\$ 33.392,88		

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.785,76 (cento e dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 100.385,76 (cem mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

ECONOMIA: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2023.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

## PORTARIA Nº 903/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo **8980/2022**, o(s) servidor(es) abaixo listados para responder pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº **037/2023/DPE/MT** celebrada com a empresa **GLOBAL EAGLE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via satélite para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Wagner Gomes Dos Santos	100841
Fiscal Substituto	Jumar Alves Senabio	101100

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2023.

(Original Assinado)  
**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

## PORTARIA Nº 911/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 27315/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 905/2023/SDPG;

**CONSIDERANDO** o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **Gisele Chimatti Berna** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis**, durante o período de **12/07/2023 a 21/07/2023 - 10 (dez) dias**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 912/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 27426/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS**, como Coordenador do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 913/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 27444/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, como Coordenador do Núcleo de Nova Mutum.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 914/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 27431/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO** para atuar em substituição com acúmulo de função na **4ª Defensoria do Núcleo de Defesa e Atendimento ao Consumidor da Capital**, no período de **13/07/2023 a 28/07/2023 - 16 (dezesesseis) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 915/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 27431/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA**, no interesse da Administração Pública, para atuar como **Coordenador em Substituição do Núcleo de Defesa e Atendimento ao Consumidor da Capital**, no período de **13/07/2023 a 28/07/2023 - 16 (dezesesseis) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 878/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo **7255/2022**, o(s) servidor(es) abaixo listados para responder pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº **036/2023/DPE/MT** celebrada com a empresa **GIFER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ESTRATÉGICOS LTDA**, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de tablets para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Tiago Paludo	100825
Fiscal Substituto	Felipe Douglas Machado da Cunha	100759

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

(Original Assinado)

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

(\* ) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.537.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia **26 de julho de 2023, às 08:45h (horário de MT)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÔNIBUS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS E FUNCIONARIOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 11 de julho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - **Pregoeira Oficial**.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia **02 de agosto de 2023, às 08:45h (horário de MT)**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA GLP P13, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 11 de julho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - **Pregoeira Oficial**.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia **03/08/2023 às 08:30h**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ADUELAS SOB O RIO RIBEIRÃO, Córrego Bambu, Rio Forma e Forminha e Córrego Lajeadinho por execução indireta, em regime de empreitada por preço global**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 12 de julho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia **12 de julho de 2023, às 08:45h (horário de MT)**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO CUIDADO A GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 0 A 18 ANOS, AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR, POR MEIO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO (ART. 98/101 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA), EM UNIDADES RESIDENCIAIS DE ACOLHIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA MODALIDADE CASA ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 13 de junho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - **Pregoeira Oficial**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 054/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR "LÉO MAGALHÃES"**, pertencente à empresa **TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **25.376.809.0001-43**, com sede na à Av. Bernardino Figueiredo, Nº 284, Bairro Residencial dos Pioneiros, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.985-586, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 11 de Julho de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 055/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "CARREIRO & CAPATAZ"**, pertencente à empresa **INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA**, inscrita no CNPJ Nº **29.377.730/0001-98**, com sede à Rua dos Ferroviários, Nº 5, Bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.030-142, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão

Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 055/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA "CARLOS & JADER"**, pertencente à empresa **C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.130.423/0001-75**, com sede à Av Rui Barbosa, S/N, Bairro Setor Serrinha, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.835-070, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Julho de 2023.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA EXPONÁPOLIS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.655.369/0001-81**, vencedora nos itens 01 ao 15, no valor total de **R\$ 396.480,00** (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

ARENÁPOLIS -MT, 12 de Julho de 2023.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
PREGOEIRA

**ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES"**, COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, a Prefeita Municipal ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, inscrita sob o CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 635.000,00. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de junho de 2023.  
**Seluir Peixer Reghin** - Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES"**, COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, a Prefeita Municipal HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, inscrita sob o CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 635.000,00. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 13 de junho de 2023.

**Seluir Peixer Reghin** - Prefeita Municipal

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 21/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 11/07/2023, com sagrou vencedora a empresa **C. L. PAGNUSATT**, CNPJ Nº 08.562.676/0001-80, vencedora de 09 itens totalizando valor R\$ 939.887,80. informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 12 de julho de 2023.

**Sidnei Pereira de Souza Junior** - Pregoeiro

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Trata-se de impugnação ao instrumento convocatório do processo licitatório denominado Concorrência Pública n.º 06/2023 da Prefeitura de Aripuanã/MT, apresentada pela Empresa Construforte Construtora e Artefatos de Cimento Ltda, requerendo:

**"De forma respeitosa solicitamos a digníssima Agente de Contratações, em guardar o caráter isonômico do procedimento, os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, que retifique o edital nos tópicos relativos à qualificação técnica conforme atacado na presente peça. E, diante de todo o exposto requer a V. S.ª o conhecimento da presente, para julgá-la totalmente procedente, determinando nova data para apresentação das propostas. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido".**

É o relatório.

Passo a decidir.

A presente impugnação ao edital foi protocolada na Prefeitura de Aripuanã no dia 11/07/2023, sendo a data da sessão de abertura e julgamento das propostas encontra-se prevista para o dia 13/07/2023, às 08h00min.

Ocorre, pois, que o instrumento convocatório assim leciona:

**"21.1 Prazo. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório desta CONCORRÊNCIA, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br) local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO decidir sobre a petição no prazo de 03(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame".**

Deste modo, inconcusso reconhecer sua intempestividade, assim como prejudicada a sua pretensão.

Por amor aos debates, salienta-se que a Lei Federal n.º 8.666/93, em seu Art. 41, § 2º, dispõe que, in verbis:

**"Art. 41.**

[...].

**§ 2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso".**

Por seu turno, o Art. 12 do Regulamento do Pregão (Decreto Federal n.º 3.555/2000), expõe que, verbi gratia:

**"Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão".**

A Lei nº. 10.520/02, que instituiu o pregão, não disciplinou prazos para apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais. Regra geral, essa disciplina foi fixada pelos decretos que disciplinam o pregão em suas formas presencial e eletrônica.

Conforme o ensinamento do mestre JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES:

**“A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o da apresentação da proposta”. Para facilitar o entendimento, exemplifica a seguinte situação: ‘O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos (...). Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração’. (FERNANDES, Jorge Unisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 2ª edição, 2007, págs. 609/611.)**

Desta forma, tendo a impugnação apresentada pela empresa Construforte Construtora e Artefatos de Cimento Ltda sido protocolada em 11/07/2013 fica clarividente a intempestividade da impugnação, fato este que impossibilita seu conhecimento. Ante ao exposto reconheço a intempestividade da impugnação ao instrumento convocatório do processo licitatório denominado Concorrência Pública nº. 06/2023 da Prefeitura de Aripuanã/MT, apresentada pela Empresa Construforte Construtora e Artefatos de Cimento Ltda, e não a conheço, com a consequente manutenção de todas as condições do edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aripuanã/MT, 12 de julho de 2023.

Patricia Cesario Sabino - Agente de Contratação

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Preliminarmente, o Pregoeiro reconhece a tempestividade da impugnação ao edital de Pregão Presencial/SRP nº 23/2023 formulada pela empresa M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ:07.275.769/0001-61, nos termos do art. do artigo 41 § 2º, da Lei 8.666/93, cumprindo assim o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação.

O Pregão Presencial/SRP nº 23/2023 tem como objetivo a futura e eventual aquisição de madeira serrada para construção e reparos em pontes e pontilhes e esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã - MT.

1 - DA CONSULTA: A impugnante requer, em apertada síntese, a retificação do Edital para que se inclua a exigência para fins de habilitação a comprovação de regularidade perante a SEMA (já incluída no Edital) e igualmente perante o IBAMA (não incluído no Edital).

2. DA CONCLUSÃO: Diante do exposto, em conformidade com o parecer jurídico N°408/2023, informo que será ACOLHIDO o pedido constantes na impugnação apresentada pela empresa M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, sendo assim o edital será retificado.

Na ausência de outro particular, salvo melhor entendimento esta é a DECISÃO.

Aripuanã-MT 12 de julho de 2023

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para construção e reparos em pontes e pontilhes e esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã - MT.

Comunica que houve IMPUGNAÇÃO, impetrada pela empresa M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ N°.07.275.769/0001-61, por fim ocorrerá RETIFICAÇÃO NA DATA DO EDITAL.

Início da Sessão: Dia 25/07/2023, às 08h00min horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de julho de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 09h00min do dia 12/07/2023** foram abertos os envelopes de PROPOSTAS das 2 (duas) empresas habilitadas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, REFERETE à **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Santa Marta - Bom Jesus do Araguaia, conforme Convênio nº 1440-2022-SEDUC, e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos**; Sagrou-se **Vencedora** do referido processo, a empresa **CONSTRUTORA IMPERIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.363.482/0001-00; com o valor global de **R\$: 1.003.269,29 (Um milhão, três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. Nada mais a registrar esta CPL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata, para interposição de recursos de acordo com o Artigo 109 inciso I letra b) da Lei 8.666/93. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 12 de Julho de 2023. Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

#### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASORTE - MT EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, de 11 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
OSCAR VICTOR ROLLEMBERG HANSEN	214.423.978-96	9873/00144/2023
SIRO IVO CIMA	118.327.549-87	9873/00118/2023
SIRO IVO CIMA	118.327.549-87	9873/00119/2023
PARTICIPAÇÕES PARAISO LTDA	22.708.336/0001-46	9873/00085/2023
ALCIDES SOARES JUNIOR	002.872.968-49	9873/00084/2023
PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME	08.763.626/0001-61	9873/00080/2023
ANTONIO MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	709.913.730-14	9873/00076/2023
AGRICOLA ELO VERDE COM DE CEREAIS LTDA	14.691.502/0001-10	9873/00075/2023
MANDALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.988.734/0001-06	9873/00074/2023
DOCE SAVBOR IND, COM PRO, ALIM LT	07.175.867/0001-27	9873/00073/2023
MILDO MINOSSO	060.761.819-15	9873/00072/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/375	Assinatura:

Data de afixação: 11/07/2023

Data de desafixação: 26/07/2023

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 -**  
**EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 12 de**  
**Julho de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EDMIR JOSE SIA	016.951.598-29	9873 /00026/2023
BENEDITO SCHMITH	138.635.509-78	9873 /00049/2023
BENEDITO SCHMITH	138.635.509-78	9873 /00050/2023
ARLEI IVETE NEUMANN	314.204.430-20	9873 /00061/2023
ARLEI IVETE NEUMANN	314.204.430-20	9873 /00062/2023
ARAUCARIA DO PLANALTO VENTO MINUANOPARTICIPA-COES LTDA	09.013.280/0001-47	9873 /00064/2023
ARAUCARIA DO PLANALTO VENTO MINUANOPARTICIPA-COES LTDA	09.013.280/0001-47	9873 /00065/2023
ARAUCARIA DO PLANALTO VENTO MINUANOPARTICIPA-COES LTDA	09.013.280/0001-47	9873 /00066/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/ 375	Assinatura:

Data de afixação: 11/07/2023

Data de desafixação: 26/07/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**EXTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro, onde consta a cobertura do veículo MERCEDES BENZ SPRINTER, Placa: QCA-9I78, VAM-235, no valor de R\$ 376,00, correspondente ao Contrato de prestação de serviço nº 048/2019 e Apólice nº 0531.17.2211912 e FIAT NOVA STRADA CD ENDURANCE 1.4, Placa: RAX- 4A69, VS-353, no valor de R\$ 201,00, correspondente ao Contrato de prestação de serviço nº 088/2021 e Apólice nº 0531.17.2274353. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais).

**EXTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro, onde consta a cobertura do veículo FIAT SIENA EL 1.4, Placa: QBH-6A16, VS-221, no valor de R\$ 213,00 e FIAT PALIO FIRE 1.0, Placa: QBE-1F07, VS-222, no valor de R\$ 213,00, correspondente ao Contrato de prestação de serviço nº 135/2022 e Apólice nº 0531.17.2283778. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

**EXTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro estipulada no contrato de prestação de serviços nº 072/2019, Apólice nº 01.31.0105830.000000, onde consta CHEVROLET SPIN AT PREMIER 1.8, placa QCF-2I67, VS-311. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: BAUMER S/A. CNPJ: 61.374.161/0001-30. OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de equipamento AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL DE BARREIRA PARA CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis/ MT, no Hospital Municipal Euclides Horst. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 inciso IV da Lei n.º. 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, almejando a não interrupção do tratamento medicamentoso e, garantindo assim, a assistência farmacêutica integral nas unidades de saúde aos pacientes assistidos, teve como vencedoras as empresas: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 4.653,70 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, com valor total de R\$ 9.801,75 (nove mil e oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP, com valor total de R\$ 31.386,85 (trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$ 184.477,80 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, com valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais), VUELO PHARMA LTDA com valor total de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 12 de julho de 2023.

**Leandro Nery Varaschin** - Agente de contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE PREGÃO Nº 099/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRAFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO na modalidade Pregão (ELETRONICO) nº 099/2023 a se realizar no dia 24 de julho de 2023 às 14H30 (HORARIO DE BRASILIA), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 12 de Julho de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
 Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 102/2023**  
**RETIFICAÇÃO DA DATA**  
**ONDE SE LÊ 22/07/2023 LEIA-SE 24/07/2023 AS 8 HORAS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA O SERVIÇO DE ARRECADADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS, POR MEIO DE BOLETO DE COBRANÇA na modalidade Pregão (PRESENCIAL) nº 102/2023 a se realizar no dia 24 de julho de 2023 às 8h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 12 de Julho de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
 Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 092/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 092/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200 MB, 400MB E FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA 100 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO**, que teve como vencedora as empresas: **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**, CNPJ: 07.756.651/0001-55, **EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 37.404.992/0001-22. Campo Verde, 12 de julho de 2023. FABRICIA RODRIGUES ZAGO - Pregoeira.

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2023 que se realizaria no dia **13 de Julho de 2023, às 09h30min**, para retificação do edital. Em momento oportuno será lançada uma nova data. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 12 de Julho de 2023.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Colniza-MT CNPJ: 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI)** referente à Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação localizado na Rodovia MT-206 e Travessia Urbana do Distrito de Guariba no Município de Colniza-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2023

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL, teve como vencedoras as seguintes empresas: C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.457.348/0001-04, totalizando o valor de R\$ 105.730,69 (cento e cinco mil setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) dos itens adjudicados; GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA - CNPJ 12.047.164/0001-53, totalizando o valor de R\$ R\$ 17.330,00 (dezesete mil trezentos e trinta reais) dos itens adjudicados; ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ 42.383.212/0001-45, totalizando o valor de R\$ 87.883,70 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) dos itens adjudicados; L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrito - CNPJ 44.134.704/0001-22, totalizando o valor de R\$ 316.522,70 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos) dos itens adjudicados; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito - CNPJ 17.472.278/0001-64, totalizando o valor de R\$ 133.913,20 (cento e trinta e três mil novecentos e treze reais e vinte centavos) dos itens adjudicados; INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrito - CNPJ 12.889.035/0001-02, totalizando o valor de R\$ 143.693,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e três reais) dos itens adjudicados; NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA inscrito - CNPJ 28.729.142/0001-03, totalizando o valor de R\$ 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais) dos itens adjudicados; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito - CNPJ 06.065.614/0001-38, totalizando o valor de R\$ 107.035,20 (cento e sete mil trinta e cinco reais e vinte centavos) dos itens adjudicados; e R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ 35.042.079/0001-06, totalizando o valor de R\$ 45.893,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais) dos itens adjudicados; A presente Ata tem validade de 12 meses e os produtos serão retirados conforme a necessidade de cada secretaria.

Conquista D'Oeste, 12 de julho de 2023.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas à famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL
IVAN DIAS LINS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.627.008/0001-57	01, 02 e 03	323.934,00

Itaúba/MT, 12 de julho de 2023.

**ELEMAR HACK**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023, cujo objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4 para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Itaúba/MT, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Itaúba/MT, em 12 de Julho de 2023.

**ELEMAR HACK**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023- SRP**

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
IVAN DIAS LINS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.627.008/0001-57.	6, 7, 11, 12, 13, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 39, 49, 54, 55, 57, 58, 64, 67, 68, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 88, 89, 91, 102, 103, 111, 117, 119, 121, 123, 128, 139, 140, 144, 148, 150, 153, 156, 157, 158, 159, 162, 163.	R\$ 111.595,65
LUCINEIDE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 20.873.042/0001-44.	1, 4, 5, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 34, 59, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 86, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 108, 109, 110, 115, 116, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 142, 146, 147, 149, 152, 154.	R\$ 127.038,74
LAERCIO BATISTA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.212.595/0001-28	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164.	R\$ 207.689,20

Itaúba - MT, em 11 de julho de 2023.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Prefeito Municipal de Juscimeira torna público o Resultado do OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Quadra Coberta no Município. Repasse nº 912094/2021/MCIDADANIA/CAIXA-Proposta nº 020848/2021-Ministério do Esporte. Vencedora: Motrial Metalúrgica LTDA-ME CNPJ: 07.699.813/0001-60 Valor de R\$ 400.495,29.

Juscimeira/MT, 11 de julho de 2023.

MOISES DOS SANTOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 064/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 055/2022 do Município de Nova Ubiatá celebrada com a Empresa GALINA ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.268.662/0001-70 no valor total de R\$ 39.824,10, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 11 de julho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL -

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 032/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de julho de 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, CONSERTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS AOS PRÉDIOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 083/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de julho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 028/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que FICA PRORROGADO para o próximo dia 19 de julho de 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE 150 KVA, 220/127V NA 13.8 KV PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Tal prorrogação se deve ao fato da Pregoeira ter que se ausentar na manhã do dia 13/07/2023 para realizar exames médicos. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de julho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 026/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: RC MACCARI-EPP com valor total de R\$ 4.077.267,78, COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP com valor total de R\$ 134.187,80, LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO com valor total de R\$ 61.789,20, CAFÉ COLISEU LTDA com valor total de R\$ 76.476,00, W. M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 205.116,10, COTOVIA COMERCIO LTDA com valor total de R\$ 1.691,20, JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA com valor total de R\$ 80.643,75.

Matupá/MT, 12 de julho 2023

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
- Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ nº 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação da Captação, Tratamento e Distribuição de Água do Sistema de Abastecimento de Água do município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

## ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1473/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, com sessão realizada em 20/04/2023 10:30 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma em geral do Hospital Municipal, Academia de Saúde e Unidade de Saúde do Ribeirão dos Cocais, Construção da Casa do Professor na E. M Benedito Pereira Leite, Construção de base de caixa d'água com o reservatório de água para atender as demandas do DAE e ainda a Construção da Agência Municipal de Trânsito visando atender as demandas das Secretarias Municipais Educação, Saúde e de Administração e Planejamento do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis e PARECER JURIDICO 338/2023, foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação do participante.

Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 11 de julho de 2023.

##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira Portaria 001/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 29.956.581/0001-11. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 12 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HENRIQUE JOAO DAMO	167.463.330-00	8981/00030/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: JEOLLI CERUTTI AMORIM - Matrícula: 00003141

Cargo: SECR. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS / 12021

Data de afixação: 12/07/2023

Data de desafixação: 27/07/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 029/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de motocicletas para atender ao Departamento de Água e Esgoto dos Distritos de Colorado e Ouro Branco do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerado **FRACASSADO** e não houve empresa vencedora no processo licitatório. Nova Canaã do Norte/MT, em 12 de julho de 2023.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - CREDENCIAMENTO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 021/2023/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que realizará em sua sede Administrativa o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) COM CNH NO MINIMO CATEGORIA "D" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regida pela Lei n.º 8666/93 e alterações.

Os interessados deverão apresentar os documentos exigidos para o Credenciamento a Comissão Permanente de Licitação entre os dias **19 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024** em horário de atendimento desta prefeitura, das **07h00min às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00min**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, junto ao Presidente da CPL, pelo site: [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br).

Nova Maringá - MT, 12 de Julho de 2023.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 027/2023, julgamento realizado no dia 03/07/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual locação de grupo gerador e banheiro químico, adjudicada em 11/07/2023 e homologada em 11/07/2023, sagraram-se vencedoras do certame as empresas PR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e STUMPF E STUMPF LTDA. Nova Ubitatã - MT, 11 de julho de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 024/2023, julgamento realizado no dia 28/06/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas do tipo roçadeira com engate de 03 pontos acoplado ao trator e grade aradora com 18 discos e 28 polegadas, adjudicada em 12/07/2023 e homologada em 12/07/2023, sagraram-se vencedoras do certame as empresas IRMÃOS SCHONS LTDA ME e TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. Nova Ubitatã - MT, 12 de julho de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO - CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023- DATA: 11/07/2023 - OBJETO: ADITIVO DE CUSTEIO DE DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE ATUAM NA GESTÃO DE CONVENIOS FEDERAIS POR MEIO DA TRANSFEREGOV, MÓDULO DE TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS, NO CURSO TRANSFEREGOV.BR COMPLETO- SIGPAR - CONVENIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES - CNPJ: 23.019.551/0001-00 - VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) - VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 31/12/2023.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2.023  
PROCESSO Nº 060/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 15/08/2023, no horário das 12:00, horário de Brasília, estará credenciando, CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS, SERVIÇOS DE SOLDAS EM METAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DE CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 003/2.023 e seus anexos, em conformidade do Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado envelopes de documentação e proposta na prefeitura Municipal de Nova Xavantina, Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e sítio eletrônico: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e /ou site **Erro! A referência de hiperlink não é válida..** Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 12 de julho de 2.023.

Marina Angélica Marca  
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 055/2023. PR Nº 016/2023. MENOR PREÇO

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL Nº 016/2023**, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER ADQUIRIDOS PARA FISIOTERAPIA, CONFORME PORTARIA Nº 240/2022 /GBSES, QUE INSTITUI O INCREMENTO FINANCEIRO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, com realização prevista para o dia **25/07/2023 às 08:00 HORAS** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES-PREGOEIRA.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 PL 008/2023. SERRALHEIRO; 01) Pedro Souza Santana, CNPJ 27.160.802/0001-15. 02) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 03) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 05) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 06) Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. 07) Alessandro Vicente Alves 91709792191. CNPJ 27.518.207/0001-09. PEDREIRO. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Valter Almeida Santana97023760172. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Eucione Rodrigues Da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 04) Domingos Savio Dias Gomes0238870190. CNPJ 19.802.799/0001-68. 05) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 06) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 07) Davi Rodrigues Rocha. CNPJ 33.676.243/0001-01. 08) Paulo Bruno Trindade Saldanha, CNPJ 26.741.847/0001-10. 09) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 10) João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 11) - Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. SERVENTE DE PEDREIRO. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Valter Almeida Santana97023760172. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 04) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 06) Davi Rodrigues Rocha. CNPJ 33.676.243/0001-01. 07) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 08) - Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. PINTOR. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Valter Almeida Santana97023760172. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Eucione Rodrigues Da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 04) Domingos Savio Dias Gomes0238870190. CNPJ 19.802.799/0001-68. 05) Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 06) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 07) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 08) Davi Rodrigues Rocha. CNPJ 33.676.243/0001-01. 09) Paulo Bruno Trindade Saldanha. CNPJ

26.741.847/0001-10. 10) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 11) João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 12) Wanderson Carvalho Lima. CNPJ 14.552.413/0001-93. 13) Fabiano de Oliveira Guerra. CNPJ 49.667.632/0001-00. 14) - Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. **ELETRICISTA**. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Dirceu Alexandre30450446115. CNPJ 33.819.369/0001-80. 03) Agnaldo Xavier Ferreira32957300168. CNPJ 32.545.806/0001-51. 04) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 06) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 07) Adão Santana De Freitas. CNPJ 11.574.968/0001-48. 08) - Rubson Neis Lopes Ramos. CNPJ 46.710.322/0001-25. 09) - Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. **AJUDANTE DE ELETRICISTA**. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 04) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. **CALHEIRO**. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 04) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. **GESSEIRO/CARPINTEIRO/ENCANADOR**. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 04) Davi Rodrigues Rocha. CNPJ 33.676.243/0001-01. 05) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 06) Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. **VIDRACEIRO**. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 04) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) Wanderson Carvalho Lima. CNPJ 14.552.413/0001-93. 06) Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. **JARDINEIRO**. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Domingos Savio Dias Gomes0238870190. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 05) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 06) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 07) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 08) Joemar Neves Trindade. CNPJ 49.682.588/0001-08. 09) Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. **MARCENEIRO**. 01) A.F. Dos Santos Construtora EPP. CNPJ 11.060.248/0001-64. 02) Breno Silva Guimarães. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Total Construtora E Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. 04) Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) Cleber Rabelo de Moura-ME. CNPJ 30.693.412/0001-15. 06) José Antonio Peres dos Santos. CNPJ 32.447.893/0001-04. 07) Fabiano Silva Costa. CNPJ 49.768.606/0001-60. Pontal do Araguaia-MT, 11/07/2023. Thiago Assis da Silva. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO Contrato Administrativo de n° 09/2022, Tomada de Preços n°. 13/2021, Processo Administrativo n° 172/2021,  
EMPRESA: GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.540.624/0001-10.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto acréscimo de serviços ao contrato original que consiste na execução da calçada, no percentual de 8,04% totalizando o valor de R\$ 27.167,33 (Vinte sete mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com a cláusula sexta do contrato e Artigo 65,§1º da Lei nº 8.666/93.  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante  
Data: 12/07/2023  
Daniel Rosa do Lago  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de internet visando o atendimento das Secretarias do Município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 26 de julho de 2023, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), [www.comprasbr.com](http://www.comprasbr.com) ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.  
Porto Estrela - MT, 12 de julho de 2023.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 009/2023  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE RESULTADO

#### PROCESSO LICITATORIO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.676/2023 e equipe de apoio, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA RIO ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** sob o Termo de Convênio n° 0042-2023, totalizando uma extensão de **19689,85 m²**, Sagrou vencedora a empresa **CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 18.363.482/0001-00** com valor total de R\$ 3.747.750,11 (três milhões setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e onze centavos) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor conforme acima mencionado. [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) fone: 66-984051526, Santa Terezinha - MT, 12 de julho de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-agente de contratação 1.676/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

**OBJETO:** SRP para futura Aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar do ano letivo de 2022 em atendimento as Escolas Municipais e CEI's da Prefeitura Municipal. Data e Hora de Abertura: 25/07/2023 as 09:30hs/ MT. Edital na Prefeitura das 13:00 as 18:00hs/MT site: [saopedrodacipa.mt.gov.br](http://saopedrodacipa.mt.gov.br) inf. 66 3418 1500.

São Pedro da Cipa, 11 de julho de 2023.

Marcos Vinícios De Jesus Abrahão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023 DE 11/07/2023

**CONTRATO N.º:** 075/2023. **OBJETO:** Contratação da empresa "OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA", para a realização do show artístico de Os Barões da Pisadinha, de forma aberta a todos municípios na data de 02/09/2023, na abertura do evento FESTEJA SINOP 2023. **CONTRATADA:** OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 34.624.741/0001-65. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, para o período de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### SINOP/MT, 12 DE JULHO DE 2023.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 14/07/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 28/07/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 28/07/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 12 de julho de 2023. Edna Maciel EscobarPregoeira

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção de calçadas, meio fio, pintura e drenagem meia cana atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SAO ROQUE LTDA (CNPJ: 27.042.203/0001-05). Sinop/MT, 12 de julho de 2023.

ROBERTO DORNER  
Prefeito municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamamento Público para o **CREDENCIAMENTO** de instrutores para cursos, oficinas, workshop culturais/artísticos e técnicos de cultura, em regime de horas, para contratação de Pessoa Jurídica (MEI, ME, EPP OU DEMAIS PORTES), do ramo pertinente ao objeto licitado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Sinop. Os Envelopes deverão ser entregues a partir da publicação deste aviso até o dia 31/07/2023 às 13h00min (horário local). Análise dos Documentos dia 01/08/2023 às 08h (horário local). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481. Os interessados deverão consultar o site [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes), opção "Licitações", onde consta o Edital do Chamamento Público, Informações: (66) 3517-5298/3520-7234/3520-7523. Sinop-MT, 12 de julho de 2023.

**MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ**  
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E  
CREDENCIAMENTO  
Portaria nº 754/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (CHRIS DURÁN) PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PARA O 'DIA PELA PAZ E DA CONCILIAÇÃO' EM SORRISO-MT. FINALIDADE: O presente termo de referência tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de show nacional, incluído o cachê, para atender o município de Sorriso-MT, sem que haja a cobrança de ingresso para os municípios e visitantes com acesso livre ao público durante todo o período do evento "Dia pela Paz e da Conciliação" a ser realizado no dia 22 de julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADO: EAGLE EYES EVENTOS CULTURAIS LTDA ME, CNPJ Nº 10.991.505/0001-19. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA TAXIWAY DE LIGAÇÃO ENTRE A PISTA DE POUSOS E DECOLAGENS E OS HANGARES DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO "ADOLINO BEDIN" - (SBSO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.FINALIDADE: O Aeroporto Regional de Sorriso está hoje em constante expansão, com significativo aumento na movimentação da aviação comercial, assim como da aviação geral e particular. Através da Concorrência Pública 002/2023 o município de Sorriso fara a concessão de uso de área não edificada externa, denominadas H-21, H-22, H-23, H-24, H-25, H-26, H-27, H-28, H-29, H-30, destinadas à implantação de hangar para hagnaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, necessitando portando de ligação entre a área destes hangares à pista de pousos e decolagens, esta ligação também conhecida como pista de rolamento, ou taxiway, conecta as zonas de hangares e terminais aeroportuários com a pista de pouso ou decolagem em um aeroporto, evitando que os aviões em trânsito ocupem esses espaços sem necessidade. Portanto, faz-se necessária a elaboração do Projeto Básico, do Termo de Referência e planilhas orçamentárias, para nortear a contratação de empresa para execução das obras posteriores, a fim de fornecer a infraestrutura necessária para as operações de hangaragem. Devido à complexidade e a exigência técnica de engenharia aeroportuária para elaboração do projeto e consequentemente nortear o processo licitatório de execução, constatou-se que a Prefeitura de Sorriso não possui em seu quadro de funcionários, profissional(is) com conhecimento técnico das normas da aviação civil pertinentes, sendo portanto necessária a contratação de empresa especializada. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (CNPJ nº 00.352.294/0001-10). VALOR GLOBAL: R\$ 259.842,16 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 032/2023.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - 035/2023**

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial - 035/2023 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E AJUSTE FINO DE CÂMERAS IPS FIXAS, CÂMERAS OCR/LPR, CÂMERAS SPEED DOME IP E INTELBRAS, SUPORTE TÉCNICO DE VINCULAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACESSO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO, SUPORTE TÉCNICO/ANÁLISE PROCESSAMENTO VIDEO/CONFIGURAÇÕES INTEGRAÇÃO SOFTWARE TERCEIROS PARA O FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS CÂMERAS, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE CESSÃO DE USO 025.2023 - VIGIA MAIS MT, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". ' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras WAGNER VITAL DA SILVA LTDA CNOJ 26.833.102/0001-81, VALOR TOTAL GERAL R\$ 130.000,00.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1006720**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o **Processo Licitatório 089/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico 040/2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto armado, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
R. L. BIRK CONSTRUTORA LTDA ( 18.066.804/0001-59 )	R\$ 1.018.400,00

Vila Rica - MT, 12 de Julho de 2023.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**

Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 092/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

**DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto armado.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

**DATA:** Vila Rica/MT, 12 de Julho de 2023.

**ASSINANTES / VALOR:**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

R. L. BIRK CONSTRUTORA LTDA (18.066.804/0001-59) - R\$ 1.018.400,00 - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 024/2023  
PROCESSO 097/2023**

Ratifico por esse termo a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 Art. 75 Inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização de teste seletivo para cadastro de reserva para o quadro do Sistema de Saúde, quadro de magistrado e do quadro da Prefeitura Municipal. O valor global da contratação é de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais). Contratada: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ 41.424.264/0001-50. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se. Vila Rica, 12 de Julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 23/2023 PROCESSO 095/2023 1.1. Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de tecnologia da informação e serviços envolvendo o licenciamento de uso de software em ambiente web com armazenamento em nuvem, mantendo toda a estrutura de segurança de dados, conectividade e servidores necessários para o serviço, cujo contratada será a empresa STAF SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ 07.941.056/0001-90. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 12 de Julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2023  
DISPENSA Nº 023/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de tecnologia da informação e serviços envolvendo o licenciamento de uso de software em ambiente web com armazenamento em nuvem, mantendo toda a estrutura de segurança de dados, conectividade e servidores necessários para o serviço. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ R\$ 30.008,88 (Trinta Mil, Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). O pagamento será efetuado pela contratante mensalmente o valor de R\$ 2.500,74 (Dois Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Quatro Centavos) mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo fiscal de contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 12 de Julho de 2023. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. STAF SITEMAS LTDA - (07.941.056/0001-90) - Contratada.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

## AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

## DISPENSA Nº. 1/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhora MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou

vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: **M.A.B. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 49.455.189/0001-04, no valor GLOBAL de R\$ 8.225,00 (Oito Mil, duzentos e vinte e cinco reais).** PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 12 de julho de 2023.

MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

## TERCEIROS

**BIAGRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA** inscrito no CNPJ: **42.491.315/0003-90**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA-MT) as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de operação (LO), para a atividades de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. **Localizada no município de Canarana-MT.**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
- INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO  
EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR (MT), no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 112, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria nº. 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, Edição 246, Seção 1, página 35

1. Considerando o que estabelece a Lei 8.629 de 1993, alterada pela Lei no. 13.001/2014 e parágrafo 15, artigo 18 da Lei 13.465/2017, regulamentado pelo Artigo 38 do Decreto 9.311/2018, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e da Instrução Normativa nº 57 de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54240.000396/2011-52, que trata da regularização fundiária das terras do Território da Comunidade Quilombola Bocaina e Camarinha, localizadas no município de Porto Estrela, estado do Mato Grosso. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/MT instituída pelas seguintes Ordens de Serviço: Nº 2067/2019 e Nº 2287/2021 da SR(MT).

2. O RTID foi aprovado pela Resolução do Comitê de Decisão Regional - CDR Nº 97 de 11 de Abril de 2023.

3. A comunidade é composta por 147 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 3.572,5940 (três mil, quinhentos e setenta e dois hectares 59 ares e 40 centiares), perímetro (aprox.) de 53.385,46 metros, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, o rio Jauquara até o Fecho do Morro, a Oeste com a Serra dos Três Ribeirões em terras da Gleba Federal Porto Estrela 1; e com o Sítio Santo Antônio Matrícula 8114; ao Sul pela Serra do Córrego Grande, sobrepõe a Gleba Serra das Araras 1 até o fecho da citada Serra com a Serra da Cambaia; a Leste pela Serra da Cambaia e Camarinha, limitando sempre com a Gleba Porto Estrela 1, alcança o rio Jauquara, ponto inicial do perímetro.

4. No perímetro descrito incidem registros imobiliários: Imóvel Fazenda Bocaina em nome de Manoel Dresch, matrículas 24.139 e 23.433 inscritas no 1º Serviço Reg. de Barra do Bugres L2; e matrículas 23.435, 23.434 e 23.432 inscritas no 2º Of. S. Antônio do Leverger; a matrícula 28.044 parte 1, em nome da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, inscrita no 1º Serviço Reg. de Barra do Bugres L2; as matrículas 15.030, 15.029 e 15.032 todas inscritas no 1º Serviço Reg. de Barra do Bugres L2, em nome de Laura Lucia Freire de Andrade Ferreira e Donizete Alves Prates.

5. Nestes termos, o INCRA/SR(MT) - Cuiabá-MT COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Mato Grosso, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico.

6. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Cuiabá, através do e-mail institucional [servico\\_protocolo\\_cba@incra.gov.br](mailto:servico_protocolo_cba@incra.gov.br); indicando expressamente o Processo nº 54240.000396/2011-52.

Edtânio Santos de Oliveira  
Superintendente Regional - INCRA/SR(MT)

A **P.A. Da Visitação - Metalúrgica Irmãos Coragem**, portadora do CNPJ: 14.243.169/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a LP e LI para ampliação da atividade de fabricação de produtos diversos de metal no município de Denise - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato (65) 9 9901 6008.**

A **CERAMICA CALEBE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.672.843/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido da **licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO)**, para a atividade de "Fabricação de produtos cerâmicos refratários", localizada na rua Corumba, s/nº, Bairro Santa Izabel, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico: Gillyard C. Paixão**, Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

A Empresa JK Recapadora de Pneus Agrícolas Ltda, CNPJ 45.314.974/0001-88, localizada na ROD BR 174, S/N, Bairro Zona Rural em Comodoro/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Comodoro, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARLISE PAETZOLD MARAFON, Portadora do CPF nº 643.694.559-87 e RG 4.559.660-5 SSP/PR, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Piscicultura em Tanques-rede (exceto criação de espécies alóctones e exóticas). Localizada na Fazenda Aliança/Santolin (matrícula 2.346), apresentou também o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a atividade de Piscicultura e, atividade localizada na zona rural no Município de Campos de Júlio/MT, O empreendimento está localizado na matrícula 2346, Livro 002, no Cartório 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro/MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Eng. Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental, Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fones (65) 9 9963-7070.

A Andali S.A, CNPJ 02.227.264/0008-84, torna público que requereu a SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pedido de Licença de Instalação para fins de ampliação para unidade de fabricação de adubos e fertilizantes, situado no Terminal Intermodal de Rondonópolis, Rod. BR 163 KM 94, Lote nº 02, Rondonópolis/MT

KUMMEL AGROPECUARIA S.A., CNPJ: 78.797.180/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da portaria de outorga de dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Comunidade Ranchão, Rodovia MT 235, MT 235, Km 54, Fazenda Dr. Paulo, Poço 1: Latitude 13º 46' 15.758" e Longitude 55º 38' 46.63"; Poço 2: Latitude 13º 46' 15.625" e Longitude 55º 38' 47.23".

**CD LOGISTICA Ltda, CNPJ nº 25.188.567/0001-64,** torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC,** a Alteração da Razão Social, passando de Agromave Insumos Agrícolas, CNPJ nº 07.534.739/0001-22 para CD Logística Ltda, CNPJ nº 25.188.567/0001-64, e a inclusão da atividade de Tratamento de Sementes Industrial - TSI, na Licença de Operação nº 044/2023, sob o processo nº 2022/0268, considerando que a atividade supracitada será realizada na área total já licenciada de 3.613,50 m², localizada na Rua Dr. Ari Luiz Brandão, nº 2000, Loteamento Valo, instalada na zona urbana de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**SILVIO NATAL FORMEHL, inscrito no CPF nº 513.628.721-72,** torna público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT,** a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para área de 273,00 m², para atividade de Pátio de Descontaminação, localizado no Sítio Nossa Senhora das Graças no Município de Vera - MT. Não foi localizado EIA/RIMA

**OSAMU YABUTA E OUTROS, CPF nº 154.435.158-53,** torna público que requer junto à **Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop - DUDSINOP,** a Licença Prévia e Licença de instalação de ampliação para uma área de 38.933,13 m² e a Renovação da Licença de Operação nº 308334/2013, sob o processo nº 137758/2013, para as atividades de Produção de ovos e Fabricação de alimentos para animais, com área total construída de 50.720,13 m², localizada na Estrada Rosália, s/n, no município de Sinop - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**BENEFICIADORA DE ALGODÃO COTTON 163 S/A, CNPJ nº 31.617.787/0001-69,** torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC,** a Renovação da Licença de Operação nº 0327/2022, para as atividades de Preparação e Fiação De Fibras De Algodão, Atividades De Pós-Colheita e Armazéns Gerais - Emissão De Warrant, com área total construída de 9.024,52 m², localizada no município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**PAULO HENRIQUE BAVARESCO CRISTÓVÃO,** inscrito no CPF nº 353.371.171-49, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT,** a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, com a área total de 991 m², para atividade de Armazéns gerais - emissão warrant, localizado na zona rural do município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**ANTONIO GENEZIO DE SOUZA**, CPF: 353.767.751.00 residente em Juína - MT, torna público que requereu junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE JUÍNA-MT** o pedido da Licença Ambiental de Regularização (LAR) da empresa **ANTONIO GENÉZIO DE SOUZA LTDA CNPJ: 51.058.123/0001-14** para a atividade principal de nº 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

**Publicação requerida pela empresa HORING SERVIÇOS FLORESTAIS fone (66) 9-99796560.**

**INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE LAMINADOS SINOP LTDA - LAMINOP,** situada na Rua Colonizador Enio Pipino II, Nº 3164, Chácara 537, Bairro de Chácaras, Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 30.907.725/0001-29, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de **FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PREENSADA OU AGLOMERADA E BENEFICIAENTO DE MADEIRAS.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIRA SÃO MIGUEL LTDA,** situada na Avenida dos Mognos, S/ Nº, Chácara 83-6 -Bairro Eunice (Zona Rural), Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 36.440.963/0001-53, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIRA SÃO MIGUEL LTDA,** situada na Avenida dos Mognos, S/ Nº, Chácara 83-6 -Bairro Eunice (Zona Rural), Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 36.440.963/0001-53, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de **PICADOR FLORESTAL.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MDG MADEIRAS LTDA,** situada na Rodovia MT-140 (Estrada Rosália), S/ Nº, KM 06 - Zona Rural, Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 41.779.832/0001-35, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MDG MADEIRAS LTDA,** situada na Rodovia MT-140 (Estrada Rosália), S/ Nº, KM 06 - Zona Rural, Sinop-MT, portadora CNPJ Nº 41.779.832/0001-35, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de **PICADOR FLORESTAL.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FAZENDA COMPLEXO- AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ nº 01.982.131/0004-27,** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a LP, LI e LO para a atividade de **Posto de Abastecimento,** localizado na Rod. MT 235, Km 118, Zona Rural, Sapezal/ MT.

**ELETROMAQUINAS MECANICA ELETRICA E AUTOPECAS LTDA** de CNPJ 08.774.969/0001-21 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros.** localizado no endereço Av. Campo Grande 136N, setor Industrial no município de Lucas do Rio verde - MT, CEP 78.455-000. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

**PAULO SÉRGIO FRANZ, CPF 715.724.739-91,** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah/ MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação por pivô central, realizada na Fazenda Rio Bonito, Zona Rural de Tapurah/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A FABRICA E BENEFICIAAMENTO DE MADEIRAS CALEBE LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.753.838/0001-23, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido da **licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO),** para a atividade de "Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais", localizada na rua São Luiz, Lote 05 Quadra 02, Setor Chácara, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico: Gillyard C. Paixão,** Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

**MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.916.551/0001-38,** torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Banheiros Químicos, Aluguel e  
Localização -- **Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

#### RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

**Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**

**Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD,** tendo como código no INEP 51070316, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022/23: **Janaina Alves dos Santos, Antonio Francisco Moraes Costa, Lidiel da Silva Honorato, Leticia Soares Aranha, Beatriz Araújo dos Santos, Beatriz Pessoas**

**Dias, Paulo Oliveira de Almeida, Robson Dias da Silva, Ana Cláudia Ramos da Silva, Mércia Regina Barbosa Ferreira Cerqueira, Almon Santos Sales, Marcia da Silva Abreu, Darling Marques Fernandes Silva, Ellen Marques Pereira da Silva, Andre da Silva Ruiz, Gabriela dos Santos Romano Paz.**

“**TBM TÊXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (CNPJ: 05.435.483/0004-13)**”, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Preparação e Fiação de Fibras de Algodão, localizada na Rodovia BR 163 KM 109 - Parque Industrial Vitorasso - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

“**S. SANTOS SALES & CIA LTDA (CNPJ: 09.015.907/0001-07)**”, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Instalação (LI) “AMPLIAÇÃO” e Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores com Lavagem de Veículos e Lubrificação, localizada na Rua José Frageli, s/nº - Centro -São José do Povo /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

“**EURIVAL S BORGES & CIA LTDA (CNPJ: 86.822.004/0001 - 70)**”, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Clínica Médica e Serviço de Complementação Diagnóstico, localizada na Rua José Salmen, nº 421 - Vila Birigui - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**EDUARDO P DE MENDONÇA LTDA CNPJ 50.957.727/0001-30** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença previa, licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores a ser desenvolvida no empreendimento situada na Avenida da FEB nº 1011, Barracão 2, no bairro Ponte Nova.

**MARCIO POTRICH, CPF nº 651.542.401-97**, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC/Sorriso - MT, a Renovação da Licença de Operação Nº 332/2020 - Processo 2020/078, referente a atividade de irrigação por pivô central (Pivô 05), com área irrigada de 167,24 ha, na Fazenda Potrich I e III, Zona Rural, no município de Sorriso/MT.

**SLC AGRICOLA S.A.**, CNPJ: 89.096.457/0041-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares localizados no município de Diamantino - MT, Rodovia BR 364, km 713 + 23 km a direita, S/N, Zona Rural, Fazenda Paiaguas II. Poço 1: Latitude 13º 58' 59.600" e Longitude 57º 13' 01.690" e Poço 2: Latitude 13º 59' 04.570" e Longitude 57º 12' 55.950".

**JAIRO MACHADO CARNEIRO, CPF 002.727.011-49**, torna público que requereu a SEMA/MT, RENOVAÇÃO DE PORTARIA DE OUTORGA, PORTARIA Nº 346 DE 20 DE ABRIL DE 2021. Dos dois pontos de captação, localizados na Fazenda Eldorado, Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT. Locados em coordenadas geográficas: PT-01 14°42'38.9"S / 52°06'12.1"W ; PT-02 14°43'38.99"S / 52°05'32.2"W

**Auto Posto Canela LTDA, CNPJ 08.603.562/0015-37**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea em poço tubular profundo. O ponto de captação está localizado na AV dos Lagos, 3888, Quadra 46 Lote 04 05 e 06, Bairro Jardim Parque das Águas, no município de Primavera do Leste/MT, CEP 78.850.000; Lat.: 15°31'48"S e Long.: 54°18'50"O.

**Jaime Marcanzoni**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a LICENÇA LOCALIZAÇÃO para barracão pra locação situado à rua Rio Grande do Sul, nº 03, Quadra 06, Loteamento Frutal de Minas, Várzea Grande/MT.

**SOLUÇÃO PNEU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.** Inscrito no CNPJ Nº 50.631.817/001-36, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no Parque Castelândia, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

#### LEI MUNICIPAL Nº. 909/2022.

**EMENTA:** “ALTERA A DENOMINAÇÃO, REQUISITOS DE INGRESSO, FUNÇÕES E AUMENTA A QUANTIDADE DOS CARGOS QUE MENCIONA, MODIFICA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 451/2006 E O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 409/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE O SENHOR ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O cargo de “Agente Fiscal de Tributos”, contido na Ordem 2, do Anexo I (Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Municipal n.º 451/2006, passa a ser denominado de “Agente de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente”;

§1º. Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente, totalizando 04 (quatro) no quadro de servidores públicos do Município de Denise;

§2º A Ordem 2, do “Anexo I (Cargos de Provimento Efetivo), da Lei Municipal n.º. 451/2006, passa a ter o seguinte conteúdo:

Ordem	Denominação do Cargo	Total de Vagas	Escolaridade	Remuneração	Carga Horária
02	Agente de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente	04	Ensino médio	1.480,16	40 horas semanais

§3º. A forma de provimento, remuneração, jornada de trabalho, requisitos mínimos e atribuições do cargo de Agente de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente são aquelas determinadas no Anexo I desta Lei; Art. 2º - O cargo de “Fiscal de Vigilância Sanitária”, contido na Ordem 14, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 451/2006, passa a ser denominado de “Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica”.

§1º. Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, totalizando 03 (três) no quadro de servidores públicos do Município de Denise;

§2º. A escolaridade exigida para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica passa a ser de Ensino Médio;

§3º A Ordem 14, do “Anexo I (Cargos de Provimento Efetivo), da Lei Municipal n.º. 451/2006, passa a ter o seguinte conteúdo:

Ordem	Denominação do Cargo	Total de Vagas	Escolaridade	Remuneração	Carga Horária
14	Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	03	Ensino Médio	1.480,16	40 HORAS

§4º. A forma de provimento, remuneração, jornada de trabalho, requisitos mínimos e atribuições do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica são aquelas determinadas no Anexo II desta Lei;

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências administrativas, orçamentárias e financeiras para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, a qualquer tempo, através de Decreto. As atribuições dos cargos poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, através de Decreto.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Denise/MT, 31 janeiro do ano de 2022.

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE

Nome do cargo	Agente de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente.
Quantidade de cargos	04 (quatro)
Símbolo	DAS -11
Forma de provimento	Efetivo
Remuneração	R\$ 1.480,16 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Requisitos Mínimos	Ensino Médio.
ATRIBUIÇÕES	

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

Executar tarefas inerentes à fiscalização de obras, posturas, tributária e meio ambiente, nos termos das Leis Municipais que tratam de cada uma dessas áreas. Atuar em atividades de planejamento, elaboração, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas às áreas de fiscalização, fazendo cumprir a legislação vigente do Município e defendendo os interesses da Fazenda Pública Municipal.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Quando no exercício de tarefas de fiscal de obras e posturas: - Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; - Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; - Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; - Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando-as se não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizador; - Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; - Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; - Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; - Fazer levantamento cadastral dos imóveis urbanos, mantendo atualizado o cadastro mobiliário municipal, assinar declarações de existência de imóveis e todos os papéis que exigirem medições do fiscal de obras e posturas; - Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município, se necessário; - Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; - Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; - Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; - Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código de Postura, Obras e Tributário do Município; - Verificar e orientar o cumprimento do Código de Posturas do Município; - Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; - Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; - Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros; - Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; - Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chafia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; - Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; - Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causa incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; - Emitir relatórios periódicos (semanais e/ou mensais) sobre suas atividades e manter a chafia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; - Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; - Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; - Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Quando no exercício de tarefas de fiscal de tributos: - Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; - Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; - Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; - Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; - Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; - Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; - Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; - Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; - Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; - Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros; - Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; - Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; - Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; - Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; - Realizar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; - Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; - Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; - Emitir relatórios periódicos (semanais e/ou mensais) sobre suas atividades e manter a chafia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; - Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; - Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causa incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; - Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; - Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; - Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal. - Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; - Autua e notifica contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; - Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; - Executar serviços de auditoria fiscal tributária, objetivando o cumprimento da legislação tributária competente; - Executar outros procedimentos ou atividades inerentes à auditoria fiscal, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, e aplicação de penalidades administrativas; - Examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral, observada a legislação pertinente; - Constituir os correspondentes créditos tributários apurados em auditoria fiscal ou por outros meios de apuração definidos na legislação, via lançamento e notificação fiscal; - Elaborar, acompanhar e executar cronogramas de auditoria fiscal, de lançamentos e de arrecadação de tributos; - Efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos; - Assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária; - Orientar o cidadão no tocante à aplicação da legislação tributária, inclusive por intermédio de atos normativos e soluções de consultas; - Estudar e propor alterações na legislação tributária; - Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria fiscal e de atividades de fiscalização no âmbito da secretaria municipal de fazenda, e da consciência e conhecimento comunitário no que tange a tributação; - Desenvolver estudos, objetivando a análise, o acompanhamento, o controle e a avaliação da evolução da receita tributária, e participar da execução de programas de arrecadação, abrangendo: - A elaboração das previsões e metas de receitas tributárias e de riscos fiscais, observando as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, inclusive do impacto relacionado a eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita e respectivas medidas de compensação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico, ou de qualquer outro fator relevante; - A especificação e execução, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores inscritos em dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa ou judicial; - Coordenação e execução de programas de acompanhamento do desempenho das receitas tributárias sejam próprias ou por transferência; - Emitir pareceres em processos administrativo-tributários, interpretando e aplicando a legislação tributária; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; - Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; - Fiscalizar relações de consumo.

Quando no exercício de tarefas de fiscal de meio ambiente: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental, analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental, apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental, apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instituir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; fiscalizar, advertir, lavar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do Município para o exatido cumprimento das atribuições do cargo; proceder em lançamentos nos tributos; executar outras atividades afins.

O Agente de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente deverá executar outras tarefas correlatas ao cargo, previstas nas leis de cada área de atuação (Obras, Posturas, Tributária e Meio Ambiente), porventura não descritas neste Anexo.

10	1,59	2.353,45	3.530,18	4.000,87	4.353,89
11	1,68	2.486,67	3.730,00	4.227,34	4.600,34
12	1,77	2.619,88	3.929,82	4.453,80	4.846,78

## ANEXO II DO CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Nome do cargo	Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Quantidade de cargos	03 (três)
Símbolo	DAS -11
Forma de provimento	Efetivo
Remuneração	R\$ 1.480,16 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Requisitos Mínimos	Ensino Médio.

### ATRIBUIÇÕES

#### FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

- Realizar a fiscalização relativa sanitária e epidemiológica nos termos das Leis e normas vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
- identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;
- realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
- classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
- promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;
- participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
- participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos);
- realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;
- realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surto, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária;
- auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
- realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
- participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
- participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);
- orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;
- validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu direcionamento;
- participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;
- executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;
- emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;
- efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;
- inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás;
- vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;
- coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- executar outras tarefas correlatas.
- executar outras tarefas correlatas ao cargo, porventura não descritas neste Anexo e necessárias para atingir a finalidade da fiscalização.

TABELA DE PROGRESSÃO DA CARREIRA DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D
	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	1.480,16	2.220,24	2.516,27	2.738,30
2	1,04	1.539,37	2.309,05	2.616,92	2.847,83
3	1,09	1.605,97	2.408,96	2.730,16	2.971,05
4	1,14	1.679,98	2.519,97	2.855,97	3.107,97
5	1,19	1.761,39	2.642,09	2.994,36	3.258,57
6	1,25	1.850,20	2.775,30	3.145,34	3.422,87
7	1,32	1.953,81	2.930,72	3.321,48	3.614,55
8	1,41	2.087,03	3.130,54	3.547,94	3.861,00
9	1,50	2.220,24	3.330,36	3.774,41	4.107,44

TABELA DE PROGRESSÃO DA CARREIRA DO FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D
	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	1.480,16	2.220,24	2.516,27	2.738,30
2	1,04	1.539,37	2.309,05	2.616,92	2.847,83
3	1,09	1.605,97	2.408,96	2.730,16	2.971,05
4	1,14	1.679,98	2.519,97	2.855,97	3.107,97
5	1,19	1.761,39	2.642,09	2.994,36	3.258,57
6	1,25	1.850,20	2.775,30	3.145,34	3.422,87
7	1,32	1.953,81	2.930,72	3.321,48	3.614,55
8	1,41	2.087,03	3.130,54	3.547,94	3.861,00
9	1,50	2.220,24	3.330,36	3.774,41	4.107,44
10	1,59	2.353,45	3.530,18	4.000,87	4.353,89
11	1,68	2.486,67	3.730,00	4.227,34	4.600,34
12	1,77	2.619,88	3.929,82	4.453,80	4.846,78

Denise/MT, 31 de janeiro de 2022  
ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE Nº 001/2022**

Aos 15 (quinze) dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Exmo. Senhor ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, compareceu o (a) Senhor (a) DANIELLY GOMES SANTOS ERNESTO, brasileiro (a), casado(a), portador (a) da Cédula de Identidade RG. nº 2279099-3 - SSP/MT e CPF nº 050.127.051-57, aprovado (a) no Concurso Público, Edital nº. 001/2022, homologado através do Decreto nº 020/2022, de 20 de **julho** de 2022, devidamente convocado (a) mediante o Edital de Convocação nº 001/2022 de 22 de **julho** de 2022, para o cargo de "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE - DENISE" de provimento efetivo, criado por Lei Municipal n.º 909/2022 datada de 31 de janeiro de 2022, para o fim específico de tomar posse e prestar compromisso de desempenhar, a contento as suas funções.

E para constar, lavrou-se o presente termo, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo empossando.

Denise/MT, 22 de **agosto** de 2022.  
ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DANIELLY GOMES SANTOS ERNESTO  
EMPOSSADA

**PUBLICAÇÕES PADRÃO SEMA.**

**MGM AGROFLORESTAL, INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 05.532.591/0001-61.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Madeireira, em Colniza - MT.

**AUTO POSTO ÁGUA BOA LTDA. (Nosso Posto II) CNPJ nº 18.022.755/0001-52** torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Renovação da Licença de Operação**", para atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Av. Norberto Schwantes, 277, esquina c/Av. Araguaia-Centro, município de Água Boa/MT.

**TIMÓTEO COMÉRCIO DE PEIXES LTDA. (GRAN FISH) - CNPJ nº 11.126.644/0001-47,** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação pela ampliação da área construída no empreendimento**" para atividade de "Preservação de peixes, crustáceos e moluscos" localizado na rodovia MT-160, km 16 as margens esquerda - Zona Rural, município de Nova Marilândia/MT.

**EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 005/2023 AO EDITAL 001/2019  
CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regulamento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vem através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para emprego público:

**EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

LOCALIDADE NOME DOC. IDENTIDADE DT. NASC  
CUIABÁ - MT MYCHELE RAMOS MIRANDA 17265533 -  
SSP/MT 23/12/1988

Item 1 - Ficam os acima listados, convocados para se apresentarem na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT) 12 de julho de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

Sérgio Brescansin - CPF: 593.239.901-59 - Fazenda Primavera, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - SAMATEC a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para obra de recuperação de Estrada vicinal de acesso interno da Fazenda Primavera no município de Sorriso-MT.

**PRODUTIVA MINERAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ n. 04.346.061/0001-66, torna público que está requerendo junto à SEMA-MT a mudança de razão social do processo SEMA 229928/2021, Licença de Operação para Pesquisa com Guia de Utilização.

O Município de Lucas do Rio Verde, CNPJ: 24.772.246/0001-40, torna público que requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SMMA/ LRV as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para a atividade de Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila através dos regimes minerais de Licenciamento, Pesquisa Mineral, Registro de Extração e Dispensa de Título Minerário, em uma área denominada de Marape 4-Lat.13°13'093" e Long. 56°11'705", localizada na Fazenda Marape, zona Rural do município de Lucas do Rio Verde-MT.

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11, COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI Z Aidan, N° 296, ANDAR 22, VILA CORDEIRO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADESS (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL), O PEDIDO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL), LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE A TELECOMUNICAÇÃO ERB DE TELEFONIA CELULAR (65010026 4G-OI6741) NA: RUA CASTRO ALVES, S/N, BAIRRO 7 DO AREÃO, CEP: 78.010-000, CUIABÁ/MT.

**INNOVAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA. / FAZENDA BOA VISTA** inscrita no CNPJ Nº 19.464.459/0001-74, torna público que requereu Junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Armazéns gerais. Localizada na Rodovia MT130 Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SENIOR PET CLINICA VETERINARIA E ESTETICA LTDA -** Inscrito no CNPJ Nº 26.335.234/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividades Veterinárias. Localizado na Av. Minas Gerais nº 18 A - Primavera I no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AVISO 4ª SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **17 de julho do ano de 2023, às 08h00min.**, a Quarta Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 5 - Documentos de Habilitação.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".

Rondonópolis - MT, 12 de julho de 2023

Maria das Graças C. Assunção  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SINDICATO RURAL DE NOVA MARINGÁ/MT  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES  
SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta Entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o mandato **2023/2026** a chapa "**SINDICATO MAIS FORTE**", assim composta: **PRESIDENTE:** Alexandre Pizzolato, **VICE PRESIDENTE:** Lazaro Jose Pletsch, **1º Secretário:** Ricardo Ono, **2º Secretário:** Willian Paulo Martelli, **1º Tesoureiro:** Everton Luiz Mocelin, **2º Tesoureiro:** Paulo Pressi, **1º Suplente da Diretoria:** Oderlei Scolari, **2º Suplente da Diretoria:** Gilberto Rosseto, **3º Suplente da Diretoria:** Atilio Elias Rovaris, **1º Conselho Fiscal Efetivo:** Fabio Petrosk De Col, **2º Conselho Fiscal Efetivo:** Giovanni Marino Mocelin, **3º Conselho Fiscal Efetivo:** Gilmar Zanardi, **1º conselho Fiscal Suplente:** Altevir Jose Martelli, **2º conselho Fiscal Suplente:** André Luiz Martelli, **3º conselho Fiscal Suplente:** Giancarlo Bavaresco. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de (05) cinco dias, a contar desta publicação.

Nova Maringá /MT, 12 de julho de 2023

.....  
Alexandre Pizzolato

**MAURO FERNANDO SCHAEHLER - ALGODOEIRA TRÊS COQUEIROS**, CPF nº **503.227.459-34**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT a Renovação da Licença de Operação - LO nº 320274/2019 para a atividade de beneficiamento de algodão, localizada à MT 235, km 115, s/nº, zona rural - SAPEZAL/MT - CEP 78.365-000.

**RETIFICAÇÃO:** GHEANKAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 48.646.486/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua Das Primaveraes, 7210, Jardim Gramado, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**FINGER & CIA LTDA**, CNPJ: 03.096.070/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para continuar exercendo as atividades de Fabricação de alimentos para animais, localizado na Avenida Foz do Iguaçu, número 247-A, Distrito Indl e ComL - DIC, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

O Sr. **MÁRCIO NICOLLI**, inscrito no CPF nº 444.890.721-04, proprietário da Fazenda São Caetano. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LP e a LI para atividade de irrigação no município de Diamantino - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Ribeirão Santo Antônio. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. **DENERACI PERIN**, inscrito no CPF nº 255.689.499-72, proprietário da Fazenda Caxambú. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LP e a LI para atividade de irrigação no município de Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Subterrânea. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. **VALDIR MENEGATTI**, inscrito no CPF nº 593.646.299-49, proprietário da Fazenda Serrinha. Torna público que requereu perante a SAMATEC, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso, a LP e a LI para atividade de irrigação no município de Sorriso - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego do Verde. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. **ANTÔNIO LUIZ SACCO**, inscrito no CPF nº 360.999.379-00, proprietário da Fazenda Cruzeiro. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da LO nº 315722/2017 para atividade de irrigação no município de General Carneiro - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego Pindaibão. Processo SAD 523394/2015. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. **VALMIR GATTO**, inscrito no CPF nº 395.174.380-87, proprietário da Fazenda União. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a ampliação da Licença de Operação para atividade de irrigação no município de Ipiranga do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego União. Processo SAD 485615/2016. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

**PERCI HENRIQUE SMANIOTTO**, CPF 020.842.961-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, localizado na Fazenda São José no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PERCI HENRIQUE SMANIOTTO**, CPF 020.842.961-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, localizado na Fazenda Gaspar no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ETERNO BENTO TAVARES LTDA** - CNPJ 34.978.085/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a Renovação de Licença de Operação (RLO) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Centro Oeste, nº 10 - Bairro Belo Ramo, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: 55°30'33,82"W, 11°55'58,92"N. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**FIAGRIL LTDA** - CNPJ nº 02.734.023/0053-86, localizada na Avenida Américo Mazete, nº 1154, Lote 08-A, Quadra 009, bairro Residencial Proença, município de Pontes e Lacerda/MT - CEP: 78.250-000, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 35.161.905/0001-28 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Desistência de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes de esgotamento sanitário no Córrego Gonçalves, conforme portaria Nº 274 De 31 De Março De 2023. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.8111-5993)

**FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.**, CNPJ: 05.571.228/0002-36, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Ampliação da atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, situado na Rua Norberto Schwantes, s/n, Bairro Projeto Querência I, Querência - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.8111.5993).

**NOVA MUTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME**, CNPJ 26.428.766/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação para a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários, sito a Avenida das Araras, s/nº, Residencial Jardim Araguaia I, Nova Mutum - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3455-6108 Florence Projetos Ambientais)

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV - Alezio Soupinski - ODI: 522100697, localizada na zona rural do município de Nobres/MT.

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 KV - Zane Pereira Borges da Costa - ODI: 222200192, localizada na zona rural do município de Guiratinga/MT.

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 KV - Enio José dos Reis - ODI: 222300365, localizada na zona rural do município de Jaciara/MT.

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV - Edezio Pereira dos Santos - ODI: 622101029, localizada na zona rural do município de Nova Xavantina/MT.

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV - Tiago Xavier de Souza - ODI: 222300703, localizada na zona rural do município de Rondonópolis/MT.

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV - Tiago Nogueira Pimenta dos Reis - ODI: 222201609, localizada na zona rural do município de Tesouro/MT.

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV - Carlos Samuel Bezerra - ODI: 222300531, localizada na zona rural do município de Rondonópolis/MT.

**ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença

Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - 19,9 kV - Sidney Francisco da Silva - ODI: 122202236, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - 19,9 kV - Agropecuária Rio Cristalino Ltda e Outros- ODI: 422300046, localizada na zona rural dos municípios de Itaúba/MT e Nova Santa Helena/MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - 7,96 kV - Leader Consultoria Em Negócios Ltda - ODI: 122202815, localizada na zona rural do município de Cuiabá/MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - 19,9 kV - Elivete Aparecido Nieri - ODI: 322200790, localizada na zona rural do município de Indavaí/MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - 19,9 kV - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ODI: 322200900, localizada na zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ARMAZÉM CARAJÁS**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0054-34, localizada na BR 364, KM 1107, Fazenda Carajás, Zona Rural - Sapezal - MT torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sapezal, a solicitação da **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**, localizada no município de Sapezal - MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA CARAJÁS**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0057-87, localizada na BR 364, KM 1107, Fazenda Carajás, Zona Rural - Sapezal - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sapezal, a solicitação da **Renovação da Licença de Operação (LO)** para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E LAVAGEM DE VEÍCULOS**, localizada no município de Sapezal - MT.

A empresa **CENTRO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA LTDA** sob o CNPJ Nº **18.867.254/0001-77**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá (SMADES/CBÁ), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e

**Licença de Localização (LO)** para atividades **veterinárias**, Localizada Rua BARÃO DE MELGAÇO, PORTO, Cuiabá-MT - CEP 78005-500.

A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ESS LTDA**, CNPJ 38.948.506/0001-33 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** de suas atividades, serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada à Rodovia MT 206, S/N, Distrito de Três Fronteiras, Zona Rural, Colniza/MT.

A empresa **SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A.** ("CENTRO-OESTE AIRPORTS-COA"), inscrita sob o CNPJ MATRIZ 34.331.544/0003-10, torna público que requereu à Prefeitura de Sinop, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Operação para uso temporário da Usina de Asfalto Móvel e do Canteiro de Obras, localizado no Aeroporto de Sinop - Presidente João Batista Figueiredo, cuja atividade principal será: Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, localizada na Avenida Bruno Martini, Área rural de Sinop, Bairro Eunice, S/N, Aeroporto de Sinop, no município de Sinop/ MT.

**DAVID ABADI DE COBBENI**, CPF: 352.102.988-33 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR - Energisa Mato Grosso, no município de Rosário Oeste./MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/SAMAE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023/SAMAE**

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou Vencedora do Processo de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA DO RIO SEPOTUBA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, a empresa UNIKO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 30.749.317/0001-96, para o lote 01 e lote 02. Abrindo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, que finaliza no dia 19/07/2023. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Contatos: e-mail: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517 / 3311-6518. Tangará da Serra/MT, 12 de Julho de 2023.

**Edinéia G. de Souza Vieira** - Licitação - SAMAE

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**



- **Eu faço isso porque te amo, ele me disse.**

- **E eu decidi não aguentar mais porque eu me amo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

Av. Ismael José do Nascimento, 1988-W  
Bairro Jardim Tangará II - CEP 78.304-110  
Tangará da Serra/MT

## TAVARES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ.: 16.790.210/0001-60  
NIRE.: 51300011948, de 07/12/2012

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Cumprir assinalar que, no decorrer deste exercício:** 1. Continuamos no sentido de buscar a organização administrativa e patrimonial, trabalhamos na propositura organizacional visando a operacionalidade, à sucessão patrimonial e ao objetivo proposto. 2. Como pontos relevantes no ano base 2022 avançamos pela formalização de: a) análises das transferências de imóvel por doação com vistas ao objetivo da sucessão patrimonial; b) Antecipação de estudos aos efeitos das servidões da rede de energia elétrica e a efetivação da indenização por servidão; c) Estudos para dar efetividade às necessidades de edificações das atividades das duas unidades filiais, sendo, a Filial de nº 1 na Estrada do Jatobá, s/n, zona rural, fazenda Sirmem no Município de Santo Antonio do Leverger – MT – CEP 78.180-000 – com ramo de atividade de produção primária na criação de gado bovino e, a Filial de nº 2 na Rodovia BR 364, KM 749, zona rural, no Município de Diamantino – MT – CEP 78.400-000 – com ramo de atividade de Produção Primária no cultivo de soja, outros cereais e leguminosas. 3. Com finalidade de aprimorar o objetivo empresarial, novos estudos estão sendo realizados para, com entusiasmo, sejam norteados às garantias e segurança ao empreendimento patrimonial, que é o alvo almejado. Tangará da Serra - MT, 31 de Maio de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE: HORÁCIO TAVARES - CPF: 005.805.039-68 - RG: 424409 SSP/PR

#### Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	31/12/2022	31/12/2021	P A S S I V O	31/12/2022	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.980.146,50</b>	<b>266.870,06</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>290.699,46</b>	<b>59.314,15</b>
Caixa e Bancos	5.974.111,40	264.548,99	Fornecedores Nacionais	4.500,00	15.400,48
Impostos a Recuperar	6.035,10	2.321,07	Impostos, Taxas e Contrib a Pagar	263.059,46	31.453,67
Adiantamento a Fornecedores	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	23.140,00	12.460,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>84.026.458,11</b>	<b>83.587.026,72</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.582.695,15</b>	<b>9.743.103,12</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	Acto. p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Despesas de Exercícios Seguintes	1.200,00	1.200,00	Financiamentos e Empréstimos	7.313.590,18	8.625.113,74
	-	-	Dividendos aos Acionistas	2.806.800,00	1.112.889,83
<b>DIFERIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Recetas de Exercícios Futuros	462.304,97	5.099,55
Result.Despesas Pré-Operacionais	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>79.133.210,00</b>	<b>74.051.479,51</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>84.025.258,11</b>	<b>83.585.826,72</b>	Capital Social	67.813.897,00	67.813.897,00
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	84.025.258,11	83.585.826,72	Reserva Legal	771.250,70	432.468,67
	-	-	Reserva de Lucros	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>90.006.604,61</b>	<b>83.853.896,78</b>	Lucro ou Prejuízos Acumulados	10.548.062,30	5.805.113,84
	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>90.006.604,61</b>	<b>83.853.896,78</b>

#### Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Em 31 de Dezembro

	31/12/2022	31/12/2021
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS:</b>	<b>13.292.770,82</b>	<b>247.921,68</b>
Receita Líquida da Produção Pecuária	-	-
Receita Financeira Líquida	65.435,05	1.931,51
Outras Receitas Operacionais Líquidas	13.227.335,77	245.990,17
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:</b>	<b>1.052.016,62</b>	<b>88.810,20</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>678.900,75</b>	<b>608.109,20</b>
Custo da Prod Pec Vendida e Outras Rec Operacionais	-	-
Outras Despesas Operacionais	678.900,75	608.109,20
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>5.037.252,74</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	<b>8.628.633,95</b>	<b>271.377,32</b>
<b>PROVISÕES PARA IMPOSTOS</b>	<b>1.852.993,29</b>	<b>22.266,05</b>
Provisão para o Imposto sobre a Renda	1.357.044,06	14.739,32
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	495.949,23	7.526,73
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.775.640,66</b>	<b>-293.643,37</b>
<b>DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundo de Reserva Legal	-	-
Dividendos aos Acionistas	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO ANO BASE</b>	<b>6.775.640,66</b>	<b>293.643,37</b>

#### Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2022	31/12/2021
<b>1 - ORIGENS DOS RECURSOS:</b>		
<b>Das operações Sociais:</b>	<b>5.081.730,49</b>	<b>(293.643,37)</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	4.742.948,46	(293.643,37)
Reserva Legal	338.782,03	-
Lucro Acumulado	-	-
<b>De Acionistas:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Integralização de Capital	-	-
<b>De Terceiros:</b>	<b>1.070.977,34</b>	<b>989.851,77</b>
Fornecedores	(10.900,48)	15.400,48
Obrigações Tributárias	231.605,79	-
Obrigações com Administração	10.680,00	-
Dividendos a Pagar à Acionistas	1.693.910,17	-
Outros Credores	-	41.820,47
Receitas de Exercícios Futuros	457.205,42	(1.548,15)
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Credito de Pessoas Ligadas	887.127,28	934.178,97
Financiamento de Longo Prazo	(2.198.650,84)	-
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>6.152.707,83</b>	<b>696.208,40</b>
<b>2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:</b>		
Aumento (Redução) do Disponível	5.709.562,41	194.587,10
Aumento (Redução) c/ de Clientes e Adtos a Fornec.	-	-
Aumento (Redução) do Estoque de Bovinos	-	-
Aumento (Redução) de Desp.de Exerc.Seguintes	-	-
Aumento (Redução) de Valores a Recuperar	3.714,03	(143,38)
Aumento (Redução) do Diferido	-	-
Aumento nos Investimentos	-	-
Aumento (Redução) do Imobilizado	439.431,39	501.764,68
Aumento do Diferido	-	-
Aumento (Redução) de Créditos c/ Pessoas Ligadas	-	-
Outros Créditos	-	-
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>6.152.707,83</b>	<b>696.208,40</b>

#### Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>67.813.897,00</b>	<b>-</b>	<b>- 432.468,67</b>	<b>6.098.757,21</b>	<b>74.345.122,88</b>
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	(293.643,37)	(293.643,37)
Integralizado ao Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>67.813.897,00</b>	<b>-</b>	<b>- 432.468,67</b>	<b>5.805.113,84</b>	<b>74.051.479,51</b>
Incorporação ao Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	- 338.782,03	-	- 338.782,03
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	4.742.948,46	4.742.948,46
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>67.813.897,00</b>	<b>-</b>	<b>- 771.250,70</b>	<b>10.548.062,30</b>	<b>79.133.210,00</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2022	2021
<b>1 RECEITAS</b>	<b>14.780.439,84</b>	<b>344.119,15</b>
1.1 Receita da Vendas de mercadoria e serviços	13.728.423,22	255.308,95
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	1.052.016,62	88.810,20
<b>2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(5.158.969,80)</b>	<b>(74.100,74)</b>
2.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	0,00	0,00
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	(73.358,49)
2.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(120.980,46)	0,00
2.4 Despesas Financeiras	(5.037.989,34)	(742,25)
2.5 Despesas não Operacionais	0,00	0,00
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>9.621.470,04</b>	<b>270.018,41</b>
<b>3 DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
<b>4 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>9.621.470,04</b>	<b>270.018,41</b>
<b>5 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>65.435,05</b>	<b>1.931,51</b>
5.1 Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
5.2 Receitas financeiras	65.435,05	1.931,51
5.3 Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
<b>6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>9.686.905,09</b>	<b>271.949,92</b>
<b>7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>9.686.905,09</b>	<b>271.949,92</b>
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	50.591,10	0,00
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	0,00	0,00
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	12.000,00	4,41
7.1.3 Honorários	38.591,10	29.302,47
7.1.4 Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	2.858.273,33	521.890,82
7.2.1 Federais	2.849.890,47	489.992,46
7.2.2 Estaduais	0,00	31.189,00
7.2.3 Municipais	8.382,86	709,36
7.3 Encargos Sociais	2.400,00	2.400,00
7.3.1 Inss	2.400,00	2.400,00
7.3.2 Fgts	0,00	0,00
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	0,00
7.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00
7.4.1 Dividendos aos Acionistas	0,00	0,00
7.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	6.775.640,66	69.955 (293.643,37)
8 Valor total Distribuído	9.686.905,09	271.949,92

**Declarações:** a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) A Sociedade não Instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício. c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento. d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 11 Autenticado em 31 / 05 / 2023 através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital nº D6.3E.DA.2E.03.27.0D.95.EC.B7.4F.67.BC.C9.EF.02.55.B6.C8.12-5.

#### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022

**Nota Nº 01 - Formalidades Gerais:** a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados com uniformidade em relação ao mesmo período do exercício anterior; b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2021 e em 31/12/2022, foram demonstradas em reais com centavos. **Nota Nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:** a) **Apuração do Resultado:** - As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o Regime de Competência; b) **Imobilizado:** - Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações serão calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 317 do Decreto 9580/2018. (Não houve registro de depreciação no corrente ano base.) c) **Forma de Tributação:** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente. **Nota Nº 03 - Obrigações - Passivo não Circulante a) Financiamentos e ou Empréstimos - Obrigação assumida por ocasião da aquisição de imóvel rural, contraída junto ao vendedor Sr Valmor da Cunha para amortização em parcelas anuais. Nota Nº 04 - Declarações:** 1. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; 2. A Sociedade não instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício. 3. Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento. O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 11 Autenticado em 31 / 05 / 2023 através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital sob nº D6.3E.DA.2E.03.27.0D.95.EC.B7.4F.67.BC.C9.EF.02.55.B6.C8.12-5. Tangará da Serra, MT. 31 de Maio de 2023.

Horácio Tavares - Diretor Presidente  
CPF/MF: 005.805.039-68 - RG: 424409 SSP/PR

Amlton Wiederkehr - Téc. Contábil - TC CRC PR T MT 020950/O-T-4  
RG: 2144969 SSP/PR - CPF: 369.326.399-04

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 24/2023 - CIA 0017139-79.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11.481, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 24/2023 - CIA 0017139-79.2023.8.11.0000, no dia 26 de julho de 2023, às 13h - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Prestação do serviço de emissão de Certificados Digitais, com garantia, suporte técnico e visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

**Teresinha Isabel Bombazaro**  
Gerente de Licitação em Substituição

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**  
**Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.**  
**40/2022- CIA-0021371-71.2022.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, no preâmbulo do contrato, a razão social da empresa e o endereço, do contrato originalmente firmado entre as partes."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 06.083.148/0001-13

**PREÂMBULO:** "Alterar, em parte, no preâmbulo do contrato, a razão social da empresa e o endereço, do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme solicitação feita pela contratada, constante do andamento 143 do Sistema CIA, em virtude da alteração de nomenclatura em sua razão social e do endereço, de acordo com a Cláusula 3ª, itens 1 e 2 da 6ª Alteração do Contrato Social de 1º de julho de 2022".

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretor do Departamento Administrativo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2023**  
**CIA 0038282-27.2023.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Banco do Brasil S.A.  
**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

Decisão: "(...) Em resumo, do ponto de vista estratégico, a manutenção do Banco do Brasil S/A mostra-se mais atrativa para o interesse público, de modo que considero legítima a contratação direta, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei n. 14133/2021. À vista do exposto, e em conformidade com a Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da Instituição Bancária Oficial - Banco do Brasil S.A. - para gerir o pagamento dos Depósitos Judiciais, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, observando-se as recomendações da ATJL. (...) Cuiabá, 11 de julho de 2023. *Assinado Digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 12 de julho de 2023

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 90/2023 - CIA 0039882-83.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-EPP  
**CNPJ:** 09.074.426/0001-64

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender a Diretoria e o Tribunal do Júri do Fórum de Cuiabá".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 incisos II, da Lei 8666/1993."

**DO PREÇO** "O valor global da contratação é de R\$ 142.407,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais)".

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

**VARA ÚNICA DE PORTO DOS GAÚCHOS EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DA MM.(ª) JUÍZA DE DIREITO RAISA TAVARES PESSOA NICOLAU PROCESSO Nº 1000439-56.2020.8.11.0019 VALOR DA CAUSA R\$ 114.044,09 SPÉCIE: [ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) AUTOR(S): NOME: MARIA HELENA PEDRETI SANCHES - CPF 170.046.128-13 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO(S) REQUERIDOS, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "MARIA HELENA PEDRETI SANCHEZ propôs ação de AÇÃO DE AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA contra o espólio de VANDELARI DIAS DA SILVA, conforme petição inicial apresentou os fatos que fundamentam a ação, qual seja, realizou contrato de compra e venda com o de cujos VANDELARI DIAS DA SILVA em 10 de março de 1999, do imóvel com a seguinte descrição: Lote de Terras nº 07 (sete), com área de 31.92 há desmembrado da Gleba "A", localizado no Município de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso, inscrito na Matrícula nº 4.602 do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. No entanto por situações alheias a vontade da REQUERENTE acabou que o imóvel não foi transferido para seu nome, pelo fato de o vendedor ter falecido. Fundamenta o pedido requerendo a citação do espólio do proprietário, VANDELARI DIAS DA SILVA, e sua mulher ANTONIA JOANA MIRANDA DA SILVA, por edital por ser ignorado e incerto seu endereço e paradeiro bem como dos eventuais interessados na lide, a intimação para ciência das Fazendas Públicas, Federal, estadual e Municipal, com prazo de 15 dias para manifestarem seu interesse na lide. Requer: A procedência da presente ação, adjudicando o bem acima descrito, efetivando-se a transcrição competente, lavrando-se do devido registro em Cartório para a efetiva transferência de propriedade do imóvel; Que seja ao final do processo expedido a Carta de Adjudicação a ser enviada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT; Protesta Provar por todos os meios de provas em Direito admitido, em especial prova Documental, pericial, testemunhal e o depoimento pessoal dos requeridos, sob pena de confissão. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 114.044,09 (cento e quatorze mil e quarenta e quatro reais e nove centavos), para os efeitos fiscais. DESPACHO/DECISÃO: "Tendo em vista as tentativas frustradas de localizar e citar o requerido, DEFIRO o pedido de citação por edital na forma dos artigos 256 e 257 do CPC. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para citação por edital, na forma do art. 257, III do CPC. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Às providências. Porto dos Gaúchos - MT, data da assinatura eletrônica. RAISA TAVARES PESSOA NICOLAU Juíza Substituta" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, TANIA ANDRADE GUIMARAES, digitei. PORTO DOS GAÚCHOS, 13 de junho de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO. **Contrato assinado em abril de 2020. DEVEDOR:** FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **BEM:** Imóvel urbano comercial, Lotes 01 e 02 da quadra 57, situados no município de Brasnorte, AT 1.600m², AC 1.340 m² não averbadas nas matrículas, com limites e confrontações descritos nas matrículas 24 e 25, Livro 02 do Cartório do 1º Ofício da comarca de Brasnorte/MT. **Ônus:** Em ambas as matrículas, R-04 e R-05 Hipoteca Cédular em favor do credor fiduciário. **Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 3.083.459,30 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).** **Abertura: 19/07/2023. 1ª Praça: 24/07/2023 às 11h20** horário local de Cuiabá/MT, 12h20 horário de Brasília/DF. **2ª Praça: 26/07/2023 às 11h20** horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, R\$ 1.260.068,93 (um milhão e duzentos e sessenta mil e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).** **LOCAL:** Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.superbid.net](http://www.superbid.net). **Leilão somente eletrônico. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 018. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou ainda na Rua Galdino Pimentel, nº 14 - Bairro Centro, Cuiabá/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".